

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2019



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

DIREÇÃO REGIONAL DO
ORÇAMENTO E TESOURO

FICHA TÉCNICA

Título:	<i>Plano de atividades: ano económico de 2019</i>
Tipo ID:	PA_DROT2019
Produtor:	Governo Regional da Madeira. Vice-Presidência do Governo Regional. Direção Regional do Orçamento e Tesouro
Autor (coordenador):	Dr. Duarte Freitas, Diretor Regional do Orçamento e Tesouro; Dra. Dulce Veloza, Subdiretora Regional do Orçamento e Tesouro
Morada institucional:	Avenida Arriaga 9000-528 - Funchal Madeira - Portugal Telefone: +351 291 212 190 Fax: +351 291 238 115 E-mail: drot@madeira.gov.pt Página institucional: http://madeira.gov.pt/DROT
Descritores:	Planeamento anual de atividades > plano de atividades > 2019
Local:	FUNCHAL (PT-RAM)
Data:	2018-12-30
Formato e origem de dados:	Texto (processado originalmente em MS Word, Office2013)
Acessibilidade:	Acesso público interno
Versão:	Versão 1.0
	© DROT, 2019

ÍNDICE

ÍNDICE	3
ÍNDICE DE QUADROS	6
 NOTA INTRODUTÓRIA.....	9
 1. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	13
1.1. Ambiente interno	15
1.1.1. Missão	16
1.1.2. Visão	16
1.1.3. Valores e cultura organizacional.....	16
1.1.4. Princípios de gestão.....	16
1.1.5. Recursos	17
1.2. Ambiente externo	20
1.3. Análise SWOT	21
1.4. Tipificação de serviços e principais clientes	22
1.4.1. Principais clientes	22
1.4.2. Tipificação de serviços e de produtos.....	23
1.5. Método de fluxo de trabalho	24
 2. SIADAP-RAM 1	25
2.1. Formulação dos objetivos	27
2.2. Estrutura do subsistema de avaliação de desempenho	29
2.3. Mapa SIADAP-RAM1	31
2.4. Grelha de caracterização de indicadores de mensuração	34
 3. ATIVIDADES E PROJETOS PARA 2019.....	37
3.1. Lista das atividades e projetos previstos para 2019	38
3.1.1. DIR: Diretor Regional e Serviços de Apoio	40
3.1.2. SUBDIR: Subdireção Regional do Orçamento e Tesouro	69
3.1.3. DSC: Direção de Serviços de Contabilidade	96
3.1.4. DSFA: Direção de Serviços de Serviços e Fundos Autónomos.....	112
3.1.5. DST: Direção de Serviços do Tesouro	122
3.1.6. DSAL: Direção de Serviços de Autarquias Locais e Assuntos Externos.....	129
3.1.7. DSCP: Direção de Serviços de Crédito Público	145
3.1.8. DSGP: Direção de Serviços de Garantias, Património e Apoios Financeiros	150

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1 - QUADRO DE PESSOAL DA DROT EM 2018-12-31, POR UNIDADE ORGÂNICA	17
QUADRO 2 - QUADRO DE PESSOAL DA DROT EM 2018-12-31, POR GRUPO DE PESSOAL E GÉNERO.	17
QUADRO 3 - QUADRO DE PESSOAL DA DROT EM 2018-12-31, POR HABILITAÇÕES LITERÁRIAS.	18
QUADRO 4 - QUADRO DE PESSOAL DA DROT EM 2018-12-31, POR ESCALÕES ETÁRIOS.	18
QUADRO 5 - ORÇAMENTO DA DROT PARA 2019.....	19
QUADRO 8 - ANÁLISE SWOT DA DROT.	21
QUADRO 6 - SERVIÇOS E PRODUTOS PRESTADOS PELA DROT.	23
QUADRO 7 - CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DO DROT-PA2019.	24
QUADRO 9 - ALINHAMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS	30

NOTA INTRODUTÓRIA

O presente *Plano de Atividades para 2019* (doravante, DROT-PA2019)¹ da Direção Regional do Orçamento e Tesouro (DROT), integrada na Vice-Presidência do Governo Regional (VP)² decorre do contexto de criação de XII Governo Regional, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/M, de 12 de maio e alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2017/M, de 7 de novembro. A estrutura orgânica da VP, aprovada através do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2018/M, 14 de maio, decorre do estipulado no Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2017/M, de 7 de novembro.

A orgânica da DROT foi aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2015/M de 17 de agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2016/M, de 11 de janeiro e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2017/M, de 16 de junho. A estrutura organizacional nuclear encontra-se refletida na Portaria n.º 30/2016 de 21 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 219/2017, de 26 de junho e a estrutura flexível está plasmada no Despacho n.º 24/2016, de 26 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 351/2017 de 14 de agosto. Na sequência da inclusão das atribuições acometidas à Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização de Parcerias Público-Privadas e do Setor Empresarial na Direção Regional Adjunta de Finanças, concretizada com a publicação da Portaria n.º 200/2018, de 25 de junho, as atribuições a que alude o n.º 2 do artigo 11...º da orgânica da DROT deixam de pertencer a esta Direção Regional.

Neste instrumento de gestão consta uma programação anual de ações e projetos a desenvolver e a afetação de meios humanos, financeiros e materiais indispensáveis para o funcionamento normal das suas atividades alinhadas com o SIADAP-RAM³.

¹ De acordo com as disposições do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro.

² Sigla adotada nos termos do Despacho n.º 143/2015, de 24 de abril – JORAM n.º 73, Série II, supl. de 2015-04-24.

³ Alínea c) do número 3 do art.º 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro.

1. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

1.1. Ambiente interno

Com a alteração do XII Governo Regional da Madeira através do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2017/M, de 7 de novembro, a orgânica da DROT foi aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2015/M, de 17 de agosto, com primeira alteração pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2016/M, de 11 de janeiro, e com segunda alteração pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2017/M, 16 de junho.

Com base nestas alterações, a DROT é composta pelas seguintes estruturas nucleares e flexíveis, a saber:

UO	TIPO DE UNIDADE	DIPLOMA
Diretor Regional (DIR)		Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2017/M, de 7 de novembro
Sub-diretora Regional (SDIR)		Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2017/M, de 7 de novembro
Direção de Serviços de Contabilidade (DSC)	Nuclear	Portaria n.º 219/2017, de 26 de junho (JORAM, 2S, N.º 112, 2017-06-26)
Direção de Serviços dos Serviços e Fundos Autónomos (DSFA)	Nuclear	Portaria n.º 30/2016, de 21 de janeiro (JORAM, IS, N.º 14, 2016-01-21)
Direção de Serviços de Estudos e Consultadoria Orçamental (DSECO)	Nuclear	ART.º 8.º-A, Portaria n.º 219/2017, de 26 de junho (JPRAM, 2S, N.º 112, 2017-06-26)
Direção de Serviços de Crédito Público (DSCP)	Nuclear	Portaria n.º 30/2016, de 21 de janeiro (JORAM, IS, N.º 14, 2016-01-21)
Direção de Serviços de Autarquias Locais e Assuntos Externos (DSAL)	Nuclear	Portaria n.º 30/2016, de 21 de janeiro (JORAM, IS, N.º 14, 2016-01-21)
Direção de Serviços de Garantias, Património e Apoios Financeiros (DSGP)	Nuclear	Portaria n.º 30/2016, de 21 de janeiro (JORAM, IS, N.º 14, 2016-01-21)
Direção de Serviços do Tesouro (DST)	Nuclear	Portaria n.º 30/2016, de 21 de janeiro (JORAM, IS, N.º 14, 2016-01-21)
Divisão de Receita (DSECO.DR)	Flexível	Despacho n.º 351/2017, 22 de agosto (JORAM, II-S, N.º 145, 2017-08-22)
Divisão de Normalização de Processos e de Apoio Orçamental (DSFA.DNP)	Flexível	Despacho n.º 24/2016, 26 de janeiro (JORAM, II-S, N.º 14, 2017-01-26)

As unidades administrativas não dispõem de qualquer atualização orgânica, a saber:

UO	DEPENDÊNCIA
Secretariado	DIR
Recursos Humanos	DIR
Departamento Administrativo e Controlo	DIR
Unidade de Arquivo Central	DIR
Departamento de Controlo e Arquivo da Conta	SDIR
Departamento de Controlo de Vencimentos	DSC

1.1.1. Missão

Nos termos do número 1 do art.º 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2016/M, de 28 de maio, em linha com o artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2016/M, de 17 de agosto, a missão da DROT consiste em “exercer a atividade no âmbito da gestão financeira e orçamental dos serviços e organismos integrados no âmbito da administração pública regional, para efeitos de contas nacionais, verificar a regularidade, legalidade e economia na realização das despesas públicas, administrar a tesouraria do Governo Regional, executar a política regional no setor das finanças e controlar as ações necessárias ao domínio da atividade financeira da Região Autónoma da Madeira”.

1.1.2. Visão

Ser uma entidade garante da sustentabilidade financeira regional e do bem-estar das comunidades na Região Autónoma da Madeira.

1.1.3. Valores e cultura organizacional

A atuação da DROT prima por um conjunto de valores que constituem traço distintivo de todos os organismos da administração pública regional, designadamente a nível de:

Rigor	A DROT distingue-se pelo elevado padrão científico e técnico no tratamento da informação financeira e orçamental com total imparcialidade e integridade.
Responsabilidade	Faz parte da cultura organizacional da DROT o fomento do sentido ético, isento e equitativo no tratamento da informação financeira e no estrito cumprimento da Lei.
Transparência	Todas as atividades da DROT regem-se de acordo com procedimentos, critérios e canais de divulgação de informação para prestação de contas de forma clara e acessível, assegurando a confidencialidade de informação.
Competência	A DROT dispõe de um corpo de colaboradores qualificados.
Compromisso	A DROT age em cooperação e parceria com outras entidades através da partilha de informação e no fomento de sinergias na prossecução objetivos em prol do bem comum.

1.1.4. Princípios de gestão

A atuação da DROT rege-se pela/o:

- Liderança pelo planeamento e programação participados;
- Gestão por objetivos orientados para os resultados e monitorização na execução das tarefas;

- Envolvimento proativo das unidades orgânicas na definição, concertação e racionalização dos objetivos operacionais;
- Partilha de informação relevante no âmbito das suas atribuições legais;
- Avaliação da satisfação das partes interessadas;
- Qualidade dos serviços e produtos prestados.

1.1.5. Recursos

1.1.5.1. RECURSOS HUMANOS

A) Recrutamento, progressão, mobilidade e alteração de posicionamento remuneratório

- (a) Para 2019, a afetação de recursos humanos continuará a decorrer, em primeira instância, sobre o incentivo à mobilidade na administração pública, para uma melhor adequação de competências e de interesses dos serviços e por via da aposentação;
- (b) Com referência a 2018-12-31, a DROT tem no seu quadro **70** trabalhadores, com uma idade média etária de 48,3.
- (c) Verifica-se, conforme LEORAM para 2019, a conversão de Técnicos Superiores da Carreira Geral para a categoria de *Técnico Superior Especialista de Orçamento e Finanças*.

Os quadros seguintes identificam o perfil de recursos humanos da DROT:

Unidade orgânica	N.º TRABALHADORES
Direção	14
Subdireção Regional	15
Direção de Serviços de Coordenação e Contabilidade	19
Direção de Serviços de Serviços e Fundos Autónomos	3
Direção de Serviços do Tesouro	11
Direção de Serviços de Autarquias Locais e Assuntos Externos	2
Direção de Serviços de Crédito Público	2
Direção de Serviços de Garantias, Património e Apoios Financeiros	4
Total	70

QUADRO 1 – Quadro de pessoal da DROT EM 2018-12-31, por unidade orgânica

Grupos profissionais	N.º TRABALHADORES	
	M	F
Dirigente	6	4
Chefes de departamento/coordenadores técnicos	2	10
Técnico Superior Especialista (Orçamento e Finanças)	8	7
Técnicos Superiores	0	1
Assistentes Técnicos	4	24
Assistentes Operacionais	0	4
Subtotal	20	50
Total	70	

QUADRO 2 - Quadro de pessoal da DROT em 2018-12-31, por grupo de pessoal e género.

Habilitações literárias	Masculino	Feminino	Subtotal
Mestrados (2.º ciclo)	2	0	2
Licenciatura (1.º ciclo)	10	14	24
12.º ano de escolaridade	6	13	19
<12.º ano de escolaridade	2	11	13
9.º ano de escolaridade	0	8	8
<9.º ano de escolaridade	0	4	4
Total	21	50	70

QUADRO 3 - Quadro de pessoal da DROT EM 2018-12-31, por habilitações literárias.

Escalões etários	Masculino	Feminino	Subtotal
< 30	1	1	2
31-40	6	8	14
41-50	9	10	19
51-60	4	25	29
> 61	0	6	6
Total	20	52	70

QUADRO 4 - Quadro de pessoal da DROT EM 2018-12-31, por escalões etários.

B) Formação profissional

- O plano de formação profissional para os colaboradores da DROT assenta essencialmente nas ações de formação certificadas pela DRAPMA e pela DRPI.
- As principais linhas estratégicas a nível de desenvolvimento de competências dos trabalhadores da DROT consistirão no incremento de níveis de literacia a nível digital, aplicáveis ao processamento de informação financeira.

1.1.5.2. RECURSOS PATRIMONIAIS E TECNOLÓGICOS

A) Gestão de imobilizado: aprovisionamento, instalação, manutenção, conservação de bens móveis

- Prosseguir-se-á a política de gestão racional do economato através do incentivo à reutilização de material que esteja em bom estado de conservação e poupança de consumos.
- Prevê-se a necessidade de substituição de equipamento informático com recurso aos serviços da DRPI, não apenas a nível de *hardware* como a uniformização de *software*.
- Estão previstas a atualização de registos de bens móveis em *GeRFiP*, assim como a identificação e os abates de bens.

B) Sistemas tecnológicos de informação e comunicação

- Ainda que grande parte das solicitações e disponibilização de bases de dados tenha sido proporcionada pela DRPI, a DROT é responsável pela gestão e supervisão de conteúdos em

GeRFIP e estabelece interface com a entidade gestora da plataforma, ESPAP, E.P.E., iGEST e SIAG. Das atividades perspetivadas, identificam-se as que são consideradas prioritárias:

- ▶ Racionalização dos sistemas informáticos e uniformização das infraestruturas tecnológicas;
 - ▶ Conceção, integração, controlo e disseminação de produtos informáticos para gestão de conteúdos em ambiente *web*;
 - ▶ Harmonização do *Software* de aplicações de produtividade por motivos de interoperabilidade informática.
- Todos os colaboradores dispõem de um computador pessoal com acesso à internet e ao correio eletrónico, exceto pessoal auxiliar;
 - A DROT dispõe de dois computadores portáteis para apoio aos dirigentes e trabalhadores em serviço externo;
 - Cada unidade organizacional dispõe de impressoras/fotocopiadoras multifunções.

1.1.5.3. RECURSOS FINANCEIROS

Unidade: Euro

Classificação económica		Dotação Corrigida 2018	Execução 2018	ORAM 2019	Variação 2019/2018	
DESPESAS CORRENTES		2.242.855	2.067.474	2.051.519	- 191.336	-8,5%
1	Despesas com o pessoal	2.116.632	1.974.978	1.945.043	- 171.589	-8,1%
1 1	Remunerações certas e permanentes	1.713.999	1.622.189	1.572.969	- 141.030	-8,2%
1 2	Abonos variáveis ou eventuais	15.046	12.798	15.661	615	4,1%
1 3	Segurança social	387.587	339.992	356.413	- 31.174	-8,0%
2	Aquisição de bens e serviços	29.065	26.224	34.676	5.611	19,3%
2 1	Aquisição de bens	725	625	200	- 525	-72,4%
2 2	Aquisição de serviços	28.340	25.599	34.476	6.136	21,7%
3	Juros e outros encargos	93.700	63.900	61.000	- 32.700	-34,9%
4	Transferências correntes	3.458	2.371	10.800	7.342	212,3%
4 8	Famílias	3.458	2.371	10.800	7.342	212,3%
DESPESAS DE CAPITAL		1.697.455	1.586.155	2.500.000	802.545	47,3%
7	Aquisição de bens de capital	-	-	-	-	-
8	Transferências de capital	1.697.455	1.586.155	2.500.000	802.545	47,3%
9	Activos financeiros	-	-	-	-	-
10	Passivos financeiros	-	-	-	-	-
11	Outras despesas de capital	-	-	-	-	-
TOTAL DESPESAS		3.940.310	3.653.629	4.551.519	611.209	15,5%

QUADRO 5 - Orçamento da DROT para 2019.

1.2. *Ambiente externo*

Devido ao âmbito de ação da DROT e o seu interface com a tutela, as suas atividades estão condicionadas a um conjunto de fatores externos e a *stakeholders* que influenciam determinantemente o seu desempenho. Enumeram-se a seguir alguns desses fatores, a saber:

Político-legal

A DROT assentará a sua atuação no cumprimento das orientações do *Programa do XII Governo Regional da Madeira (2015-2019)*, e das orientações supervenientes do ORAM2019.

Económico-financeira

O atual quadro de atuação exige prioritariamente a manutenção do processo de consolidação e sustentabilidade das finanças públicas regionais, sendo que o mesmo pressupõe uma gestão orçamental e financeira disciplinada, rigorosa e criteriosa.

Sócio-cultural

Deve-se evidenciar que a administração regional autónoma canaliza todos os seus recursos para a prestação de serviços públicos que se querem de excelência, o que pressupõe a valorização do capital humano e informacional e a dotação de infraestruturas adequadas ao cidadão e aos trabalhadores.

Tecnológico

Em 2019 prevêem-se grandes mudanças ao nível do circuito documental e modernização administrativa estando as mesmas alicerçadas numa base tecnológica consistente e adaptada à nova realidade. O atual processo de modernização administrativa em toda a Administração Pública Regional procura responder à necessidade de simplificação dos processos e procedimentos administrativos segundo um modelo de interoperabilidade transversal e integrada dos recursos informacionais.

1.3. Análise SWOT

A atividade e posicionamento da DROT podem ser caracterizados no quadro abaixo, no qual se apresenta uma análise SWOT *Strengths* (Forças), *Weaknesses* (Fraquezas), *Opportunities* (Oportunidades) e *Threats* (Ameaças) para esta Direção Regional.

Forças (S)	Fraquezas (W)
RECURSOS HUMANOS - Capacidade de adaptação e espírito de equipa nas situações que carecem de esforço suplementar; - Recursos humanos dedicados, com conhecimento e capacidade na resolução de problemas; - Estrutura ao nível da comunicação descentralizada. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Boa relação institucional com os parceiros internos e externos evidenciada nas comunicações entre as partes; - Espírito de equipa, organização corporativa; - Relação de proximidade com o cliente; - Evidência da competência, força regulatória, informação publicada; GESTÃO DE INFORMAÇÃO - Boa divulgação/partilha das linhas orientadoras da DROT com acompanhamento próximo por parte dos decisores; - Capacidade de gerir/responder toda a informação adequada ao serviço.	RECURSOS HUMANOS - Falta de formação em GerFip (SNC-AP); - Falta de formação nos sistemas informáticos (em Geral); - Falta de recursos humanos especializados e polyvalentes; - Falta de formação na área da contabilidade pública e contratação pública; - Dificuldade na utilização dos sistemas nomeadamente o excel avançado e o endereço eletrónico. RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS - Falta de recursos financeiros para fazer face às lacunas existentes ao nível de recursos humanos, técnicos e materiais; - Instalações adequadas mas com deficiências ao nível tecnológico e materiais; - Recrutamento de pessoal qualificado e formação nas áreas essenciais para a atividade; - Insonorização e climatização das salas de trabalho. GESTÃO DE INFORMAÇÃO - Alguma carência nomeadamente pela falta de adaptação às novas tecnologias. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - Organização tendencialmente burocrática; - Necessidade de maior planeamento; - Inexistência de um sistema/serviço abrangente de gestão de arquivos.
Oportunidades (O)	Ameaças (T)
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - Regular a organização e processamento das receitas e despesas disciplinando os vários departamentos da estrutura governamental implementando níveis de controle na tramitação processual; - Mudança na visão orientadora para o futuro. GESTÃO DE INFORMAÇÃO - Promover junto dos clientes externos as boas práticas de comunicação de movimentos financeiros; - Desburocratizar a rigidez interdepartamental permitindo a informação direta com intuito de tornar mais fluido o circuito de receita e despesa; - Implementação de plataforma informativa e interativa numa relação de proximidade e recíproca com os fornecedores; - Maior aproveitamento das estruturas e do conhecimento existente para a criação e/ou desenvolvimento de aplicações.	RECURSOS FINANCEIROS - Limitação/impossibilidade de endividamento controlado cria entraves no estímulo do tecido económico quartando o crescimento económico; - Recursos financeiros escassos para todas as necessidades prementes. RECURSOS HUMANOS - Falta de meios técnicos dificultam a ação de produção diária desanimando os recursos humanos RECURSOS TECNOLÓGICOS E MATERIAIS - Sistema informático desadequado à realidade e especificidades da RAM GESTÃO DE INFORMAÇÃO - Vários sistemas informáticos, nomeadamente ERP/CRM em funcionamento nos diversos organismos, provocam entropias no fluxo da informação; - Dificuldades ao nível do reporte da informação para as mais diversas entidades internas e/ou externas; - Falta de material de apoio cria dificuldades de produção laboral.

QUADRO 6 - Análise SWOT da DROT.

1.4. Tipificação de serviços e principais clientes

1.4.1. Principais clientes

Os clientes internos da DROT são compostos por todos os colaboradores de cada unidade orgânica, incluindo outros serviços com quem mantém interface, designadamente:

Clientes internos

- Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira
- Direção Regional Adjunta de Finanças
- Direção Regional Adjunta de Economia
- Direção Regional da Administração Pública e Modernização Administrativa
- Direção Regional de Estatística da Madeira
- Direção Regional do Património e Informática
- Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM
- Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM
- Inspeção Regional de Finanças
- PATRIRAM - Titularidade e Gestão de Património Público Regional, SA
- Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira

Clientes externos

- Administração pública regional direta e indireta, incluindo serviços e fundos autónomos e setor empresarial regional
- Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira
- Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas
- Tribunais e Ministério Público
- Agentes de execução fiscal
- Administração Central: Ministério das Finanças: Instituto Nacional de Estatística, Autoridade Tributária e Aduaneira, ESPAP, IP; Inspeção-Geral de Finanças, Direção-Geral das Autarquias Locais, Direção-Geral do Orçamento, Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional e Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas;
- Instituições de Crédito Nacionais e Internacionais
- Empresas Privadas, Associações Empresariais, Profissionais, Religiosas e Culturais e Cidadãos em geral
- Empresa Inter-Municipal da RAM, Associação de Municípios da RAM, Delegação Regional da Associação Nacional de Freguesias, Autarquias Locais e Empresas Municipais da RAM

- Entidades com Participação Social da RAM
- Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.
- Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.
- Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.
- Ponta do Oeste – sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A.

Dada a importância estratégica da DROT na gestão dos dinheiros públicos na RAM, poder-se-á afirmar que o universo dos seus destinatários integra todos os setores da Administração e agentes económicos e é para estes que, em consequência, se dirige a sua atividade.

1.4.2. Tipificação de serviços e de produtos

Os serviços da DROT estão enquadrados em função das suas atribuições legais definidas em diploma orgânico (cf. supra), nomeadamente no âmbito da gestão, acompanhamento e controlo das contas públicas. Os documentos identificados abaixo encontram-se acessíveis na página institucional da DROT e no futuro *Portal de Dados Abertos do Governo Regional da Madeira*.

TIPOLOGIA DE DADOS ABERTOS	OBSERVAÇÕES
BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	Publicação mensal digital: dados de execução orçamental
BOLETIM DA DÍVIDA	Publicação trimestral. (Disponível em inglês)
ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	Publicação anual
CONTA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	Publicação anual
DIPLOMAS REFERENTES À APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RAM	JORAM e DR
DIPLOMAS REFERENTES ÀS CONTAS PROVISÓRIAS	Publicação Trimestral (JORAM)
INSTRUMENTOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO	Inventários, índices e catálogos de núcleos documentais transferidos para o Arquivo Regional da Madeira
CONTA DO TESOUREIRO	Publicação anual
DOCUMENTOS INTERNOS (CONFORME PLANO DE CLASSIFICAÇÃO)	Inclui pareceres técnicos sobre finanças públicas e políticas orçamentais; circulares; reportes de informação sobre arrecadação de receitas e pagamento de despesas.

QUADRO 7 - Serviços e produtos prestados pela DROT.

1.5. Método de fluxo de trabalho

Este DROT-PA2019 foi elaborado com base nos elementos fornecidos pelas diversas unidades orgânicas desta Direção Regional.

As fases de execução foram as seguintes:

Fase	Período de execução	Ações
1	2018-11	Solicitação de planos de atividades
2	2018-11	Reunião com o Exmo. Sr. Diretor Regional e Exma. Sra. Subdiretora Regional, para definição da estratégia e dos objetivos a prosseguir, conceção de formulários de recolha de dados e comunicação prévia aos colaboradores e dirigentes
3	2018-12	Solicitação de propostas às diversas unidades orgânicas, desenvolvimento e apresentação de propostas de atividades e de projetos (em função da aprovação do Orçamento da Região para 2019), compilação, correção e uniformização de propostas e elaboração de documento provisório
4	2019-01	Consulta às diversas unidades orgânicas relativamente ao documento provisório
5	2019-01	Submissão da proposta de DROT_PA2019

QUADRO 8 - Cronograma de elaboração do DROT-PA2019.

2. SIADAP-RAM 1

2.1. *Formulação dos objetivos*

De acordo com *Programa do XII Governo Regional da Madeira (2015-2019)*, foram definidos os seguintes eixos estratégicos a nível da política orçamental:

Política orçamental

Elaborar propostas de ORAM e prestação de Contas de acordo com as novas exigências decorrentes da revisão da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) e das condições de assistência financeira à RAM.

- Alinhar a política orçamental regional com as linhas estratégicas orçamentais nacionais, num quadro de contínua coordenação entre as finanças da Região e do Estado;
- Uma rigorosa gestão dos recursos disponíveis através do estrito e rigoroso cumprimento das determinações legais no âmbito da assunção de encargos, designadamente as regras orçamentais vigentes e da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;
- Aumentar a eficiência e eficácia da Administração Regional, adequando os seus custos de funcionamento à real capacidade financeira da Região, racionalizar as despesas de funcionamento do Governo Regional, de modo a reforçar as políticas públicas;
- O reforço do planeamento plurianual das atividades e dos investimentos em Formação Bruta de Capital Fixo, generalização da análise de viabilidade económica e social dos mesmos e adequação plena entre a execução física e financeira dos projetos, de modo a evitar quaisquer sobrecustos;
- Alargar o número de Serviços e Fundos Autónomos com acesso às aplicações em contexto partilhado e comuns à administração pública regional;
- A elaboração de propostas orçamentais de acordo com a Lei de Enquadramento Orçamental e demais disposições legais vigentes aplicáveis;
- A elaboração do quadro plurianual de programação orçamental para a presente legislatura, em articulação com a Direção Regional de Estatística da Madeira, de acordo com as perspetivas macroeconómicas, compatível e em articulação com a estratégia orçamental nacional, mas sem descurar a realidade própria da Região;
- A construção de perspetivas macroeconómicas, tendo por base indicadores regionais, de suporte às políticas públicas;
- A elaboração de propostas orçamentais de acordo com os níveis de saldo orçamental global, enquadrado nas previsões nacionais para o subsector da administração regional e compatível com a estratégia de sustentabilidade da dívida e com a estratégia de pagamentos das responsabilidades;
- A estruturação do Orçamento Regional por Programas de acordo com a estratégia orçamental do governo;
- A elaboração de Propostas de Orçamento contendo todos os documentos informativos exigidos por Lei;
- O aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão e de informação orçamental;
- O reforço da gestão orçamental flexível;
- A desburocratização dos procedimentos orçamentais;

- A manutenção em permanência dos registos de contabilidade de compromisso;
- O integral cumprimento das regras e procedimentos orçamentais;
- A integração automática da informação dos sistemas de faturação com o sistema de contabilidade orçamental e patrimonial;
- O aperfeiçoamento e articulação dos sistemas de gestão de recursos humanos e de processamento de remunerações;
- A integração da informação contabilística nas vertentes orçamentais, patrimonial e analítica.
- A promoção de uma cultura de gestão orientada para os resultados, responsável e responsabilizante, da aplicação dos recursos públicos e da assunção de encargos;
- A introdução de sistemas de informação de gestão e mensuração dos resultados;
- O apuramento e divulgação dos custos dos serviços na ótica analítica;
- A prestação de Contas instruídas com todos os mapas informativos exigidos e nos prazos previstos por Lei;
- A uniformização e desmaterialização dos documentos de prestação de informação;
- A desmaterialização dos processos administrativos, gestão dos ciclos de vida de informação e interoperabilidade;
- A emissão de documentos eletrónicos com certificado digital;
- O controlo da execução física e financeira de contratos e dos encargos plurianuais;
- A valorização das competências das Unidades de Gestão, com eventual reforço, se necessário;
- A prestação de informação sobre a execução orçamental e assunção de compromissos de forma integrada, rigorosa, desmaterializada e em tempo útil, de acordo com um calendário que seja público, pré-definido e estável;
- A divulgação mensal da execução orçamental, da evolução da dívida não financeira do Governo Regional, Serviços e Fundos Autónomos e Empresas Públicas Reclassificadas em contas nacionais;
- A divulgação trimestral, e de forma integrada e sistematizada, da dívida global – financeira e comercial – das entidades públicas regionais, inclusive do Sector Empresarial da Região Autónoma da Madeira, assim como a dívida de Maastricht e a dívida garantida, comparando, sempre que existam dados disponíveis, com a realidade nacional e europeia.

Política Financeira

- A monitorização trimestral da estratégia de sustentabilidade da dívida financeira e de regularização de responsabilidades, de modo a garantir o adequado planeamento das necessidades financeiras, em ordem a que todos os compromissos sejam satisfeitos nos prazos acordados;
- A gestão ativa da dívida pública, de modo a reduzir os custos associados à mesma, mediante o lançamento de operações de financiamento que aproveitem as melhores condições de mercado em vigor em cada momento;
- Será ainda criada uma envolvente que propicie e facilite a gestão integrada de empreendimentos de natureza pública, abrangendo diferentes parceiros,

Cooperação financeira com as autarquias locais

- preferencialmente institucionais, de âmbito local ou regional, nomeadamente na área operacional;
- Sendo os recursos cada vez mais escassos, preconiza-se o aproveitamento integral dos fundos comunitários, mas na execução de projetos sustentáveis, do ponto de vista financeiro e ambiental, geradores de emprego e que determinem crescimento económico;
- Será revista a política de atribuição de subsídios, que será objeto de regulamentação, tornando o processo de atribuição de apoios mais transparente e criterioso;
- A sustentabilidade financeira passará igualmente pela implementação do Programa de Modernização da Administração Regional, com vista à redução de estruturas que sejam redundantes e à prestação de melhores serviços aos cidadãos e empresas a custos mais reduzidos.
- A política de cooperação com as autarquias locais, fundamental numa Região pequena como a nossa, manter-se-á como forma de concretização do princípio da subsidiariedade, impulsionador da melhoria das condições de vida da população e de uma nova dinâmica na economia local.
- O Governo Regional dedicará o apoio e dinâmica que forem consideradas como úteis na busca de soluções comuns, quer na perspetiva da concretização de determinados investimentos, quer em políticas de coesão e solidariedade, ainda que com maior seletividade do envolvimento financeiro, considerando as restrições ao nível dos recursos e o muito que foi executado, nos últimos anos, com recurso a esta importante parceria.

Verifica-se que o enfoque estratégico assenta na necessidade de estruturar o sistema de informação da DROT através da modernização das infraestruturas tecnológicas de informação e comunicação para a prestação de informação contabilística, orçamental e financeira.

Constata-se que um grande número de objetivos se encontra cumprido ou em curso (objetivos contínuos).

2.2. Estrutura do subsistema de avaliação de desempenho

O SIADAP-RAM1 refere-se ao sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Regional Autónoma da Madeira.

Nesta avaliação integrada, que assenta na gestão por objetivos do organismo, definiram-se os referidos objetivos em cascata: objetivos do organismo, das unidades orgânicas e dos trabalhadores em geral.

A avaliação final dos resultados irá também abarcar estas três vertentes.

Os objetivos estratégicos irão basear-se em parâmetros de:

- **Eficácia (E1)** - Orientando a gestão para obtenção dos resultados previstos.

- **Eficiência (E2)** - Relacionando os bens produzidos e os serviços prestados com a melhor utilização de recursos.
- **Qualidade (Q)** - Conjunto de propriedades e características de bens e serviços que lhes conferem aptidão para satisfazer necessidades implícitas ou explícitas dos utilizadores.

Apresentam-se os objetivos estratégicos da DROT para 2019 e respetivo alinhamento dos objetivos operacionais com os objetivos estratégicos fixados, bem como os objetivos definidos pelas duas unidades orgânicas nucleares.

Tendo em consideração para os aspetos atrás identificados na análise SWOT, a DROT definiu como objetivos estratégicos para 2019:

Objetivos estratégicos	E1	Reforçar a qualidade informativa e a sustentabilidade das contas públicas
	Q	Melhorar os procedimentos de controlo orçamentais, contabilísticos, administrativos e financeiros
	E2	Modernizar as estruturas administrativas e tecnológicas e a valorização dos recursos humanos

Objetivos operacionais	Vetores	Descrição	Alinhamento com os objetivos estratégicos
O1	E1	Manter os níveis de execução das atividades	OE3
O2	E1	Cumprimento dos prazos no âmbito da elaboração do Orçamento Regional e da Prestação de Contas	OE1
O3	E1	Manter atualizado o sistema de informação interna da DROT	OE1, OE2, OE3
O4	E2	Cumprir os prazos de resposta às solicitações de entidades internas e externas	OE1, OE3
O5	E2	Melhorar os processos e procedimentos administrativos	OE2
O6	Q	Requalificar os sistemas tecnológicos de informação e comunicação	OE3
O7	Q	Melhorar os níveis de qualificação e de eficiência dos trabalhadores	OE3
O8	Q	Melhorar o sistema de gestão documental da DROT	OE3

QUADRO 9 - Alinhamento dos objetivos estratégicos e operacionais

2.3. Mapa SIADAP-RAM1

SIADAP-RAM1: Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública Regional

Atualizado a 2018-12-31

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

MISSÃO: “exercer a atividade no âmbito da gestão financeira e orçamental dos serviços e organismos integrados no âmbito da administração pública regional, para efeitos de contas nacionais, verificar a regularidade, legalidade e economia na realização das despesas públicas, administrar a tesouraria do Governo Regional, executar a política regional no setor das finanças e controlar as ações necessárias ao domínio da atividade financeira da Região Autónoma da Madeira” (número 1 do art.º 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2015/M, de 28 de maio)

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE):

OE1	Reforçar a qualidade informativa e a sustentabilidade das contas públicas
OE2	Melhorar os procedimentos de controlo orçamentais, contabilísticos, administrativos e financeiros
OE3	Modernizar as estruturas administrativas e tecnológicas e a valorização dos recursos humanos

OBJETIVOS OPERACIONAIS

INDICADORES		META 2019	Fontes de Verificação	CONCRETIZAÇÃO			Resultado	PESO	DESVIO
				Superou (5)	Classificação Atingiu (3)	Não Atingiu (1)			
E1 EFICÁCIA								50%	
O1	Manter os níveis elevados de execução das atividades previstas						0,0	30%	
Ind.1	Taxa de execução das atividades no relatório de atividades da DROT respeitante ao ano correspondente	80%	Relatório de atividades					100%	
O2	Fazer cumprir os prazos no âmbito da elaboração do Orçamento Regional e da Prestação de Contas						0,0	40%	
Ind.2	Grau de cumprimento dos prazos legais de submissão/publicação dos documentos previsionais/prestação de contas	Calendário definido pela VP	Registo Documental					60%	

OBJETIVOS OPERACIONAIS								
INDICADORES	META 2019	Fontes de Verificação	CONCRETIZAÇÃO			Resultado	PESO	DESVIO
			Superou (5)	Classificação Atingiu (3)	Não Atingiu (1)			
Ind.3 Grau de cumprimento do acompanhamento mensal da execução orçamental dos Serviços Simples do G.R. e dos SFA		Registo Documental					40%	
O3 Manter atualizado o sistema de informação interna						0,0	30%	
Ind.4 Atualização permanente das bases de dados e de ficheiros	90%	Registos Documentais					70%	
Ind.5 Atualização permanente do registo e controlo da assiduidade	90%	Registo Documental (Bodet)					30%	
							30%	
O4 Cumprir os prazos de resposta às solicitações de entidades internas e externas						0,0	50%	
Ind.6 Data de envio dos elementos relativos à informação exigida nos termos da legislação em vigor e nos prazos estabelecidos por estas entidades (ALM, DGO, DREM, SRMTC, IGCP, IGF, DGTF)		Calendário definido pela VP Registo Documental					50%	
Ind.7 Resposta em 5 dias úteis pedidos de informação especializada	90%	Registo Documental					50%	
O5 Reduzir o tempo médio de processamento de registos internos						0,0	50%	
Ind.8 Tempo médio de permanência de documentos em trâmite	90%	Registo Documental					50%	
Ind.9 Tempo médio de registos de arquivamento dos processos administrativos	90%	Registo Documental					50%	
Q QUALIDADE							20%	
O6 Requalificar os sistemas TIC e reengenharia de processos administrativos						0,0	30%	

OBJETIVOS OPERACIONAIS							
INDICADORES	META 2019	Fontes de Verificação	CONCRETIZAÇÃO			Resultado	PESO
			Superou (5)	Classificação Atingiu (3)	Não Atingiu (1)		
Ind.10 Critério 1: Número de infraestruturas tecnológicas requalificadas Critério 2: % de não conformidades detetadas	90%	Registos eletrónicos					50%
Ind.11 Critério 1: N.º de fichas catalográficas de processos e procedimentos administrativos produzidos e validados Critério 2: Indicadores infométricos.	90%	Registo documental					50%
O7 Melhorar os níveis de qualificação e de eficiência dos trabalhadores						0,0	30%
Ind.12 Percentagem de trabalhadores que frequentam pelo menos uma ação de formação por ano	70%	Mapa de controlo de formações					100%
O8 Melhorar o sistema de gestão documental						0,0	40%
Ind.13 Número de acessos aos documentos por necessidades de informação efetivamente satisfeitas (presencial/virtual)	80%	Requisições internas / questionário de satisfação					20%
Ind.14 Cumprimento em 90% os prazos de retenção previstos na Portaria n.º 88/2011, de 26 de Julho	70%	u.i./ m.l. descongestionados AC/AI					70%
Ind.15 Percentagem de núcleos documentais identificados em conformidade com as normas internacionais de descrição arquivística	80%	Nº de registos por núcleo					10%

2.4. Grelha de caracterização de indicadores de mensuração

O cálculo da classificação obtida em cada indicador é obtido de forma distinta entre os indicadores de incremento positivo e os indicadores de incremento negativo. No caso dos indicadores de incremento positivo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido $[(\text{Resultado} - \text{Meta N})/\text{Meta}]$. No caso dos indicadores de incremento negativo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido $[(\text{Meta N} - \text{Resultado})/\text{Meta}]$.

O resultado obtido em cada parâmetro é apurado por uma média ponderada da classificação obtida em cada um dos indicadores que concorrem para esse parâmetro, utilizando como ponderadores o peso de cada um dos indicadores conjugado com o peso do objetivo que incorporam.

A recolha de dados deve ser sustentada nos sistemas de informação (por exemplo, audit trails/event logs) sobre os quais assentam os processos de negócio.

Indicador		Vetor	Objetivos operacionais	Critérios de mensuração	Fórmula de Cálculo	Responsável pelo fornecimento dos dados	Periodicidade de recolha dos dados	OBS
Nº	Parâmetro							
Ind.1	Taxa de execução das atividades no relatório de atividades da DROT respeitante ao ano correspondente	E1	O1	Supera: > 65 % Atinge: > 50% e < 64% Não atinge: <49%	Método 1: Somatório das médias de execução das atividades/projetos executados / pela totalidade de projetos/atividades previstos. Método 2: Executado/não executado (projetos pontuais)	Todos os serviços	Semestral	
Ind.2	Grau de cumprimento dos prazos legais de submissão/publicação dos documentos previsionais/prestação de contas	E1	O2	Supera: > 65 % Atinge: > 50% e < 64% Não atinge: <49%	DUTMR (Dias úteis de tempo médio de produção) a entidades externas da DROT no ano n / DUTMR (Dias úteis de tempo médio de produção) a entidades externas da DROT no ano n-1	Todos os serviços	Semestral	
Ind.3	Grau de cumprimento do acompanhamento mensal da execução orçamental dos Serviços Simples do G.R. e dos SFA	E1	O2	Supera: > 65 % Atinge: > 50% e < 64% Não atinge: <49%	DUTMR (Dia útil de tempo médio de resposta) a entidades externas da DROT no ano n/ DUTMR (Dia útil de tempo médio de resposta) a entidades externas ao DROT no ano n-1	DIR e SUBDIR	Semestral	
Ind.4	Atualização permanente das bases de dados e de ficheiros	E1	O3	Supera: > 65 % Atinge: > 50% e < 64% Não atinge: <49%	(Tempo médio de registo, TMR, dos bens entrados no ano n/TMR dos bens entrados no ano n-1)*100; TMC medido em dias	Todos os serviços	Mensal	
Ind.5	Atualização permanente do registo e controlo da assiduidade	E1	O3	Supera: <19 dias Atinge: >20 dias e < 22 dias Não atinge: >23 dias	Total de faltas dos colaboradores internos no ano n	DIR	Mensal	
Ind.6	Data de envio dos elementos relativos à informação exigida nos termos da legislação em vigor e nos prazos estabelecidos por estas entidades (ALM, DGO, DRE, SRMTC, IGCP)	E2	O4	Supera: > 65 % Atinge: > 50% e < 64% Não atinge: <49%	DUTMR (Dia útil de tempo médio de resposta) a entidades externas da DROT no ano n/ DUTMR (Dia útil de tempo médio de resposta) a entidades externas ao DROT no ano n-1	Todos os serviços	Trimestral	
Ind.7	Resposta em 5 dias úteis pedidos de informação especializada	E2	O4	Supera: > 4 dias Atinge: > 5 dias e < 15 dias Não atinge: < 16 dias	(n.º de registos processados no ano n/n registos processados no ano n -1)*100	Todos os serviços	Semestral	

DIREÇÃO REGIONAL DO
ORÇAMENTO E TESOURO

Indicador		Vetor	Objetivos operacionais	Critérios de mensuração	Fórmula de Cálculo	Responsável pelo fornecimento dos dados	Periodicidade de recolha dos dados	OBS
Nº	Parâmetro							
Ind.8	Tempo médio de permanência de documentos em trâmite	E2	O5	Supera: > 5 dias Atinge: > 6% e < 15% Não atinge: <16%	(Tempo médio de permanência, TMP, dos processos entrados no ano n/TMC dos processos entrados no ano n-1)*100; TMC medido em dias	Todos os serviços	Semestral	
Ind.9	Tempo médio de registos de arquivamento dos processos administrativos	E2	O5	Supera: > 2 dias Atinge: > 3dias e < 5dias Não atinge: < 6dias	(Tempo médio de conclusão, TMC, dos processos concluídos no ano n/TMC dos processos concluídos no ano n-1)*100; TMC medido em dias	Todos os serviços	Semestral	
Ind.10	Critério 1: Número de infraestruturas tecnológicas requalificadas Critério 2: % de não conformidades detetadas	Q	O6	Supera: > 65 % Atinge: > 50% e < 64% Não atinge: <49%	(n.º de registos processados no ano n/n registos processados no ano n -1)* 100	DIR	Trimestral	
Ind.11	Critério 1: N.º de fichas catalográficas de processos e procedimentos administrativos produzidos e validados Critério 2: Indicadores infométricos.	Q	O6	Supera: > 65 % Atinge: > 50% e < 64% Não atinge: <49%	Número de visitas mensais	DIR	Semestral	
Ind.12	Percentagem de trabalhadores que frequentam pelo menos uma ação de formação por ano	Q	O7	Supera: > 65 % Atinge: > 50% e < 64% Não atinge: <49%	Método 1: (Número de formações realizadas no ano n/ formações realizadas n-1)*100 Método 2: [(f*100)/tf]: Onde (f) é a quantidade de formandos nominais presentes em ações de formação e (tf) o total de colaboradores do organismo	DIR	Anual	
Ind.13	Número de acessos aos documentos por necessidades de informação efetivamente satisfeitas (presencial/virtual)	Q	O8	Supera: > 4,5 % Atinge: > 3 % e < 4,4% Não atinge: <3,4%	Questionário de satisfação aos utilizadores (escala 1 a 5) (Nº de clientes cuja satisfação com o DROT se situa entre 3 e 4,4 pontos / Nº total de clientes inquiridos) x 100	DIR	Mensal	
Ind.14	Cumprimento em 90% os prazos de retenção previstos na Portaria n.º 88/2011, de 26 de Julho	Q	O8	Supera: > 65 % Atinge: > 50% e < 64% Não atinge: <49%	(Número de eliminações/transferências realizadas no ano n/ previstas n-1)*100	DIR	Semestral	
Ind.15	Percentagem de unidades documentais identificadas em conformidade com as normas internacionais de gestão arquivística	Q	O8	Supera: > 65 % Atinge: > 50% e < 64% Não atinge: <49%	(N.º total de u.i./n.º de u.i. identificados)	DIR	Semestral	

3. ATIVIDADES E PROJETOS PARA 2019

3.1. *Lista das atividades e projetos previstos para 2019*

UNIDADE ORGÂNICA	CÓD.	DESIGNAÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS
DIR	DIR-A1	Avaliação de atividades
	DIR-A2	Planeamento de atividades
	DIR-A3	Avaliação do desempenho
	DIR-A4	Produção e controlo de informações e conteúdos institucionais
	DIR-A5	Representação institucional
	DIR-A6	Coordenação do sistema de gestão da informação orçamental
	DIR-A7	Gestão das qualificações profissionais
	DIR-A8	Registo de documentos e informação
	DIR-A9	Processamento de pedidos de informação
	DIR-A10	Eliminação de documentos e informação / transação e transmissão de bens móveis culturais / depósito de bens
	DIR-A11	Planeamento de necessidades de recursos materiais
	DIR-A12	Higienização de instalações e equipamentos públicos
	DIR-A13	Gestão de relações individuais de trabalho
	DIR-A14	Análise e melhoria de processos
SUBDIR	SUBDIR-A1	Preparação do orçamento
	SUBDIR-A2	Acompanhamento da execução orçamental
	SUBDIR-A3	Organização, documentação e prestação de informação sobre a execução orçamental da APR
	SUBDIR-A4	Prestação de contas
	SUBDIR-A5	Análise e melhoria de processos
	SUBDIR-A6	Preparação do orçamento retificativo
	SUBDIR-A7	Controlo e reporte sobre a gestão de Receita da Região e respetiva cobrança
	SUBDIR-A8	Classificação, registo e verificação de guias de receita
	SUBDIR-A9	Controlo e verificação das operações extraorçamentais
	SUBDIR-A10	Organização e preparação da informação sobre a execução orçamental da receita
DSC	DSC-A1	Preparação de regras e orientações
	DSC-A2	Registo de documentos e informação
	DSC-A3	Controlo e verificação das despesas públicas
	DSC-A4	Controlo e verificação de empreitadas de obras públicas
	DSC-A5	Controlo e verificação do processamento de remunerações e prestações
	DSC-A6	Análise e melhoria de processos
DSFA	DSFA-A1	Preparação do orçamento
	DSFA-A2	Acompanhamento da execução orçamental
	DSFA-A3	Prestação de contas
	DSFA-A4	Análise e melhoria de processos
DST	DST-A1	Cobrança de receitas e pagamento de despesas e movimentação de valores entre contas
	DST-A2	Reconciliações bancárias
	DST-A3	Prestação da Conta do Tesoureiro
	DST-A4	Registo de documentos e informação
DSAL	DSAL-A1	Preparação do orçamento
	DSAL-A2	Atribuição e controlo de financiamentos e de ajudas diretas
	DSAL-A3	Atribuição e controlo de bonificações
	DSAL-A4	Processamento de pedidos de informação
	DSAL-A5	Comunicação de instruções para aplicação de diplomas jurídico-normativos
	DSAL-A6	Acompanhamento da execução orçamental e prestação de contas
	DSAL-A7	Planeamento de sistemas

UNIDADE ORGÂNICA	CÓD.	DESIGNAÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS
DSCP	DSAL-A8	Apuramento da transferência de verbas entre entidades
	DSAL-A9	Reunião de órgãos e estruturas de aconselhamento
	DSCP-A1	Contração de produtos financeiros e serviço de dívida
	DSCP-A2	Processamento de pedidos de informação
	DSCP-A3	Gestão e monitorização da dívida
DSGP	DSCP-A4	Análise e melhoria de processos
	DSGP-A1	Processamento de pedidos de informação
	DSGP-A2	Atribuição e acompanhamento de incentivos financeiros
	DSGP-A3	Concessão e acompanhamento de avales
	DSGP-A4	Regularização e recuperação de créditos de avales
	DSGP-A5	Análise e melhoria de processos

3.1.1. DIR: DIRETOR REGIONAL E SERVIÇOS DE APOIO

3.1.1.1. Competências e funções

As atribuições do Diretor Regional do Orçamento e Tesouro (DIR) consubstanciam-se com exposto no artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2016/M, de 17 de agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2017/M, de 16 de junho. O Diretor Regional é apoiado por uma secretária e por duas unidades organizacionais: o Departamento Administrativo e de Controlo (DAC) e a Unidade de Arquivo Central e Centro de Documentação (UACCD).

O Despacho n.º 265/2014, de 2 de outubro, aprovou as seguintes unidades organizacionais, criadas em contexto DROC.

- 1) O DAC, nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 265/2014, de 2 de outubro, integra: (1) Secção de Arquivo e Expediente e (2) Secção de Pessoal, sob a coordenação de coordenador técnico e com as seguintes atribuições:

- a) Assegurar o registo, encaminhamento e arquivo do expediente;*
- b) Promover as aquisições de bens e serviços necessários ao bom funcionamento da DROT, organizar e manter atualizado o respetivo cadastro;*
- c) Organizar e assegurar um registo atualizado de todos os assuntos referentes aos recursos humanos da DROT;*
- d) Assegurar o normal funcionamento da DROT em tudo o que não seja da competência específica dos demais serviços.*

- 2) O UACCD, constituída pelo ponto 6 do Despacho n.º 265/2014, de 2 de outubro, é um serviço que coordena técnica e normativamente a gestão integrada da informação arquivística da DROT nos termos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2001/M, de 29 de junho, designadamente:

- a) Integrar ou coordenar as equipas de avaliação e seleção de documentos a que se refere o Decreto Legislativo Regional 26/99/M, de 27 de agosto;*
- b) Produzir e implementar nos serviços outros instrumentos de gestão de documentos, designadamente planos de classificação de arquivos correntes e manuais de procedimentos, bem como normalizar e racionalizar a produção e utilização de documentos e formulários, racionalizar os circuitos documentais e, ainda, estabelecer as tipologias documentais e os planos de transferência de documentos;*
- c) Formar e prestar apoio técnico ao pessoal dos serviços sobre a aplicação do sistema geral de gestão de documentos da instituição;*
- d) Recolher a documentação semi-ativa da qual ainda não tenham decorrido os prazos de conservação administrativa;*
- e) Elaborar os instrumentos de controlo da documentação depositada no seu arquivo, de modo a permitir o respetivo controlo e identificação;*
- f) Garantir as condições de conservação da documentação depositada no seu arquivo;*
- g) Gerir a consulta e o empréstimo da documentação depositada no seu arquivo;*
- h) Aplicar as portarias de gestão de documentos, procedendo às eliminações determinadas e remetendo para o arquivo definitivo a documentação de conservação permanente;*

i) Colaborar com o órgão de gestão dos arquivos da Região Autónoma da Madeira na elaboração e implementação de orientações técnicas e instrumentos de gestão de documentos, designadamente planos de classificação comuns para a administração pública regional, relativos às funções de gestão ou funções meio, e de planos de classificação específicos para cada organismo no que toca às funções específicas ou de fim;

j) Colaborar com o órgão de gestão dos arquivos da Região Autónoma da Madeira na conceção e implantação de um sistema informático de gestão de documentos para a generalidade da administração regional autónoma, que contemple todo o ciclo de vida do documento, desde a entrada, classificação, circulação, despacho, descrição, arquivo, transferências, seleção e eliminação.

3.1.1.2. Catálogo de projetos/atividades a desenvolver em 2019

Cód.	Atividade/projeto
DIR-A1	Avaliação de atividades
DIR-A2	Planeamento de atividades
DIR-A3	Avaliação do desempenho
DIR-A4	Produção e controlo de informações e conteúdos institucionais
DIR-A5	Representação institucional
DIR-A6	Coordenação do sistema de gestão da informação orçamental
DIR-A7	Gestão das qualificações profissionais
DIR-A8	Registo de documentos e informação
DIR-A9	Processamento de pedidos de informação
DIR-A10	Eliminação de documentos e informação / transação e transmissão de bens móveis culturais / depósito de bens
DIR-A11	Planeamento de necessidades de recursos materiais
DIR-A12	Higienização de instalações e equipamentos públicos
DIR-A13	Gestão de relações individuais de trabalho
DIR-A14	Análise e melhoria de processos

3.1.1.2.1. Avaliação de atividades

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade: DIR-A1

Função: Planeamento, avaliação e melhoria de serviços

Atividade: Avaliação de atividades

Descrição: Análise e avaliação da execução global do plano de atividades. Inicia com pedido de relatório de atividades e termina com a aprovação pelo órgão competente. Inclui verificação, reporte dos níveis de concretização dos objetivos e produção de recomendações, relatórios sintéticos e relatório de execução do plano de prevenção e infrações conexas.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável: Direção

Outros Serviços Intervenientes: Todas U.O.

Coordenação: Dr. Duarte Freitas (DF), Dra. Dulce Veloza (DV)

Responsáveis pela Execução: Dirigentes da DROT; Laureano Macedo (LM)

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos: OE3: Modernizar as estruturas administrativas e tecnológicas e a valorização dos recursos humanos

Objetivos operacionais: O1: Manter os níveis elevados de execução das atividades previstas pela DROT

Objetivos gerais: Relatar o percurso efetuado, apontar índices de desvios, avaliar os resultados e estruturar informação relevante para o futuro próximo.

Indicadores de desempenho: Ind. 1.

Fontes de verificação: 150.20.003 Avaliação de atividades (MEF 0.2)

Resultados: Apresentar até 2019-03-31 o relatório de atividades.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DIR-A1-01	Solicitar os contributos de cada unidade orgânica e entregar instruções para a elaboração do relatório de atividades	LM													* após verificação SIADAP-RAM2/3
DIR-A1-02	Elaborar e entregar contributos setoriais	Todos													Em 2019

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DIR-A1-03	Analisar os contributos e proceder à sua compilação	LM													Em 2019
DIR-A1-04	Elaborar documento provisório	LM													Em 2019
DIR-A1-05	Analisar documento provisório com as diversas unidades orgânicas	DF; LM													Em 2019
DIR-A1-06	Elaborar a versão final do relatório de atividades	DF; LM													Em 2019
DIR-A1-07	Aprovar e divulgar o relatório anual de atividades pelos trabalhadores do Serviço	DF													Data limite * 2019-04-31 **2019-01-01

 Previsão

3.1.1.2.2. Planeamento de atividades

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade: DIR-A2

Função: Planeamento, avaliação e melhoria de serviços

Atividade: Planeamento de atividades

Descrição: Definição, organização e programação de atividades, decorrente dos objetivos fixados em planeamento estratégico e tendo em conta as competências de cada unidade orgânica e os recursos envolvidos e necessários para a sua realização. Inicia com a solicitação de propostas de atividades e termina com a aprovação do plano. Inclui definição da natureza, do âmbito, da extensão e do calendário da aplicação dos procedimentos necessários ao cumprimento dos objetivos, receção de contributos setoriais, redação de versões preliminares, revisão e redação de versão final.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável: Direção

Outros Serviços Intervenientes: Todas U.O. da DROT

Coordenação: Dr. Duarte Freitas (DF), Dra. Dulce Veloza (DV)

Responsáveis pela Execução: Dirigentes da DROT; Laureano Macedo (LM)

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos: OE3: Modernizar as estruturas administrativas e tecnológicas e a valorização dos recursos humanos

Objetivos operacionais: O1: Manter os níveis elevados de execução das atividades previstas pela DROT

Objetivos gerais: Definir a estratégia, hierarquizar opções, programar ações e afetar e mobilizar os recursos.

Indicadores de desempenho: Ind. 1.

Fontes de verificação: 150.20.009 Planeamento de atividades (MEF 0.1)

Resultados: Apresentar dentro dos prazos previstos o plano de atividades para 2019.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DIR-A2-01	Definir os objetivos e estratégias, solicitar contributos de cada unidade orgânica e entregar instruções para a elaboração do plano de atividades	DF; LM													* após aprovação do ORAM2019 (2019)

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DIR-A2-02	Elaborar e entregar contributos	Todas U.O.													Em 2019
DIR-A2-03	Analisar os contributos e proceder à sua compilação	DF; LM													Em 2019
DIR-A2-04	Elaborar documento provisório	LM													Em 2019
DIR-A2-05	Analisar documento provisório com as diversas unidades orgânicas	Todas U.O.													Em 2019
DIR-A2-06	Elaborar a versão final do plano de atividades	DF; LM													Em 2019
DIR-A2-07	Aprovar e divulgar o plano de atividades pelos trabalhadores do Serviço	DF													

 Previsão

3.1.1.2.3. Avaliação do desempenho

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade: DIR-A3

Função: Planeamento, avaliação e melhoria de serviços

Atividade: Avaliação do desempenho

Descrição: Apreciação, verificação e medição periódica do impacto e do grau de cumprimento de metas e dos objetivos definidos para cada serviço ou unidade orgânica de uma instituição. Inicia com a monitorização e termina com a homologação da avaliação de desempenho da unidade orgânica. Inclui elaboração de relatórios intercalares e de relatório final de desempenho.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável: Direção

Outros Serviços Intervenientes: Todas U.O. da DROT; DRAPMA; GS-VP

Coordenação: Dr. Duarte Freitas (DF), Dra. Dulce Vellozo (DV)

Responsáveis pela Execução: Dirigentes da DROT

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos: OE3: Modernizar as estruturas administrativas e tecnológicas e a valorização dos recursos humanos

Objetivos operacionais: O1: Manter os níveis elevados de execução das atividades previstas pela DROT

Objetivos gerais: Criar uma cultura de responsabilidade, com a avaliação rigorosa do cumprimento de objetivos e reforço dos vários níveis de responsabilidade e de controlo

Indicadores de desempenho: Ind. 1.

Fontes de verificação: 150.20.301 Avaliação do desempenho das organizações
250.20.007 Avaliação individual do desempenho

Resultados: Apresentar dentro dos prazos previstos os resultados da avaliação de desempenho referentes a 2018.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DIR-A3-01	Autoavaliação	*													
DIR-A3-02	Avaliação prévia	*													
DIR-A3-03	Harmonização das avaliações de desempenho	CCA													
DIR-A3-04	Entrevista de avaliação do desempenho, sendo também definidos os objetivos para 2019/2019	*													
DIR-A3-05	Homologação	DF													
DIR-A3-06	Reclamação e decisão final	*													
DIR-A3-07	Recurso hierárquico	GS-VP; DRAPMA ; *													

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DIR-A3-08	Divulgação dos resultados: relatório anual dos resultados da avaliação do desempenho e apresentar à DRAPMA	*													
DIR-A3-09	Definir objetivos para o ano de 2016, fixados na ficha de avaliação do desempenho de cada funcionário	*													
DIR-A3-10	Monitorização e reporte de execução das atividades														

No caso de avaliação extraordinária, o cronograma será ajustado.

 Previsão

3.1.1.2.4. Produção e controlo de informações e conteúdos institucionais

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade: DIR-A4

Função: Execução de atividades de comunicação institucional

Atividade: Produção e controlo de informações e conteúdos institucionais

Descrição: Elaboração de conteúdos inerentes às atividades da organização e à definição de modalidades de difusão e disseminação das atividades e iniciativas promovidas pela entidade. Inicia com a definição dos conteúdos e termina com o envio para processo editorial ou difusão via *web*. Inclui disponibilização de publicações governamentais (BEORAM, BDRAM, CRAM, ORAM, ORAM-RET, circulares e ofícios-circulares e demais informação exigida por Lei).

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável: Direção

Outros Serviços Intervenientes: Todas U.O. da DROT

Coordenação: Dr. Duarte Freitas (DF), Dra. Dulce Veloza (DV)

Responsáveis pela Execução: Dirigentes da DROT

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos: OE3: Modernizar as estruturas administrativas e tecnológicas e a valorização dos recursos humanos

Objetivos operacionais: O3: Manter atualizado o sistema de informação interna da DROT

Objetivos gerais: Contribuir para uma administração mais próxima dos clientes, disponibilizando informação atualizada em tempo útil.

Indicadores de desempenho: Ind. 4

Fontes de verificação: 900.20.003 Gestão de conteúdos do portal institucional
900.20.005 Produção, publicitação e controlo de conteúdos informacionais institucionais

Resultados: Manter a página *web* permanentemente atualizada e com informação pertinente aos consulentes.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DIR-A4-01	Solicitar contributos de cada unidade orgânica e entregar instruções para a elaboração informação para divulgação na página da DROT na internet	DF													
DIR-A4-02	Elaborar informação a constar na página da DROT na internet	DF, DV													
DIR-A4-03	Recolher e uniformizar informação	todas as U. O.													

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DIR-A4-04	Remeter informação para efeitos de introdução na página da internet	todas as U. O.													
DIR-A4-05	Monitorizar a página da internet e alertar para eventuais ajustamentos	DF, DV													

 Previsão

3.1.1.2.5. Representação institucional

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade:	DIR-A5
Função:	Definição e avaliação de políticas
Atividade:	Representação institucional
Descrição:	Compreende a participação na elaboração, monitorização e revisão dos planos ou programas que definem as políticas públicas globais ou setoriais, da competência da DROT ou em participação com outros organismos, no que se incluem os trabalhos técnicos de Comissões, Conselhos e Grupos de Trabalho ou outras estruturas envolvidas na elaboração destes instrumentos. Inclui os processos de diálogo social normalmente protagonizados pelas confederações patronais, confederações sindicais e Governo, conducentes à celebração de acordos no quadro da concertação social. Inclui, igualmente, os processos de reuniões de órgãos de Direção, de gestão, de administração e de aconselhamento e a representação em organismos de normalização, entidades científicas ou governamentais ou não-governamentais.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável:	Direção
Outros Serviços	Todas U.O. da DROT
Intervenientes:	
Coordenação:	Dr. Duarte Freitas (DF), Dra. Dulce Vellozo (DV)
Responsáveis pela Execução:	Dirigentes da DROT; Laureano Macedo (LM)

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos:	OE3: Modernizar as estruturas administrativas e tecnológicas e a valorização dos recursos humanos
Objetivos operacionais:	O1: Manter os níveis de execução das atividades previstas pela DROT
Objetivos gerais:	Contribuir para o cumprimento da missão da DROT em representações em comissões, conselhos e grupos de trabalho.
Indicadores de desempenho:	Ind.1: Taxa de execução das atividades inseridas no plano de atividades da DROT para 2014.
Fontes de verificação:	150.10.003 Reunião de órgãos executivos 150.10.004 Reunião de órgãos e estruturas de aconselhamento
Resultados:	Reforçar a presença institucional da DROT em atos ou eventos para os quais é solicitada a sua presença.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DIR-A5-01	Conselho de Normalização Contabilística da Comissão de	DF; DV	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
	Normalização Contabilística da Administração Pública														
DIR-A5-02	Comissão de Acompanhamento e Unidades de Gestão do QREN	DF; DV	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
DIR-A5-03	Comissão de fiscalização do FET-M	DF; DV	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
DIR-A5-04	Conselho Económico e Social da RAM	DF; DV	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
DIR-A5-05	Unidade de Gestão, Comissão de Acompanhamento e Conselho Consultivo do PO 14-20	DF; DV	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
DIR-A5-06	Conselho Consultivo do Banco de Portugal	DF; DV	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
DIR-A5-07	Comissão Regional para os Assuntos Europeus	DF; DV	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
DIR-A5-08	Comissão de Acompanhamento de Implementação e Funcionamento dos Regulamentos de Financiamento das ABVs da RAM	DF; DV	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
DIR-A5-09	Conselho de Administração da PATRIRAM	DF; DV	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
DIR-A5-10	Representação institucional ao nível do CAPF – Conselho de Acompanhamento das Finanças Públicas	DF; DV	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
DIR-A5-11	Representação no âmbito da Modernização Administrativa na DRAPMA	LM	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	

* Sempre que convocado

Previsão

3.1.1.2.6. Coordenação do sistema de gestão da informação orçamental

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade:	DIR-A6
Função:	Planeamento, avaliação e melhoria de serviços
Atividade:	Coordenação do sistema de gestão da informação orçamental
Descrição:	Definição de um conjunto ordenado de elementos que se encontram interligados e que interagem entre si no desempenho de uma função ou atividade. Inicia com a identificação da necessidade e termina com a aprovação do plano ou norma técnica. Inclui identificação da missão do negócio, diagnóstico de situação, identificação da estratégia e dos objetivos do negócio, construção da arquitetura do sistema, identificação e planeamento de projetos e elaboração do orçamento de execução.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável:	Direção
Outros Serviços Intervenientes:	Todas U.O. da DROT
Coordenação:	Dr. Duarte Freitas (DF), Dra. Dulce Vellozo (DV)
Responsáveis pela Execução:	Dirigentes da DROT

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos:	OE1: Reforçar a qualidade informativa e a sustentabilidade das contas públicas
Objetivos operacionais:	O2: Fazer cumprir os prazos no âmbito da elaboração do Orçamento Regional e da Prestação de Contas
Objetivos gerais:	Garantir uma correta e rigorosa gestão orçamental.
Indicadores de desempenho:	Ind.2
Fontes de verificação:	Documentos de arquivo no âmbito funcional de 150 PLANEAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
Resultados:	Manter elevados os níveis de cumprimento dos prazos estipulados e reduzir as taxas de desvios no plano.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DIR-A6-01	Transmitir instruções a todos os serviços regionais sobre matérias da sua competência, obtida a concordância do Vice-Presidente do GRM	DF; DV													
DIR-A6-02	Supervisionar e coordenar a preparação de toda a informação a prestar a entidades externas/ internas	DF; DV													
DIR-A6-03	Providenciar reuniões periódicas, com vista a serem discutidas e definidas medidas destinadas à melhoria da qualidade dos Serviços e à solução dos problemas que se coloquem	DF; DV													
DIR-A6-04	Supervisionar e coordenar a elaboração da Conta da RAM de 2018	DF; DV													
DIR-A6-05	Levantamento das inter-relações entre os vários sistemas informáticos e suas implicações no tratamento de	DF; DV													

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
	informação por parte dos utilizadores, nos diferentes subsetores.														
DIR-A6-06	Definir as instruções para a elaboração do Orçamento da RAM para 2020 e supervisionar a sua preparação	DF; DV													

 Previsão

3.1.1.2.7. Gestão das qualificações profissionais

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade:	DIR-A7
Função:	Gestão formativa e curricular
Atividade:	Gestão das qualificações profissionais
Descrição:	Relativo à planificação, acompanhamento ou prestação de serviços no domínio da qualificação das competências dos recursos humanos através da identificação de necessidades de formação profissional, autorização/encaminhamento de formandos para aquisição de competências técnicas ou científicas na área de atuação da APR.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável:	Direção
Outros Serviços Intervenientes:	Todas as U.O.; DRAPMA; DRPI
Coordenação:	Dr. Duarte Freitas (DF)
Responsáveis pela Execução:	Filomena Gouveia (FG)

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos:	OE3: Modernizar as estruturas administrativas e tecnológicas e a valorização dos recursos humanos
Objetivos operacionais:	O7: Melhorar os níveis de qualificação e de eficiência dos trabalhadores
Objetivos gerais:	Reforçar as competências nas posições da organização e melhorar a qualidade dos serviços públicos
Indicadores de desempenho:	Ind.12
Fontes de verificação:	Documentos de arquivo no âmbito funcional de 750 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO E FORMAÇÃO e 250.20 GESTÃO DE RELAÇÕES INDIVIDUAIS DE TRABALHO
Resultados:	Elevar os níveis de qualificação dos trabalhadores que exercem funções públicas na DROT

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DIR-A7-01	Levantamento das necessidades de formação, definição qualitativa e quantitativa dessas necessidades de formação e definição do plano de necessidades	Todos os dirigentes e responsáveis por U.O.; FG													
DIR-A7-02	Aprovar o plano de formação para o ano, bem como ações de formação eventuais que sejam propostas no decorrer do ano	DF; FG													
DIR-A7-03	Definir ações de formação a realizar a internamente, ministradas por formadores externos ou internos, nas áreas consideradas pertinentes	DF; FG													

Previsão

3.1.1.2.8. Registo de documentos e informação

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade:	DIR-A8
Função:	Identificação e caracterização de bens
Atividade:	Registo de documentos e informação
Descrição:	Inserção de dados relativos a documentos e informação, independentemente da sua natureza ou suporte. Inicia com a recolha de dados e termina com o seu registo. Inclui atualização de dados, receção/reencaminhamento dos documentos, controlo de acessos.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável:	Direção
Outros Serviços Intervenientes:	SUBDIR, DAC
Coordenação:	Nélia Freitas (NF)
Responsáveis pela Execução:	Dora Ferraz Fernandes (DFF) ; Elsa Jesus (EJ); Márcia Florença (MF); Maria João (MJ); Helena Ferreira (HF), Paula António (PA).

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos:	OE3: Modernizar as estruturas administrativas e tecnológicas e a valorização dos recursos humanos
Objetivos operacionais:	O3: Manter atualizado o sistema de informação interna da DROT
Objetivos gerais:	Contribuir para a racionalização dos processos de tratamento da informação e métodos de trabalho e normalizar os procedimentos administrativos.
Indicadores de desempenho:	Ind. 4, Ind. 7
Fontes de verificação:	CGD-DRI
Resultados:	Manter o sistema de informação permanentemente atualizado e disponível.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DIR-A8-01	Registar entradas e saídas documentos no sistema CGD-DRI.	NF, MJ, HF, PA, DFF, EJ, MF													
DIR-A8-02	Efetuar controlo de qualidade dos documentos expedidos pela DROT (ofícios, e-mails, publicações oficiais).	NF, MJ, HF, PA, DFF, EJ, MF													
DIR-A8-03	Efetuar controlo de tramitação de documentos.	NF, MJ, HF, PA, DFF, EJ, MF													
DIR-A8-04	Digitalizar, classificar, armazenar e disponibilizar em sistemas de informação eletrónicos (SIE) os objetos digitais.	NF, MJ, HF, EJ, MF													
DIR-A8-05	Classificar documentos em conformidade com o plano de classificação.	NF, MJ, HF, EJ, MF													
DIR-A8-06	Arquivar documentos em conformidade com as orientações	NF, MJ, HF, EJ, MF													

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
	técnicas de conservação e organização.														
DIR-A8-07	Controlar acessos aos documentos e registos informáticos em CGD-DRI.	MG, NF, MJ, HF, PA, DFF, EJ, MF													
DIR-A8-08	Prestar informação sobre necessidades manifestadas pelos utilizadores.	MG, NF, MJ, HF, PA, DFF, EJ, MF													
DIR-A8-09	Expedir documentos por protocolo / CTT.	NF, MJ, HF, PA, DFF, EJ, MF													
DIR-A8-10	Controlar os prazos de retenção e destino em fase ativa.	DFF; PA													

Previsão

3.1.1.2.9. Processamento de pedidos de informação

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade:	DIR-A9
Função:	Identificação e caracterização de bens
Atividade:	Processamento de pedidos de informação
Descrição:	Inserção de dados relativos a documentos e informação, independentemente da sua natureza ou suporte. Inclui atualização de dados, receção/reencaminhamento dos documentos, controlo de acessos, solicitação de audiências ou reuniões, por parte de cidadãos ou entidades. Inicia com o pedido e termina com a satisfação do mesmo. Inclui agendamento e resposta ao pedido e gestão corrente do expediente.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável:	Direção
Outros Serviços Intervenientes:	SUBDIR
Coordenação:	Dr. Duarte Freitas (DF)
Responsáveis pela Execução:	Dora Ferraz Fernandes (DFF); Paula Silva (PS); Nélia Freitas (NF); Lúcia Marques (LMq); Maria José Gouveia (MJG); Merícia Temtém (MT); Teresa Marques (TM)

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos:	OE3: Modernizar as estruturas administrativas e tecnológicas e a valorização dos recursos humanos
Objetivos operacionais:	O3: Manter atualizado o sistema de informação interna da DROT O4: Cumprir os prazos de resposta às solicitações de entidades internas e externas
Objetivos gerais:	Contribuir para a racionalização dos processos de tratamento da informação e métodos de trabalho e normalizar os procedimentos administrativos.
Indicadores de desempenho:	Ind. 4, Ind. 7
Fontes de verificação:	CGD-DRI
Resultados:	Manter o sistema de informação permanentemente atualizado e disponível.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DIR-A9-01	Preparar agenda diária	DFF, PA													
DIR-A9-02	Estabelecer comunicações telefónicas	DFF, PA													
DIR-A9-03	Marcar e preparar reuniões	DFF, PA													
DIR-A9-04	Tratar das deslocações em serviço	DFF, PA													
DIR-A9-05	Assegurar o apoio administrativo a reuniões promovidas pela DROT	DFF, PA													
DIR-A9-06	Elaborar, manter atualizada e disponibilizar a lista de telefónica e de endereços de correio eletrónico aos funcionários da DROT	DFF, PA													
DIR-A9-07	Preparação, registo e expedição de documentos por protocolo.	DFF, PA, NF, LMq, MJG, MT, TM													
DIR-A9-08	Registar e classificar a correspondência recebida, e preparar para despacho	DFF, PA													

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	

 Previsão

3.1.1.2.10. *Eliminação de documentos e informação / transação e transmissão de bens móveis culturais / depósito de bens*

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade:	DIR-A10
Função:	Aquisição/venda, abate e permuta
Atividade:	Eliminação de documentos e informação / transação e transmissão de bens móveis culturais / depósito de bens
Descrição:	Compreende as atividades que suportam os processos de aquisição, alienação e permuta de direitos de propriedade sobre ativos tangíveis ou intangíveis e/ou transferência de responsabilidades de gestão. Inclui a destruição controlada de documentação e informação administrativa, independentemente do suporte, decorridos os prazos legais. Inicia com a proposta e termina com a comunicação da eliminação à entidade competente. Inclui análise da documentação ou informação, verificação de prazos legais de conservação administrativa e de destino final, autorização de eliminação e elaboração de auto de eliminação. Inclui o registo dos bens a depositar, a sua receção e confirmação de depósito.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável:	UACCD
Outros Serviços Intervenientes:	Todos os serviços da DROT; ABM (Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira)
Coordenação:	Dr. Duarte Freitas (DF)
Responsáveis pela Execução:	Laureano Macedo (LM)

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos:	OE3: Modernizar as estruturas administrativas e tecnológicas e a valorização dos recursos humanos
Objetivos operacionais:	O8: Melhorar o sistema de gestão documental da DROT.
Objetivos gerais:	Avaliar, selecionar, transferir/eliminar documentos de acordo com a tabela de seleção e do regulamento da Portaria n.º 88/2011, de 26 de julho e Relatórios de Avaliação
Indicadores de desempenho:	Ind.14
Fontes de verificação:	300.10.701: Depósito de bens culturais; 300.10.302 Eliminação de documentos e informação; 300.10.004 Transação e transmissão de bens móveis culturais; 300.30.602 Avaliação de documentos e informação
Resultados:	Reduzir o volume documental nos depósitos de arquivo em conformidade com os prazos previstos na tabela de seleção da Portaria n.º 88/2011, de 26 de Julho.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DIR-A10-01	Constituir plano anual de avaliação de documentos.	DF; LM	*	*											* Para 2019
DIR-A10-02	Fase 1: Identificar, selecionar e recolher dados de documentos a conservar/eliminar findos os prazos de conservação semiativa da DROT	DF; LM		*	*	*	*								* Para 2019
DIR-A10-03	Efetuar eliminação dos documentos.	LM				*									* Para 2019
DIR-A10-04	Submeter proposta de eliminação e de transferências para ARM ao Diretor Regional e ao ARM para apreciação e da proposta de inventário.	DF; LM; ARM				*	*								* Para 2019
DIR-A10-05	Transferência de documentos, formalização do auto de entrega e comunicação da disponibilização do núcleo no ARM.	ARM					*	*	*						* Para 2019
DIR-A10-06	Aprovação e publicação do inventário	ARM													
DIR-A10-07	Fase 2: Identificar, selecionar, acondicionar e recolher dados de documentos a conservar/eliminar findos os prazos de conservação ativa da DROT	DROT, LM	*		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* Para 2019
DIR-A10-08	Submeter proposta de eliminação e de transferências para AI ao Diretor Regional.	DF; LM													
DIR-A10-09	Efetuar eliminação dos documentos.	LM													
DIR-A10-10	Efetuar transferências primárias para AI e organização dos depósitos de AI.	DF; LM													
DIR-A10-11	Atualização da base de dados /CA-Atom.	DF; LM					*	*	*	*	*	*	*	*	* Para 2019
DIR-A10-12	Comunicar superiormente o resultado das intervenções efetuadas.	DF; LM; ARM													

*Em função do calendário definido pelo ARM

Previsão

3.1.1.2.11. Planeamento de necessidades de recursos materiais

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade:	DIR-A11
Função:	Aquisição/venda, abate e permuta
Atividade:	Planeamento de necessidades de recursos materiais
Descrição:	Elaboração de instrumento de gestão com a indicação previsional dos bens materiais que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento de atividades. Inicia com o levantamento de necessidades e termina com a aprovação do plano. Inclui a análise dos recursos em depósito e validação de propostas.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável:	Direção
Outros Serviços Intervenientes:	DAC; DRPI
Coordenação:	Nélia Freitas (NF)
Responsáveis pela Execução:	Nélia Freitas (NF) Maria João (MJ)

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos:	OE3: Modernizar as estruturas administrativas e tecnológicas e a valorização dos recursos humanos.
Objetivos operacionais:	O3: Manter atualizado o sistema de informação interna da DROT.
Objetivos gerais:	Contribuir para a redução dos encargos de natureza corrente sem condicionar o normal funcionamento dos serviços.
Indicadores de desempenho:	Ind.4
Fontes de verificação:	150.20.011 Planeamento de necessidades de recursos materiais
Resultados:	Manter atualizados os registos e controlar a transação/alteração de bens.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DIR-A11-01	Assegurar a conservação dos equipamentos e das instalações.	NF													
DIR-A11-02	Acompanhar os contratos de assistência técnica celebrados pela DROT (ex. fotocopiadoras)	NF, HF													
DIR-A11-03	Promover as medidas indispensáveis à racional gestão do equipamento administrativo.	NF, MJ													
DIR-A11-04	Assegurar a aquisição e gestão do economato, designadamente, do material administrativo e de higiene no trabalho.	NF, MJ, HF													
DIR-A11-05	Propor a aquisição de bens e serviços necessários ao normal funcionamento.	NF, MJ, HF													
DIR-A11-06	Inventariar todos os elementos do imobilizado da DROT em GeFIP.	NF													
DIR-A11-07	Propor abate de bens inutilizados ou em fim de ciclo.	NF													
DIR-A11-08	Controlar a afetação de bens aos utilizadores.	NF													

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DIR-A11-09	Notificar alterações, correções de conteúdo e por prestação de informação sobre bens afetos à DROT	NF													
DIR-A11-10	Solicitar pedidos de apoio técnico de reparação de infraestruturas tecnológicas.	NF													

 Previsão

3.1.1.2.12. Higienização de instalações e equipamentos públicos

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade:	DIR-A12
Função:	Proteção, conservação e valorização
Atividade:	Higienização de instalações e equipamentos públicos
Descrição:	Aplicação de cuidados de higiene a instalações e equipamentos que visam garantir a proteção dos bens e a sua usabilidade. Inicia com o cumprimento de procedimentos previamente definidos e termina com a intervenção. Inclui comprovativo de realização do serviço, frequência da manutenção, substituições periódicas de materiais e equipamentos de higiene e eventual descrição do desempenho operacional.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável:	Direção
Outros Serviços Intervenientes:	DAC
Coordenação:	Dora Marote (DM)
Responsáveis pela Execução:	Lúcia Marques (LMq); Maria José Gouveia (MJG); Merícia Temtém (MT); Teresa Marques (TM)

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos:	OE3: Modernizar as estruturas administrativas e tecnológicas e a valorização dos recursos humanos.
Objetivos operacionais:	O3: Manter atualizado o sistema de informação interna da DROT.
Objetivos gerais:	Contribuir para a redução dos encargos de natureza corrente sem condicionar o normal funcionamento dos serviços.
Indicadores de desempenho:	Ind.4
Fontes de verificação:	150.20.011 Planeamento de necessidades de recursos materiais
Resultados:	Manter os níveis de satisfação quanto à higienização dos espaços

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DIR-A12-01	Identificar e notificar de necessidades de material de higiene e do estado de conservação dos bens móveis e imóveis	LMq; MJG; MT; TM													
DIR-A12-02	Distribuir tarefas de higienização dos postos de trabalho e áreas comuns	DM													
DIR-A12-03	Executar ações de higienização (planificadas ou pontuais) dos postos de trabalho e áreas comuns	LMq; MJG; MT; TM													

 Previsão

3.1.1.2.13. Gestão de relações individuais de trabalho

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade:	DIR-A13
Função:	Administração de relações de trabalho
Atividade:	Gestão de relações individuais de trabalho
Descrição:	Compreende as atividades de gestão da relação laboral estabelecida com cada trabalhador, funcionário público ou dirigente.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável:	Direção
Outros Serviços Intervenientes:	RH; DAC; DRAPMA
Coordenação:	Dr. Duarte Freitas (DF)
Responsáveis pela Execução:	Filomena Fátima (FF); Nélia Freitas (NF)

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos:	OE3: Modernizar as estruturas administrativas e tecnológicas e a valorização dos recursos humanos
Objetivos operacionais:	O3: Manter atualizado o sistema de informação interna da DROT O7: Melhorar os níveis de qualificação e de eficiência dos trabalhadores
Objetivos gerais:	Contribuir para uma cultura organizacional que possibilite aos colaboradores atuar de forma eficaz, produtiva e dinâmica.
Indicadores de desempenho:	Ind.4 e Ind.5; Ind. 12
Fontes de verificação:	250.20 GESTÃO DE RELAÇÕES INDIVIDUAIS DE TRABALHO
Resultados:	Manter a informação sobre administração de pessoal da DROT permanentemente atualizada.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DIR-A13-01	Coordenar e assegurar a execução dos procedimentos administrativos relativos à área de administração de pessoal, designadamente expediente, prestações sociais, promoção, progressão, mobilidade, aposentação e exoneração do pessoal.	FF													
DIR-A13-02	Monitorizar e verificar mensalmente os registos de assiduidade (sistema Kelio / Bodet)	FF													
DIR-A13-03	Tratar dos assuntos referentes ao abono de família e ADSE	FF													
DIR-A13-04	Manter atualizados os processos individuais dos funcionários e a base de dados de recursos humanos.	FF													

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DIR-A13-05	Parametrizar um ficheiro para elaboração automática do balanço social e enviá-lo para a DRAPMA.	FF													
DIR-A13-06	Proceder ao levantamento das necessidades em matéria de formação, contribuindo para a formulação das políticas de formação e aperfeiçoamento profissional.	FF													
DIR-A13-07	Gerir os processos relativos aos sistemas de avaliação de desempenho.	FF													
DIR-A13-08	Elaborar os mapas e os procedimentos obrigatórios referentes ao pessoal (inclui mapa de férias)	FF													
DIR-A13-09	Elaboração trimestral do balanço dos trabalhadores	FF													

 Previsão

3.1.1.2.14. *Análise e melhoria de processos*

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade:	DIR-A15
Função:	Planeamento, avaliação e melhoria de serviços
Atividade:	Análise e melhoria de processos
Descrição:	Definição de procedimentos e processos administrativos com vista à implementação de boas práticas e melhoria da qualidade dos serviços.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável:	DIREÇÃO
Outros Serviços Intervenientes:	DRAPMA; DRPI
Coordenação:	Dr. Duarte Freitas (DF); Dulve Veloza (DV)
Responsáveis pela Execução:	Todas as U. O.; Laureano Macedo (LM)

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos:	OE2: Melhorar os procedimentos de controlo orçamentais, contabilísticos, administrativos e financeiros
Objetivos operacionais:	O6: Requalificar os sistemas TIC e reengenharia de processos administrativos
Objetivos gerais:	Rever os procedimentos internos e (re)desenho dos trâmites administrativos para reengenharia dos processos e procedimentos administrativos para fins de atualização do sistema de classificação de documentos: plano e grelha de classificação, tabela de seleção e listas de controlo de vocabulário e adequação à LC (Lista Consolidada).
Indicadores de desempenho:	Ind.11, critério 1
Fontes de verificação:	150.20.013 Preparação de regras e orientações internas
Resultados:	Dotar de documentos de gestão de suporte disponível <i>on line</i> na plataforma intranet.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DIR-A15-01	Atualizar todos os conceitos, regras e procedimentos visando a harmonização, no que se refere à área de negócio, sua classificação e registo para permitir a evidência dos dados e análise de desempenho	DF, DV, CF													
DIR-A15-02	Efetuar levantamento detalhado dos sistemas e recolha de toda a informação relevante	DF, DV, CF													
DIR-A15-03	Atualizar a descrição das funções e indicação da forma de processamento dos registos e documentos que lhe servem de apoio.	DF, DV, CF													
DIR-A15-04	Atualizar os procedimentos de controlo interno, descrição e documentação.	DF, DV, CF													
DIR-A15-05	Atualizar a descrição e documentação dos procedimentos: descrição escrita, completa,	DF, DV, CF													

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
	detalhada e clara das tarefas, com instruções específicas e precisas para as desempenhar														
DIR-A15-06	Aprovar e divulgar o Manual de procedimentos pelos trabalhadores.	DF													

 Previsão

3.1.2. SUBDIR: Subdireção Regional do Orçamento e Tesouro

3.1.2.1. Competências e funções

Compete à Subdireção Regional do Orçamento e Tesouro, abreviadamente designada por SUBDIR, as ações que se consubstanciam com exposto no artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2015/M, de 17 de agosto:

- a) Coordenar a preparação do orçamento da Região, participando na elaboração do respetivo diploma;*
- b) Elaborar e propor as medidas necessárias à boa execução do orçamento regional;*
- c) Coordenar os processos sobre alterações orçamentais;*
- d) Assegurar a correta classificação das receitas e despesas;*
- e) Elaborar a Conta da Região e promover a respetiva publicação;*
- f) Executar tudo o mais que decorra do normal desempenho das suas funções, ou lhe for superiormente determinado e colaborar na execução das atribuições e competências da DROT.*

A SUBDIR compreende os seguintes serviços:

(1) *Direção de Serviços de Estudos e Consultadoria Orçamental (DSECO)*, unidade nuclear constituída pela Portaria n.º 219/2017, de 23 de junho, que tem por atribuições, nos termos do art.º 3.º do diploma citado:

- a) Acompanhar a execução orçamental e tratar da informação contida no sistema de informação, providenciando a elaboração de mapas e relatórios de controlo orçamental para apoio às decisões;*
- b) Proceder à análise da execução orçamental da administração pública regional, elaborar e coordenar a divulgação da síntese de execução orçamental e do boletim da dívida e assegurar a resposta a pedidos de informação orçamental;*
- c) Coordenar e elaborar o reporte global da informação dos serviços incluídos no subsetor do Governo Regional, com base na informação facultada pelas várias unidades de gestão;*
- d) Participar na elaboração da proposta anual do Orçamento da Região;*
- e) Participar na elaboração da Conta da Região;*
- f) Propor medidas de acompanhamento, controlo e aperfeiçoamento do sistema de liquidação e cobrança das receitas tributárias que, nos termos da lei, são pertença da Região;*
- g) Coordenar e acompanhar a execução do Orçamento da Região em todas as matérias relativas à receita, incluindo a manutenção de estimativa atualizada da receita;*
- h) Acompanhar a execução orçamental dos fundos comunitários, com vista ao seu integral aproveitamento;*
- i) Proceder à elaboração de estudos no âmbito da especialidade;*
- j) Executar tudo o mais que decorra do normal desempenho das suas funções, ou lhe que seja superiormente determinado.*

- (2) *Departamento de Controlo e Arquivo da Conta* (DCAC), unidade que, de acordo com o art.º 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2003/M, de 18 de agosto, tem por atribuições “assegurar o registo e arquivo de todos os processos relativos à Conta da Região Autónoma da Madeira”.

3.1.2.2. Catálogo de projetos/atividades a desenvolver em 2019

Cód.	Atividade/projeto
SUBDIR-A1	Preparação do orçamento
SUBDIR-A2	Acompanhamento da execução orçamental
SUBDIR-A3	Organização, documentação e prestação de informação sobre a execução orçamental da APR
SUBDIR-A4	Prestação de contas
SUBDIR-A5	Análise e melhoria de processos
SUBDIR-A6	Preparação do orçamento
SUBDIR-A7	Controlo e reporte sobre a gestão de Receita da Região e respetiva cobrança
SUBDIR-A8	Classificação, registo e verificação de guias de receita
SUBDIR-A9	Controlo e verificação das operações extraorçamentais
SUBDIR-A10	Organização e preparação da informação sobre a execução orçamental da receita

3.1.2.2.1. Preparação do orçamento

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade:	SUBDIR-A1
Função:	Planeamento, avaliação e melhoria de serviços
Atividade:	Preparação do orçamento
Descrição:	Elaboração da proposta anual do orçamento da Região para 2020 e respetivos diplomas. Elaboração de instrumento anual de gestão financeira com a previsão das receitas e despesas, por rubrica orçamental ou unidade orgânica, para a prossecução de atividades. Inicia com o levantamento de necessidades e termina com a aprovação do orçamento pela tutela ou órgão competente. Inclui definição de regras e de procedimentos, proposta de orçamento inicial e negociação.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável:	SUBDIR
Outros Serviços Intervenientes:	DAC, DSC, DSECO, DR, DSFA;DSCP; DSGP; DSAL
Coordenação:	Dr. Duarte Freitas (DF); Dra. Dulce Veloza (DV)
Responsáveis pela Execução:	Colaboradores internos: Jean Diego Freitas (JF); Dra. Lucília Costa Neves (LCN); Dra. Marta Sousa (MS); Dr. Hugo Costa (HC); Dr. Nuno Gomes (NG); Dra. Tânia Fernandes (TF); Dr. António Azevedo (AZ); Dr. Cipriano Cruz (CC); Drª Mariana Garcês (MG); Dra. Teresa Pereira (TP); Dra. Matilde Gouveia (MG); Dr. Rui Paixão (RMP); Drª Carla Dória (CD) Colaboradores internos e externos: ESPAP, E.P.E.; Direção Geral do Orçamento; DRAFIN; DRAE; IDR; DREM; AT-RAM e Unidades de Gestão.

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos:	OE1: Reforçar a qualidade informativa e a sustentabilidade das contas públicas
Objetivos operacionais:	O2: Fazer cumprir os prazos no âmbito da elaboração do Orçamento Regional e da Prestação de Contas.
Objetivos gerais:	Contribuir para o cumprimento da missão da DROT e para a implementação da estratégia de desenvolvimento da RAM.
Indicadores de desempenho:	Ind. 2.
Fontes de verificação:	150.20.015 Validação e comunicação de propostas setoriais de orçamento da administração direta
Resultados:	Apresentar dentro dos prazos previstos o ORAM.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2020												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
SUBDIR-A1-01	Parametrizar a tabela de equivalência das classificações orçamentais de 2020 e 2019, contemplando todas as alterações orgânicas e económicas.	DV;; HC													
SUBDIR-A1-02	Calcular a estimativa de execução das despesas de funcionamento de 2019 e levantamento das necessidades orçamentais para 2020, com vista a determinar os <i>plafonds</i> a atribuir aos Serviços.	DV;; HC													
SUBDIR-A1-03	Apresentar ao Ex.mo Sr. Vice-Presidente do GRM (VP) proposta de <i>plafonds</i> a atribuir aos Departamentos do GR, para a elaboração das propostas de orçamento de funcionamento normal para 2020 (despesas com pessoal, outras correntes e de capital).	DF; DV													
SUBDIR-A1-04	Apresentar ao Ex.mo Sr. Vice-Presidente do GRM (VP) mapa de controlo dos investimentos do Plano, por fontes de financiamento.														
SUBDIR-A1-05	Elaborar Circular com as instruções gerais para a elaboração e remessa dos projetos de orçamento para o ano económico de 2020, quer para o Orçamento da RAM quer para os orçamentos privativos e comunicar os <i>plafonds</i> atribuídos para 2020 aos Serviços.	DF; DV; LCN													
SUBDIR-A1-06	Calcular a estimativa de execução das receitas da RAM de 2019 e para 2020, com vista à determinação do valor global do ORAM 2020, a apresentar ao Ex.mo Sr. VP.	HC; JF; CF													
SUBDIR-A1-07	Analisar os projetos de orçamento remetidos à VP, designadamente no que concerne ao cumprimento do <i>plafond</i> atribuído e ao movimento de efetivos reais previstos.	DV; NG; HC													
SUBDIR-A1-08	Validar no sistema informático SIGORAM as propostas de orçamento para 2020 dos Serviços integrados.	MS;LR; MV; SS; JB													
SUBDIR-A1-09	Coordenar e participar na elaboração de mapas e outros trabalhos preparatórios conducentes à elaboração da proposta de Orçamento da RAM para 2020.	DV; JF; NG; TF; AZ HC; MS; LCN; CC													
SUBDIR-A1-10	Coordenar e participar na elaboração dos mapas orçamentais e anexos informativos que integram a proposta de Orçamento da RAM para 2020, previstos na Lei de enquadramento orçamental.	DV; JF; HC LCN;													Artigo 12.º e 13.º da Lei n.º 28/92, de 01 de setembro e Lei n.º 91/2001, de 20 agosto.
SUBDIR-A1-11	Integrar na proposta do ORAM os mapas respeitantes ao Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da RAM (PIDDAR) para 2020.	DV													Artigo 12.º da Lei n.º 28/92, de 01 de setembro.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2020												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
SUBDIR-A1-12	Integrar na proposta de Orçamento regional o Mapa XVII - Responsabilidades contratuais plurianuais dos Serviços integrados e dos Serviços e Fundos Autónomos, agrupados por Secretaria Regional, assente na informação constante da base de dados dos encargos plurianuais SCEP.	DV; HC													
SUBDIR-A1-13	Coordenar e participar na elaboração do relatório que integra a proposta de Orçamento da RAM para 2020.	DF; DV; CF; LCN; NG; HC; TP; MG; RMP; ; CC; TF; AA													Artigo 13.º da Lei n.º 28/92, 01 setembro; PAEF-RAM
SUBDIR-A1-14	Integrar os contributos dos diversos departamentos do Governo Regional no Relatório que integra a proposta de Orçamento da RAM para 2020.	DV; NG; HC; AA; TF													Artigo 13.º da Lei n.º 28/92, de 01 de setembro; PAEF-RAM
SUBDIR-A1-17	Coordenar e participar na preparação do anteprojeto de Decreto Legislativo Regional que aprova ORAM 2020.	DF; DV; HC; CF; LCN													Artigo 11.º da Lei n.º 28/92, 01 setembro
SUBDIR-A1-18	Apresentar ao Ex.mo Sr. VP uma primeira versão da proposta ORAM 2020.	DF													Até 02 novembro de 2010 - Artigo 9.º da Lei n.º 28/92, de 01 de setembro.
SUBDIR-A1-19	Elaborar a versão final da proposta de ORAM para 2020 e submeter à consideração do Ex.mo Sr. VP.	DF; DV; LCN; CC; NG; HC													Votação até 15-12-2016 - Artigo 14.º da Lei n.º 28/92, de 01 de setembro
SUBDIR-A1-20	Preparar os elementos respeitante à proposta de ORAM para 2020, a serem entregues pelo Governo Regional na Assembleia Legislativa da RAM, em papel e em suporte informático e respetiva divulgação na Internet.	DV; HC; NF													Artigo 16.º da Lei n.º 28/92, de 01 de setembro.
SUBDIR-A1-21	Coordenar e participar na elaboração de todos os elementos solicitados pelo Ex.mo Sr. VP, necessários para a discussão do Orçamento da RAM para 2020 na ALM.	DF; DV; CF; LCN; NG; HC; TP; MG; RMP; TF; AA													
SUBDIR-A1-22	Coordenar e participar na elaboração do Decreto Regulamentar Regional que põe em execução o Orçamento da Região para 2020.	DF; DV; CF; LCN; NG; HC; TP; MG; RMP													
SUBDIR-A1-23	Elaborar/Atualizar o Quadro Plurianual de Programação Orçamental.	DF; DV; HC; TP; MG; LCN ; CF													

 Previsão

3.1.2.2.2. Acompanhamento da execução orçamental

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade:	SUBDIR-A2
Função:	Planeamento, avaliação e melhoria de serviços
Atividade:	Acompanhamento da execução orçamental
Descrição:	Acompanhamento da execução orçamental do Setor Público Administrativo Regional.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável:	SUBDIR
Outros Serviços Intervenientes:	DAC, DSC, DSECO, DR, DSFA
Coordenação:	Dr. Duarte Freitas (DF); Dra. Dulce Vellozo (DV)
Responsáveis pela Execução:	Colaboradores internos: : Dr. Carlos Faria (CF); Dra. Lucília Costa Neves (LCN); Dr. Cipriano Cruz (CC); Dra. Marta Sousa (MS); Dr. Hugo Costa (HC); Dr. Nuno Gomes (NG); Dra. Tânia Fernandes (TF); Dr. António Azevedo (AZ); Drª Matilde Gouveia (MG); Jean Diego Freitas (JF)). Colaboradores internos e externos: DRAFIN; DRAE; IDR; ESPAP, E.P.E.; DGO; Dr. Ambrósio Teixeira (AT); Dr. Roman Pinto (RP); Unidades de Gestão (UG), AT-RAM.

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos:	OE1: Reforçar a qualidade informativa e a sustentabilidade das contas públicas
Objetivos operacionais:	O3: Manter atualizado o sistema de informação interna da DROT.
Objetivos gerais:	Contribuir para a correta administração dos recursos financeiros, o apoio à gestão das entidades públicas e a sua avaliação.
Indicadores de desempenho:	Ind. 3
Fontes de verificação:	350 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Resultados:	Prestar informação às entidades com rigor e clareza nos prazos estipulados por lei.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
SUBDIR-A2-01	Definir os procedimentos a adotar em relação à execução orçamental de 2019, registo e cálculo de fundos disponíveis e alterações orçamentais.	DF; DV													
SUBDIR-A2-02	Definir procedimentos em relação aos EANP, verificar e controlar as alterações orçamentais e a atribuição de fundos disponíveis relacionados com os processos de despesa transitados para 2019.	DV; HC; MS;; CF													
SUBDIR-A2-03	Verificar e registar no sistema informático GERFIP, os encargos transitados na posse dos Serviços Simples (não processados) e dos Serviços e Fundos Autónomos.	DV; NG; AZ; TF; HC; MS; CF													

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
SUBDIR-A2-04	Preparar mapas resumo respeitantes aos encargos assumidos e não pagos, que permitam aferir acerca da dimensão dos compromissos assumidos pelo Governo Regional	DV; NG; AZ; TF; HC; MS;													
SUBDIR-A2-05	Acompanhar e garantir o cumprimento das instruções transmitidas pela DROT aos Serviços da Administração Pública Regional, e prestar todos os esclarecimentos necessários à rigorosa execução orçamental.	DV; MS;HC; LCN, CC													
SUBDIR-A2-06	Analisar despachos de alteração orçamental, submeter parecer à consideração superior e introduzir no sistema informático GeRFIP.	DV; MS;JF													
SUBDIR-A2-07	Analisar pedidos de descongelamento de verbas, submeter parecer à consideração superior e introduzir no sistema informático GeRFIP.	DV; NG; MS; HC; TF; AZ; JB													
SUBDIR-A2-08	Analisar pedidos de reforço de verbas, pela dotação provisional e submeter parecer à consideração superior.	DV; NG; TF; AZ; MS; HC													
SUBDIR-A2-09	Elaborar despachos de alteração orçamental com compensação na dotação provisional e introduzir no sistema informático GERFIP, após aprovação do Exm.º Sr. VP.	MS													
SUBDIR-A2-11	Preparar mapas de apoio às decisões de gestão e ao controlo orçamental.	DV; NG; TF; AZ; HC													
SUBDIR-A2-12	Preparar mapas de análise comparativa, que permitam acompanhar a evolução das contas públicas e da conjuntura macroeconómica.	DV; CF; NG; HC; TF; AZ													
SUBDIR-A2-14	Registar e arquivar todos os processos de despesa, por Secretaria, após verificação pela DSC.	MS													

 Previsão

3.1.2.2.3. Organização, documentação e prestação de informação sobre a execução orçamental da APR

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade:	SUBDIR-A3
Função:	Execução orçamental
Atividade:	Organização, documentação e prestação de informação sobre a execução orçamental da APR
Descrição:	Organização, documentação e prestação de informação sobre a execução orçamental da APR no âmbito da gestão corrente das operações orçamentais e reporte periódico às entidades competentes das modificações orçamentais, relatórios de desempenho da execução orçamental.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável:	SUBDIR
Outros Serviços Intervenientes:	DAC, DSC, DSECO, DR, DSFA
Coordenação:	Dra. Dulce Veloza (DV)
Responsáveis pela Execução:	Colaboradores internos: Dr. Carlos Faria (CF); Dra. Lucília Costa Neves (LCN); Dra. Marta Sousa (MS); Dra. Matilde Gouveia (MG); Dra. Teresa Pereira (TP); Dr. Hugo Costa (HC); Dr. Nuno Gomes (NG); Dra. Tânia Fernandes (TF); Dr. António Azevedo (AZ); Dr. Cipriano Cruz (CC); Jean Diego de Freitas (JF).
	Colaboradores internos e externos: DRAFIN; DRAE; DREM; ESPAP, E.P.E.; Dr. Ambrósio Teixeira (AT); Dr. Roman Pinto; IDR

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos:	OE1: Reforçar a qualidade informativa e a sustentabilidade das contas públicas
Objetivos operacionais:	O3: Manter atualizado o sistema de informação interna da DROT.
Objetivos gerais:	Contribuir para a correta administração dos recursos financeiros, o apoio à gestão das entidades públicas e a sua avaliação.
Indicadores de desempenho:	Ind. 3
Fontes de verificação:	350 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Resultados:	Prestar informação às entidades com rigor e clareza nos prazos estipulados por lei.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
SUBDIR-A3-01	Sistematizar informação sobre a execução orçamental da Administração Pública Regional, com vista ao cumprimento das obrigações previstas na Lei e ao rigoroso acompanhamento da execução orçamental.	DV; LCN; JF; HC; CC													

DIREÇÃO REGIONAL DO
ORÇAMENTO E TESOURO

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
SUBDIR-A3-02	Melhorar os procedimentos de elaboração das contas do subsector Administração Regional, com vista à consolidação das Contas das Administrações Públicas na ótica do Sistema Europeu de Contas (SEC 2010) no âmbito do procedimento dos défices excessivos.	DF; DV; LCN; JF; HC;													
SUBDIR-A3-03	Disponibilizar a informação de base que possibilite à Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM) estimar as contas não financeiras e da dívida pública do subsector Administração Regional, em conformidade com a metodologia do SEC 2010 e do <i>Manual do SEC 2010 sobre o défice orçamental e a dívida pública</i> (aprovado pelo Eurostat), a apresentar às autoridades estatísticas nacionais.	DF; DV; LCN; JF; HC; MG; TP; ; CC													
SUBDIR-A3-04	Coordenar e preparar a estimativa de execução orçamental e da dívida pública do G.R. e remeter para o Ministério das Finanças e da Administração Pública.	DF; DV; LCN; JF; HC; TP; CF													
SUBDIR-A3-05	Preparar, verificar e publicar as contas provisórias trimestrais e enviar para a ALM.	DV; LCN; MS;NF; HC; CC													Art.º 24.º, n.º 2 da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro
SUBDIR-A3-06	Preparar, verificar e publicar trimestralmente os Mapas I ao VIII a que se refere o n.º 1 do artigo 12.º da Lei 28/92.	DV; LCN; MS;NF; HC; CC													Art.º 5.º, n.º 1 do DRR n.º 1/2017, de 23 de fevereiro
SUBDIR-A3-08	Enviar relação das alterações orçamentais autorizadas em cada trimestre do ano de 2019 para a ALM.	DV; MS;NF													Art.º 5.º, n.º 2 e 3 do DRR n.º 1/2017, de 23 de fevereiro
SUBDIR-A3-09	Enviar relação e cópia das alterações orçamentais autorizadas em cada trimestre do ano de 2019 para a SRMTC	DV; MS;NF													
SUBDIR-A3-10	Coordenar e participar na elaboração de respostas aos quesitos formulados pelo Tribunal de Contas	DF; DV; LCN; JF; HC; TP; MG; CC; RMP; RP; AZ; TF	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
SUBDIR-A3-13	Efetuar o cálculo mensal dos fundos disponíveis a atribuir aos vários departamentos de Governo Regional para efeitos de decisão do VP.	DF; DV; JF;HC	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
SUBDIR-A3-14	Recolher e agregar mensalmente a informação respeitante ao mapa dos pagamentos em atraso e elaborar o mapa global que é submetido nos serviços online da Direção Geral do Orçamento e reportado às várias entidades: Direção Geral do Orçamento, DREM, IGF, IRF.	DV;HC;LCN;CC	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
SUBDIR-A3-15	Recolher e agregar mensalmente a informação respeitante ao Mapa dos Pagamentos em atraso, Mapa dos Recebimentos em Atraso, Mapa de	DV;HC;LCN;CC	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
	Valores em dívida e ao Mapa da Evolução dos Pagamentos em Atraso.														
SUBDIR-A3-17	Elaborar mensalmente o Boletim de Execução Orçamental da RAM, para efeitos de publicação na internet.	DF;DV;HC; TF	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
SUBDIR-A3-18	Elaborar mensalmente Relatório de Execução Orçamental dos Serviços Integrados, para efeito de informação ao Exmo. VP acerca da situação orçamental acumulada, assim como dos riscos e desvios orçamentais existentes.	DF;DV;HC; TF; AZ	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
SUBDIR-A3-19	Elaborar trimestralmente o Boletim da Dívida, para efeitos de publicação na internet.	DF;DV;HC; MG; TP													

 Previsão
 * Sempre que solicitado

3.1.2.2.4. Prestação de contas

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade:	SUBDIR-A4
Função:	Planeamento, avaliação e melhoria de serviços
Atividade:	Prestação de contas
Descrição:	Demonstração da execução orçamental e patrimonial. Inicia com a recolha de dados contabilísticos e termina com envio às entidades para conhecimento. Inclui elaboração da proposta e submissão à aprovação pelo órgão competente.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável:	SUBDIR
Outros Serviços Intervenientes:	DAC, DSC, DR, DSFA
Coordenação:	Dra. Dulce Velloza (DV)
Responsáveis pela Execução:	Colaboradores internos: Dr. Carlos Faria (CF); Dra. Lucília Costa Neves (LCN); Dra. Marta Sousa (MS); Dr. Hugo Costa (HC); Dr. Nuno Gomes (NG); Dra. Tânia Fernandes (TF); Dr. António Azevedo (AZ); Dr. Cipriano Cruz (CC); Dr.ª Mariana Garcês (MG); Dra. Teresa Pereira (TP); Dra. Matilde Gouveia (MG); Dr. Rui Paixão (RP); Jean Diego de Freitas (JF); Dr. Ricardo Rodrigues (RR); Dr.ª Telma Leonardo (TL) Colaboradores internos e externos: DRAFIN; DRAE; DREM; Gab. VP; IDR; ESPAP, E.P.E.

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos:	OE1: Reforçar a qualidade informativa e a sustentabilidade das contas públicas
Objetivos operacionais:	O2: Fazer cumprir os prazos no âmbito da elaboração do Orçamento Regional e da Prestação de Contas
Objetivos gerais:	Melhorar a qualidade das contas públicas
Indicadores de desempenho:	Ind.2
Fontes de verificação:	350 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 500 SUPERVISÃO, CONTROLO E RESPONSABILIZAÇÃO
Resultados:	Prestar informação às entidades com rigor e clareza nos prazos estipulados por lei.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
SUBDIR-A4-01	Verificar os movimentos contabilísticos e confirmar os saldos das diversas rubricas.	MS;LCN; MV; SS; JB;TL													
SUBDIR-A4-02	Coordenar e participar na elaboração de mapas e outros trabalhos preparatórios conducentes à elaboração do relatório e mapas anexos da Conta da RAM do ano económico de 2018.	DV; CF; NG; MS; HC, TP; JF; RP; MG; TL; RR; TF; AZ													
SUBDIR-A4-03	Atualizar os dados macroeconómicos nacionais e internacionais, e integrar a respetiva análise no relatório da Conta da RAM do ano económico de 2018.	HC; DREM													

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
SUBDIR-A4-04	Coordenar e participar na elaboração dos mapas e relatório da Conta da RAM do ano económico de 2018.	DF; DV; JF; LCN; NG; CC; MS; TP; MG; RP; TF; AZ													
SUBDIR-A4-05	Integrar na Conta da RAM do ano económico de 2018 os mapas respeitantes ao Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da RAM (PIDDAR).	DV; HC													
SUBDIR-A4-06	Integrar os contributos das diversas entidades no relatório da Conta da RAM do ano económico de 2018.	DV; NG; HC; AZ; TF													
SUBDIR-A4-07	Apresentar uma primeira versão da Conta da RAM do ano económico de 2018, para revisão e apresentação ao Ex.mo Sr. VP.	DV; JF; LCN; NG; HC; CC; TF; AZ													
SUBDIR-A4-08	Elaborar a versão final da Conta da RAM do ano económico de 2018, a submeter à consideração do Ex.mo Sr. VP.	DF; DV; CF; LCN; NG; HC; TF; AZ													
SUBDIR-A4-09	Preparar os elementos respeitantes à Conta da RAM do ano económico de 2018, a enviar para a ALM e para a SRMTC.	DV; CF; NF													Artigo 24.º, n.º 2 da Lei n.º 28/92, de 01 de setembro
SUBDIR-A4-10	Coordenar e participar na elaboração de todos os elementos solicitados pelo VP, necessários para a discussão da Conta da RAM na ALM.	DF; DV; NG; HC; MG; TP; JF; AZ; TF				*	*	*	*	*	*	*	*	*	Artigo 24.º, n.º 3 da Lei n.º 28/92, de 01 de setembro

Previsão * Sempre que necessário

3.1.2.2.5. *Análise e melhoria de processos*

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade: SUBDIR-A5

Função: Planeamento, avaliação e melhoria de serviços

Atividade: Análise e melhoria de processos

Descrição: Definição de procedimentos e processos administrativos com vista à implementação de boas práticas e melhoria da qualidade dos serviços. Inicia com o estudo do processo e termina com implementação de circuito estruturado, independentemente do suporte de informação. Inclui identificação de etapas do processo administrativo, estudo de regulamentos e de legislação relacionada, definição de requisitos e normalização de formulários, assim como a reanálise dos instrumentos de gestão da informação (sistemas de classificação e requisitos de interoperabilidade técnica e semântica).

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável: SUBDIR

Outros Serviços Intervenientes: DAC, DSC, DR, DSFA

Coordenação: Dra. Dulce Veloza (DV), Dr. Hugo Costa (HC)

Responsáveis pela Execução: Dr. Hugo Costa (HC); Dr. Cipriano Cruz (CC); Dr. Nuno Gomes (NG); Dra. Tânia Fernandes (TF); Dr. António Azevedo (AZ); Dra. Marta Sousa (MS)

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos: OE2: Melhorar os procedimentos de controlo orçamentais, contabilísticos, administrativos e financeiros

Objetivos operacionais: O6: Requalificar os sistemas TIC e reengenharia de processos administrativos

Objetivos gerais: Rever os procedimentos internos e (re)desenho dos trâmites administrativos para reengenharia dos processos e procedimentos administrativos

Indicadores de desempenho: Ind.11, critério 1

Fontes de verificação: 150.20.013 Preparação de regras e orientações internas

Resultados: Dotar de documentos de gestão de suporte disponível *on line* na plataforma intranet.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
SUBDIR-A5-01	Atualizar todos os conceitos, regras e procedimentos visando a harmonização, no que se refere à Despesa Pública, sua classificação e registo para permitir a evidência e a consolidação das contas públicas.	DV													

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
SUBDIR-A5-02	Efetuar levantamento detalhado dos sistemas e recolha de toda a informação relevante.	DV; CC; NG; TF; AZ; MS; HC													
SUBDIR-A5-03	Atualizar a descrição das funções e indicação da forma de processamento dos registos e documentos que lhe servem de apoio.	DV; CC; NG; TF; AZ; MS; HC; TL													
SUBDIR-A5-04	Atualizar os procedimentos de controlo interno, descrição e documentação.	DV; CC; NG; TF; AZ; MS; HC; TL													
SUBDIR-A5-05	Atualizar a descrição e documentação dos procedimentos: descrição escrita, completa, detalhada e clara das tarefas, com instruções específicas e precisas para as desempenhar, mediante utilização de descrições narrativas e fluxogramas.	DV; CC; NG; TF; AZ; HC; TL													
SUBDIR-A5-06	Aprovar e divulgar o Manual de procedimentos pelos funcionários.	DF													

 Previsão

3.1.2.2.6. Preparação do orçamento retificativo

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade:	SUBDIR-A6
Função:	Planeamento, avaliação e melhoria de serviços
Atividade:	Preparação do orçamento retificativo
Descrição:	Elaboração da proposta anual do orçamento retificativo da Região (caso necessário) e respetivos diplomas. Elaboração de instrumento anual de gestão financeira com a previsão das receitas e despesas, por rubrica orçamental ou unidade orgânica, para a prossecução de atividades. Inicia com o levantamento de necessidades e termina com a aprovação do orçamento pela tutela ou órgão competente. Inclui definição de regras e de procedimentos, proposta de orçamento inicial e negociação.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável:	SUBDIR
Outros Serviços Intervenientes:	DAC, DSC, DR, DFA
Coordenação:	Dr. Duarte Freitas (DF); Dra. Dulce Veloza (DV)
Responsáveis pela Execução:	Colaboradores internos: Dr. Carlos Faria (CF); Dra. Lucília Costa Neves (LCN); Dra. Marta Sousa (MS); Dr. Hugo Costa (HC); Dr. Nuno Gomes (NG); Dra. Tânia Fernandes (TF); Dr. António Azevedo (AZ); Dr. Cipriano Cruz (CC);; Drª Mariana Garcês (MG); Dra. Teresa Pereira (TP); Dra. Matilde Gouveia (MG) Jean Diego de Freitas (JF). Colaboradores internos e externos: DRAFIN; DRAE; ESPAP, E.P.E.; Direção Geral do Orçamento; IDR; DREM; IDR.

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos:	OE1: Reforçar a qualidade informativa e a sustentabilidade das contas públicas
Objetivos operacionais:	O2: Fazer cumprir os prazos no âmbito da elaboração do Orçamento Regional e da Prestação de Contas.
Objetivos gerais:	Contribuir para o cumprimento da missão da DROT e para a implementação da estratégia de desenvolvimento da RAM.
Indicadores de desempenho:	Ind. 2.
Fontes de verificação:	150.20.015 Validação e comunicação de propostas setoriais de orçamento da administração direta
Resultados:	Apresentar dentro dos prazos previstos o ORAM.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
SUBDIR-A6-01	Parametrizar a tabela de equivalência das classificações orçamentais face à nova orgânica do Governo Regional	DV; JF; HC			*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
SUBDIR-A6-02	Elaborar e transmitir as instruções gerais para a elaboração e remessa dos projetos de orçamento retificativo para o ano económico de 2019.	DF; DV; HC; LCN			*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
SUBDIR-A6-03	Analisar a conformidade da conversão do orçamento de 2019, face à nova estrutura orgânica, em SIGORAM.	DV; HC;			*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
SUBDIR-A6-04	Validar no sistema informático SIGORAM as propostas de orçamento retificativo para 2019.	MS; LR; MV; SS; JB; HC; CC; MG			*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
SUBDIR-A6-05	Coordenar e participar na elaboração de mapas e outros trabalhos preparatórios conducentes à elaboração da proposta de Orçamento retificativo.	DV; JF; HC; MS; LCN; CC			*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
SUBDIR-A6-06	Coordenar e participar na elaboração dos mapas orçamentais e anexos informativos que integram a proposta de Orçamento Retificativo (ORAM R) da RAM para 2019, previstos na Lei de enquadramento orçamental.	DV; HC; LCN			*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Artigo 12.º e 13.º da Lei n.º 28/92, de 01 de setembro e Lei n.º 91/2001, de 20 agosto.
SUBDIR-A6-07	Integrar na proposta do ORAM os mapas respeitantes ao Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da RAM (PIDRAR).	DV			*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Artigo 12.º da Lei n.º 28/92, de 01 de setembro.
SUBDIR-A6-08	Integrar na proposta de Orçamento regional o Mapa XVII - Responsabilidades contratuais plurianuais dos Serviços integrados e dos Serviços e Fundos Autónomos, agrupados por Secretaria Regional, assente na informação constante da base de dados dos encargos plurianuais SCEP.	DV; HC			*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
SUBDIR-A6-09	Participar na preparação do anteprojeto de Decreto Legislativo Regional que aprova ORAM Retificativo 2019.	DF; DV; TP; MG; RR; RMP; HC; CF			*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Artigo 11.º da Lei n.º 28/92, 01 setembro
SUBDIR-A6-10	Apresentar ao Ex.mo Sr. VP uma primeira versão da proposta ORAM R 2019.	DF			*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Até 02 novembro de 2010 - Artigo 9.º da Lei n.º 28/92, de 01/09
SUBDIR-A6-11	Elaborar a versão final da proposta de ORAM R para 2019 e submeter à consideração do Ex.mo Sr. VP.	DF; DV; HC; LCN			*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Votação até 15-12-2016 - Artigo 14.º da Lei n.º 28/92, de 01/09
SUBDIR-A6-12	Preparar os elementos respeitante à proposta de ORAM R para 2019, a serem entregues pelo Governo Regional na Assembleia Legislativa da RAM, em papel e em suporte informático e respetiva divulgação na Internet.	DV; HC; NF			*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Artigo 16.º da Lei n.º 28/92, de 01 de setembro.
SUBDIR-A6-13	Coordenar e participar na elaboração de todos os elementos solicitados pelo Ex.mo Sr. VP, necessários para a	DF; DV; JF; LN; NG; HC; TP; MG; AZ; TF; RMP			*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
	discussão do Orçamento Retificativo da RAM para 2019 na ALM.														
SUBDIR-A6-14	Validar a conversão do ORAM 2019 no sistema GeRFiP e monitorizar a integração da informação do ORAM R neste sistema.	DV; HC;MS; TL			*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	

* Previsão: Sempre que necessário

3.1.2.2.7. Controlo e reporte sobre toda a Receita da Região e acompanhamento da cobrança

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade: SUBDIR-A7

Função: Execução orçamental

Atividade: Controlo e reporte sobre a gestão de Receita da Região e respetiva cobrança

Descrição: Garantir o controlo e o correto reporte de toda a receita da Região e garantir o acompanhamento da respetiva cobrança, mantendo atualizada a informação sobre a emissão e entrada de Receitas. Inclui a supervisão do sistema de informação iGEST e respetiva transposição para Gerfip.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável: SDIR.DSECO.DR

Outros Serviços Intervenientes: DIR; SUBDIR; DSC; DST; AT-RAM

Coordenação: Hugo Costa (HC); Jean Diego de Freitas (JF)

Responsáveis pela Execução: Jean Diego Freitas (JF); Idalina Viterbo Dias (ID); Fernando Encarnação (FE); Gilda Spínola (GS)

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos: OE1: Reforçar a qualidade i informativa e a sustentabilidade das contas públicas

Objetivos operacionais: O3: Manter atualizado o sistema de informação interna da DROT.

Objetivos gerais: Contribuir para a correta administração dos recursos financeiros, o apoio à gestão das entidades públicas e a sua avaliação.

Indicadores de desempenho: Ind. 3

Fontes de verificação: 350 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Resultados: Prestar informação às entidades com rigor e clareza nos prazos estipulados por lei.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
SUBDIR-A7-01	Acompanhamento da execução da Lei de Finanças das Regiões Autónomas com vista a garantir a defesa dos interesses da Região e a correta aplicação da Lei na determinação dos valores a transferir para cada uma das Regiões Autónomas.	JF													
SUBDIR-A7-02	Atualização mensal do mapa geral de controlo das Receitas Fiscais recebidas pela Região.	JF													
SUBDIR-A7-03	Atualizar mensalmente a informação do FET e Receitas Próprias da Região de acordo com a informação prestada pela AT-RAM conferindo a receção das verbas na conta bancária da Região.	JF													
SUBDIR-A7-04	Apuramento dos valores a receber de IVA pela Região Autónoma da Madeira, de acordo com Portaria n.º 77-A/2014, de 31 de março e confirmação com os valores que mensalmente são transferidos para a Região, alertando	JF													

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
	superiormente para as divergências entre os montantes apurados e os montantes transferidos.														
SUBDIR-A7-06	Propor medidas de acompanhamento controlo e aperfeiçoamento do sistema de liquidação e cobrança das receitas que, nos termos da lei são pertença da Região.	JF													
SUBDIR-A7-07	Disponibilizar para todos serviços que utilizem o iGEST, para emissão de faturas a clientes, nos diferente locais coadjuvâ-los na parametrização de utilizadores e codificação de artigos (itens).	JF; ID; FE; GS													
SUBDIR-A7-08	Construir e manter atualizado ficheiro de controlo das Notas de Entrega de Receita do iGEST na Tesouraria GR. Parametrizar as RAR para registo em GERFIP e controlar os respetivos outputs.	JF; ID; FE; GS													
SUBDIR-A7-09	Apurar e manter atualizado o valor a receber de terceiros, de forma a registar em GERFIP.	JF; ID; FE; GS													
SUBDIR-A7-10	Promover a disseminação do iGEST em todos os serviços do GR; garantir que todas as Concessões são faturadas tempestivamente	J JF; ID; FE; GS													
SUBDIR-A7-11	Controlo das despesas com compensação em receita, com especial destaque para a oriunda dos 16 Fundos Escolares extintos. Fazer a necessária e obrigatória interligação previsível do SIAG ao GERFIP	JF; ID; FE; GS													
SUBDIR-A7-12	Recolher e agregar mensalmente a informação respeitante ao Mapa dos Recebimentos em atraso	JF; ID; FE; GS													
SUBDIR-A7-13	Elaborar mensalmente Relatório de acompanhamento do processo de regularização de dívidas de clientes, para efeito de informação ao Exmo. VP.	JF; ID; FE; GS													

Previsão

3.1.2.2.8. Classificação, registo e verificação de guias de receita

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade:	SUBDIR-A8
Função:	Execução orçamental
Atividade:	Classificação, registo e verificação de guias de receitas
Descrição:	Registo de todas as receitas orçamentais, através da classificação, registo, controlo de trâmite e verificação de guias de receitas.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável:	SDIR.DSECO.DR
Outros Serviços Intervenientes:	Serviços GR, DST, Alfândega, AT-RAM entre outros
Coordenação:	Hugo Costa (HC); Jean Diego de Freitas (JF)
Responsáveis pela Execução:	Jean Diego Freitas (JF); Marta Sousa (MS); Idalina Viterbo Dias (ID); Fernando Encarnação (FE); Gilda Spínola (GS)

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos:	OE1: Reforçar a qualidade informativa e a sustentabilidade das contas públicas
Objetivos operacionais:	O3: Manter atualizado o sistema de informação interna da DROT.
Objetivos gerais:	Contribuir para a correta administração dos recursos financeiros, o apoio à gestão das entidades públicas e a sua avaliação.
Indicadores de desempenho:	Ind. 3
Fontes de verificação:	350 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Resultados:	Prestar informação às entidades com rigor e clareza nos prazos estipulados por lei.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
SUBDIR-A8-01	Para todos serviços que utilizem o iGEST, para emissão de faturas a clientes, nos diferentes locais coadjuvados na parametrização de utilizadores e codificação de artigos.	JF; ID; FE;GS													
SUBDIR-A8-02	Para os serviços que entreguem a receita evidenciada através de documentação suporte externa ao SI, iniciar em Gerfip a fase da Emissão Faturas e documentos Equivalentes. Inserir o cliente, classificar em contabilidade pública (DL 26/2002 de 14/02) e em POCP.	JF; ID; FE;GS													
SUBDIR-A8-03	Para os serviços que realizem a fase da Emissão Faturas e documentos Equivalentes, verificar, controlar e coordenar a integridade dos registos classificados em terceiros, contabilidade pública e POCP, garantindo a consistência e uniformidade de critérios de classificação.	JF; ID; FE;GS													
SUBDIR-A8-04	Envio à DST dos documentos financeiros prontos para a fase da Liquidação e Depósito de Meios Monetários.	JF; ID; FE;GS													
SUBDIR-A8-05	Concluir em Gerfip o ciclo respeitante a todas as receitas entradas no cofre do G.R. da RAM no prazo	JF; ID; FE;GS													

**DIREÇÃO REGIONAL DO
ORÇAMENTO E TESOURO**

[illegible]

Previsão

3.1.2.2.9. Controlo e verificação das operações extraorçamentais

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade: SUBDIR-A9

Função: Execução orçamental

Atividade: Controlo e verificação das operações extraorçamentais

Descrição: Registo de todas as receitas e despesas extraorçamentais, através do apuramento de saldos semanais e processamento para as Entidades recetoras de descontos.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável: DSECO.DR

Outros Serviços Intervenientes: DIR; SUBDIR; Serviços GR em especial o PFP e outros Entidade externas

Coordenação: Hugo Costa (HC); Jean Diego Freitas (JF)

Responsáveis pela Execução: Jean Diego Freitas (JF); Idalina Viterbo Dias (ID); Fernando Encarnação (FE) ; Gilda Spínola (GS)

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos: OE1: Reforçar a qualidade infoativa e a sustentabilidade das contas públicas

Objetivos operacionais: O3: Manter atualizado o sistema de informação interna da DROT.

Objetivos gerais: Contribuir para a correta administração dos recursos financeiros, o apoio à gestão das entidades públicas e a sua avaliação.

Indicadores de desempenho: Ind. 3

Fontes de verificação: 350 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Resultados: Prestar informação às entidades com rigor e clareza nos prazos estipulados por lei.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
SUBDIR-A9-01	Parametrizar a tabela de equivalência entre as rubricas da receita e da despesa de operações extraorçamentais, solicitando para tal em Gerfip a criação de todos os correspondentes itens financeiros da Receita e Despesa.	JF;													
SUBDIR-A9-02	Ajudar a DRPI na transposição de dados dos descontos dos vencimentos em PFP para o GERFIP, procedendo para tal à primeira parametrização do SIGO face ao PFP. Após entrada em vigor do ORAM em GERFIP, proceder à nova parametrização face aos novos itens financeiros entretanto criados em GERFIP, através de alterações orçamentais no decorrer do ano.	JF													
SUBDIR-A9-03	Registo e controlo das operações extraorçamentais a entregar a terceiros.	JF; ID; FE; GS													
SUBDIR-A9-04	Manter a BD em Access das Penhoras Judiciais e Fiscais, sobre os vencimentos do Funcionários Públicos. Manter a correspondente atualização de Fornecedores (Agentes de execução).	JF; ID; FE; GS													

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
SUBDIR-A9-05	Controlar semanalmente o saldo das operações extraorçamentais. Após verificar as classificações inerentes à receita a entregar a terceiras Entidades e elaborar os consequentes NPD apurar o saldo por rubricas orçamentais e por entradas de fluxos financeiros dos diversos centros financeiros. Controlar a soma de Centros financeiros em GERFIP com os correspondentes NIF e NISS.	JF; ID; FE; GS													
SUBDIR-A9-06	Colaborar com a DST para a elaboração de reconciliações bancárias relativas a despesas consignadas à receita.	JF; ID; FE; GS													
SUBDIR-A9-07	Enviar as declarações de retenção na fonte de IRC/IRS relativas às retenções na fonte realizados pelas despesas pagas, e Imposto de Selo, através do Portal das Finanças	JF													
SUBDIR-A9-08	Estabelecer a data limite em cada um dos meses para envio dos documentos de pagamento gerados na CGA direta, pelos ficheiros produzidos pela DRPI e enviados pelas diferentes Entidades.	JF													
SUBDIR-A9-09	Controlar os documentos de pagamento da CGA emitidos, pelo saldo das operações extraorçamentais e relação de descontos enviados pela DRI.	JF													
SUBDIR-A9-10	Enviar e validar os ficheiros das contribuições para a Segurança Social, através das declarações de remunerações, utilizando a aplicação DRI – online.	JF													
SUBDIR-A9-11	Enviar e validar os ficheiros das contribuições para a Segurança Social, através das declarações de remunerações, utilizando a aplicação DRI - online.	JF													

■ Previsão

3.1.2.2.10. Disponibilização e preparação da informação sobre a execução orçamental da receita

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade:	SUBDIR-A10
Função:	Execução orçamental
Atividade:	Organização e preparação da informação sobre a execução orçamental da receita
Descrição:	Criação, manutenção e aperfeiçoamento de mecanismos que facilitem o acesso a informação orçamental da receita, em termos quantitativos e qualitativos.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável:	DSECO.DR
Outros Serviços Intervenientes:	DIR; SUBDIR; Serviços GR, AT, Alfândega, DGO, SUBDIR
Coordenação:	Hugo Costa (HC); Jean Diego Freitas (JF)
Responsáveis pela Execução:	Jean Diego Freitas (JF); Hugo Costa (HC);

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos:	OE1: Reforçar a qualidade informativa e a sustentabilidade das contas públicas
Objetivos operacionais:	O3: Manter atualizado o sistema de informação interna da DROT.
Objetivos gerais:	Contribuir para a correta administração dos recursos financeiros, o apoio à gestão das entidades públicas e a sua avaliação.
Indicadores de desempenho:	Ind. 3
Fontes de verificação:	350 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Resultados:	Prestar informação às entidades com rigor e clareza nos prazos estipulados por lei.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
SUBDIR-A10-01	Preparar e aperfeiçoar a estimativa de execução da receita do G.R. do ano de 2019, garantindo a agregação, realimentação da informação veiculada por terceiros	HC; JF													
SUBDIR-A10-02	Calcular a estimativa de execução das receitas da RAM de 2019 e para 2020, com vista à determinação do valor global do ORAM 2020, a apresentar ao Ex.mo Sr. Vice-Presidente do G	HC; JF													
SUBDIR-A10-03	Estudar a sazonalidade mensal das receitas fiscais e compará-la pelos boletins de execução orçamental da DGO e da DROT dos Açores e elaborar estimativas e previsões da receita a arrecadar	HC; JF													
SUBDIR-A10-05	Calcular os impostos a receber e verificar o montante efetivamente recebido em termos de estimativas elaboradas	HC; JF													

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
SUBDIR-A10-06	Elaborar os relatórios, mapas, anexos, análises e resumos, bem como todos os trabalhos prévios, no âmbito da CRAM de 2018	HC; JF													
SUBDIR-A10-07	Elaborar os relatórios, mapas, anexos, análises e resumos, bem como todos os trabalhos prévios, no âmbito da proposta de ORAM para 2019	HC; JF													
SUBDIR-A10-08	Estudar e criar interação com a ferramenta Discover no SIGO, tendo em consideração a relevância na criação de sinergias na obtenção de formas mais inteligentes na extração dos dados críticos para o Controlo Interno	HC; JF													
SUBDIR-A10-09	Estudar e criar interação com o Software de faturação iGEST, tendo em consideração a relevância na criação de sinergias na obtenção de formas mais inteligentes na extração dos dados críticos para o Controlo Interno.	HC, JF													
SUBDIR-A10-10	Estudar e criar interação com os menus BA em GERFIP, tendo em consideração a relevância na criação de sinergias na obtenção de formas mais inteligentes na extração dos dados críticos para o Controlo Interno.	HC, JF													
SUBDIR-A10-11	Conferir mensalmente a reconciliação bancária de forma a validar os lançamentos da receita e da despesa em GERFIP, utilizando e aperfeiçoando os modelos criados para o efeito.	JF, DV, HC													
SUBDIR-A10-12	Conferir todos os mapas legais da receita e da despesa em GERFIP para efeitos de entrega da conta do Tesoureiro no site do TC.	JF, DV, HC													
SUBDIR-A10-13	Calcular as receitas dos Fundos disponíveis a atribuir mensalmente aos serviços do Governo Regional; controlar os adiantamentos do artigo 4. Articular o envio dos FD com o MPA.	JF, DV, HC													

■ Previsão

3.1.3. DSC: Direção de Serviços de Contabilidade

3.1.3.1. Competências e funções

A Direção de Serviços de Contabilidade (DSC) é uma unidade nuclear da DROT que tem por missão, de acordo com o art.º 3.º da Portaria n.º 30/2016, de 21 de janeiro, “execução de medidas relativas às áreas transversais à DROT ou que envolvam mais do que uma unidade orgânica, bem como o estudo, coordenação e apoio nas áreas da contabilidade”. Assim, esta unidade organizacional tem por atribuições:

- a) *Conferir e verificar o processamento das receitas e das despesas públicas nos sistemas de contabilidade vigentes;*
- b) *Verificar o registo das autorizações de pagamento;*
- c) *Verificar a validade das certidões da Segurança Social e Finanças;*
- d) *Verificar o lançamento do registo das faturas associado ao processamento das despesas públicas em contabilidade orçamental e patrimonial;*
- e) *Executar todas as tarefas que decorram da implementação de sistemas de contabilidade orçamental e patrimonial;*
- f) *Controlar os registos contabilísticos em contabilidade orçamental e patrimonial;*
- g) *Confiar as demonstrações financeiras em contabilidade patrimonial;*
- h) *Propor superiormente ações de fiscalização, na sequência da deteção de situações justificáveis;*
- i) *Acompanhar a evolução do Mapa de Pagamentos em Atraso, bem como a execução da estratégia de pagamentos da Região;*
- j) *Promover, em colaboração com as entidades competentes, a informatização dos procedimentos relativos às áreas da sua competência;*
- k) *Acompanhar a execução dos fundos comunitários, com vista ao seu integral aproveitamento;*
- l) *Zelar pelo cumprimento da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, alertando para as situações que carecem de correção com vista à defesa dos interesses da Região;*
- m) *Propor medidas de acompanhamento controlo e aperfeiçoamento do sistema de liquidação e cobrança das receitas que, nos termos da lei são pertença da Região;*
- n) *Executar tudo o mais que decorra do normal desempenho das suas funções ou que lhe seja superiormente determinado.*

A DSC superintende os seguintes departamentos, conforme dispõe o Despacho 265/2014 de 02 de outubro:

- (1) Unidade de controlo de despesa (UCD) - serviço de apoio ao diretor de serviços de Coordenação e Contabilidade e tem por atribuições assegurar o cumprimento dos atos de conferência, verificação e liquidação das despesas públicas e requisições de fundos. A UCD engloba as Seções de Verificação

da Despesa e de Controlo e Registo. De notar que a UCD tem a colaboração de um único técnico superior manifestamente insuficiente face ao nível de exigência e complexidade desta unidade, que se agrava com a saída prevista para 01/12/2016 sem qualquer substituição confiada.

- (2) Departamento de Controlo dos Vencimentos (DCV) - serviço de apoio ao diretor de serviços de Coordenação e Contabilidade que tem por atribuições assegurar o processamento e controlo de todas as despesas com os vencimentos e outros abonos.

3.1.3.2. Catálogo de projetos/atividades a desenvolver em 2019

Cód.	Atividade/projeto
DSC-A1	Preparação de regras e orientações
DSC-A2	Registo de documentos e informação
DSC-A3	Controlo e verificação da legalidade das despesas públicas
DSC-A4	Controlo e verificação da contratação de empreitadas de obras públicas
DSC-A5	Controlo e verificação do processamento de remunerações e prestações complementares
DSC-A6	Análise e melhoria de processos

3.1.3.2.1. *Preparação de regras e orientações*

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade:	DSC-A1
Função:	Planeamento, avaliação e melhoria de serviços e circuitos de informação
Atividade:	Preparação de regras e orientações técnicas e garantir a informação fidedigna
Descrição:	Fixação de regras e normalização de boas práticas de processamento de informação contabilística. Inicia com a identificação da fixação de regra ou norma e termina com a sua aprovação. Inclui recolha de contributos, consulta de especialistas e de entidades, redação de documento, revisão e elaboração da versão final. Inclui a atualização de dados.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável:	DSC
Outros Serviços Intervenientes:	DIR; SUBDIR; DRPI; DRAPMA; Gabinete Jurídico
Coordenação:	Carlos Faria (CF)
Responsáveis pela Execução:	Telma Leonardo (TL); Hélder Silva (HS); Marta Cabral (MC); Hernani Teixeira (HT); Dalila Freitas (DFR); Gilda Spínola (GS); Ricardo Santos (RS)

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos:	OE2: Melhorar os procedimentos de controlo orçamentais, contabilísticos e administrativos
Objetivos operacionais:	O4: Cumprir os prazos de resposta às solicitações de entidades internas e externas
Objetivos gerais:	Melhorar a intervenção da DROT no âmbito da execução orçamental
Indicadores de desempenho:	Ind. 7
Fontes de verificação:	GeRFIP, CGD-DRI
Resultados:	Satisfazer necessidades de informação ao mais alto nível.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DSC-A1-01	Modernizar os processos de trabalho, adequando-os às novas tecnologias de informação.	CF;; TL; HS;MC; HT; DFR													
DSC-A1-02	Fomentar a produção e leitura de documentação associada ao conhecimento e gestão de tecnologias da informação.	CF;; TL; HS;MC; HT; DFR													
DSC-A1-03	Racionalizar os processos de tratamento da informação e métodos de trabalho, normalizando procedimentos.	CF;; TL; HS;MC; HT; DFR													
DSC-A1-04	Reforçar a aposta na qualificação do pessoal afeto à DSC, para fazer face às crescentes exigências técnicas nas respetivas áreas de atuação.	CF													
DSC-A1-05	Prestar informação aos Tribunais relativos a penhora de créditos.	CF; HR; GS; RS													

[illegible]

Previsão

3.1.3.2.2. Registo de documentos e informação

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade:	DSC-A2
Função:	Entradas e gestão documental
Atividade:	Registo de documentos
Descrição:	Gestão e controlo físico dos processos de despesa com entrada na DSC. Nesta atividade importa a correta classificação documental e atualização de registos Gerfip e garantia da sua localização.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável:	DSC
Outros Serviços Intervenientes:	DIR; SUBDIR
Coordenação:	Hernâni Teixeira (HT)
Responsáveis pela Execução:	Margarida Teixeira (MT); Ivone Castro (IC); Ana Isabel Freitas (AF)

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos:	OE2: Melhorar os procedimentos de controlo orçamentais e contabilísticos
Objetivos operacionais:	O3: Manter atualizado o sistema de informação interna da DROT
Objetivos gerais:	Contribuir para o cumprimento dos requisitos legais e outros necessários ao rigoroso controlo das despesas públicas
Indicadores de desempenho:	Ind.4
Fontes de verificação:	Registos Documentais (DRPI); GerFIP
Resultados:	Manter permanentemente atualizado o sistema de informação dos NPD's.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DSC-A2-01	Atribuir número de entrada aos processos de despesa (PD's) remetidos pelas diversas Secretarias Regionais, evidenciando no documento.	CF; HT; MT; AF													
DSC-A2-02	Separação e distribuição dos processos de despesa, por funcionário, pelo método de registo de entradas e mediante a priorização.	CF; HT; MT; AF													
DSC-A2-03	Registar a devolução de processos de despesa aos serviços processadores, com intuito de que sejam regularizados.	CF; HT; MT; AF													
DSC-A2-04	Emissão de guias de remessa para pagamento.	CF; HT; MT; AF													
DSC-A2-05	Registo e entrega das guias de remessa à DST.	HT; MT; AF													
DSC-A2-06	Receção e verificação de PAPs (Processo de Autorização de Despesa) para arquivo.	HT; IC, AF													

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DSC-A2-07	Garantir o correto arquivo, localização e disponibilização das PAPs.	HT; MT; IC, AF													Circuito consoante o PAP da DST
DSC-A2-08	Sempre que solicitado, disponibilizar aos interessados os PD's, mantendo o controlo da localização dos mesmos.	HT; MT; IC, AF													

■ Previsão

3.1.3.2.3. Controlo e verificação das despesas públicas

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade: DSC-A3

Função: Execução orçamental

Atividade: Controlo e verificação da legalidade das despesas públicas

Descrição: Compreende a análise dos requisitos para a autorização da despesa proveniente da aquisição de bens e serviços. Inicia com a cabimentação (despesa) e termina com a validação de conformidade legal dos documentos de despesa.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável: DSC

Outros Serviços Intervenientes: DIR; SUBDIR

Coordenação: Carlos Faria (CF); Dalila Freitas (DFR), Telma Leonardo (TL), Hélder Silva (HS)

Responsáveis pela Execução: Dalila Freitas (DFR); Nélia Ornelas (NO); Cao Camacho (CC); Virgínia Carreira (VC)

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos: OE2: Melhorar os procedimentos de controlo orçamentais, contabilísticos, administrativos e financeiros

Objetivos operacionais: O5: Reduzir o tempo médio de processamento de registos internos

Objetivos gerais: Contribuir para o cumprimento dos requisitos legais e outros necessários ao rigoroso controlo das despesas públicas.

Indicadores de desempenho: Ind.8

Fontes de verificação: Registos Documentais (CGD - Controlo de Gestão Documental - DRI); GeRFIP

Resultados: Manter permanentemente atualizado o sistema de informação dos NPD's.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DSC-A3-01	Verificar se os processos de despesa estão corretamente lançados em sistema Gerfip e de acordo com as rubricas orçamentais e patrimoniais.	DFR; TL; NO; CC; VC													
DSC-A3-02	Colocar o número do documento Gerfip no rosto da AD, para efeitos de pagamento.	DFR; NO; CC; VC													
DSC-A3-03	Verificar se os processos de despesa estão instruídos com toda a documentação necessária e se cumprem com os requisitos legais e fiscais em vigor.	DFR; NO; CC; VC													
DSC-A3-04	Verificar se as entidades beneficiárias têm situação fiscal e contributiva regularizada bem como se os créditos estão sujeitos a penhoras.	DFR; NO; CC; VC													
DSC-A3-05	Criar/atualizar ficha de execução financeira de contratos programa, com os elementos identificativos, mantendo atualizada a folha Excel.	DFR; NO; CC; VC													

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DSC-A3-06	Solicitar aos serviços processadores, sempre que se justifique, esclarecimentos adicionais acerca dos processos de despesa, procedendo à sua devolução.	DFR; NO; CC; VC													

■ Previsão

3.1.3.2.4. Controlo e verificação da contratação de empreitadas de obras públicas

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade: DSC-A4

Função: Execução orçamental

Atividade: Contratação de empreitadas de obras públicas

Descrição: Consiste no acompanhamento da execução financeira das empreitadas de obras públicas. Inclui a validação dos processos de despesa a nível legal e fiscal, verificação e liberação de cauções, garantia bancária e o respetivo acionamento, quando devido.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável: DSC

Outros Serviços Intervenientes: DIR; SUBDIR

Coordenação: Carlos Faria (CF)

Responsáveis pela Execução: Telma Leonardo (TL); Gilda Spínola (GS); Ricardo Santos (RS)

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos: OE2: Melhorar os procedimentos de controlo orçamentais, contabilísticos, administrativos e financeiros

Objetivos operacionais: O5: Reduzir o tempo médio de processamento de registos internos

Objetivos gerais: Contribuir para o cumprimento dos requisitos legais e outros necessários ao rigoroso controlo das despesas públicas.

Indicadores de desempenho: Ind.8.

Fontes de verificação: Registos Documentais (CGD - Controlo de Gestão Documental - DRI); GeRFiP

Resultados: Manter permanentemente atualizado o sistema de informação dos NPD's.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DSC-A4-01	Verificar se os processos de despesa estão corretamente lançados em sistema Gerfip, de acordo com as rubricas orçamentais, patrimoniais.	TL; GS; RS													
DSC-A4-02	Criar/atualizar ficha de processo de empreitada em <i>Excel</i> com os elementos identificativos do processo e do(s) contrato(s) celebrado(s) e garantir a sua atualização de acordo com a execução financeira.	GS; RS													
DSC-A4-03	Garantir que os processos de despesa estão devidamente instruídos, fundamentados, com a documentação necessária e de acordo com a legislação aplicável (legal e fiscal).	GS; RS													
DSC-A4-04	Verificar se as entidades beneficiárias têm situação fiscal e contributiva regularizada bem como se os créditos estão sujeitos a penhoras.	GS; RS													
DSC-A4-05	Analisar e controlar os adiantamentos concedidos e respetivo saldo a reembolsar, com base na	GS; RS													

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
	informação devidamente atualizada, constante da ficha de processo de empreitada em Excel.														
DSC-A4-06	Analisar e controlar as cauções prestadas e respetivo saldo: excesso a utilizar ou necessidade de reforço da garantia prestada, com base na informação devidamente atualizada, constante da ficha de processo de empreitada em Excel, ao abrigo da legislação em vigor.	GS; RS													
DSC-A4-07	Garantir que no momento da restituição de depósitos e quantias retidas ou, em caso de extinção da caução prestada, designadamente emissão de precatório cheque, as quantias a restituir estejam em conformidade com os saldos bancários da CGD.	TL; GS; RS													
DSC-A4-08	Acompanhar a execução financeira de contratos de aquisição de bens e serviços, mantendo atualizada a ficha de controlo da execução financeira constituída para o efeito.	TL; GS; RS													
DSC-A4-10	Garantir a correta imputação e controlo de todos os processos pertencentes ao Fundo de Coesão Nacional.	GS; RS													
DSC-A4-10	Solicitar aos serviços processadores, sempre que se justifique, esclarecimentos adicionais acerca dos processos de despesa, procedendo à sua devolução.	CF; GS; RS													



Previsão

3.1.3.2.5. *Controlo e verificação do processamento de remunerações e prestações complementares*

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade: DSC-A5

Função: Execução orçamental

Atividade: Controlo e verificação do processamento de remunerações

Descrição: Validação das remunerações processadas pela Administração Direta, fundamentada com base na informação registada no Portal do Funcionário Público.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável: DSC.DV

Outros Serviços Intervenientes: DIR; SUBDIR; DSC.DR; DRAPMA, DRPI

Coordenação: Carlos Faria (CF); Marta Cabral (MC)

Responsáveis pela Execução: Ana Andrade (AA); Maria Fátima Moniz (FM); Lina Maria Alves (LA); Conceição Ferreira (CF); Edite Santos (ES)

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos: OE2: Melhorar os procedimentos de controlo orçamentais, contabilísticos, administrativos e financeiros

Objetivos operacionais: O5: Reduzir o tempo médio de processamento de registos internos

Objetivos gerais: Contribuir para o cumprimento dos requisitos legais e outros necessários ao rigoroso controlo das despesas públicas.

Indicadores de desempenho: Ind. 8

Fontes de verificação: Registos Documentais (CGD - Controlo de Gestão Documental - DRI); GeRFiP

Resultados: Manter permanentemente atualizado o sistema de informação dos vencimentos dos trabalhadores em exercício de funções públicas.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DSC-A5-01	Garantir a verificação de todas as alterações ao nível da situação pessoal dos funcionários afetos à APR (Serviços da Administração Direta do Estado, docentes do ensino básico e educadores de infância), e outras que resultem em modificações ao nível de abonos e descontos, em conformidade com os registos introduzidos no programa da DRPI, consoante a assiduidade dos trabalhadores, nomeadamente; doença, parentalidade, licenças, considerando o vínculo contratual de acordo com as regras aplicáveis a cada regime, (alterações de abonos e descontos), remetidos pelos Serviços processadores.	MC; AA; FM; LA; CF; ES													
DSC- A5-02	Garantir a comunicação mensal e em tempo à DRPI sobre a conclusão do processo de verificação no portal do funcionário público (PFP) da RAM, para	MC; AA; FM; LA; CF; ES													

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
	efeitos de emissão das folhas de vencimentos provisórias (GRVE52 - PFP).														
DSC- A5-03	Remeter as listagens das alterações de abonos e descontos aos Serviços processadores para verificação, após o envio pela DRPI via email das folhas de vencimentos provisórias para a primeira verificação.	MC; AA; FM; LA; CF; ES													
DSC- A5-04	Na sequência das correções efetuadas pelos Serviços, comunicar à DRPI no portal do funcionário público da RAM, para reprocessar as folhas de vencimentos.	MC; AA; FM; LA; CF; ES													
DSC- A5-05	Consideradas as correções, solicitar à DRPI a emissão das listagens definitivas: folhas de vencimento, listagem dos descontos incidentes sobre os vencimentos por folha; listagem resumo dos descontos para seguros de grupo, sindicatos, quotas para associações, entre outras.	MC; AA; FM; LA; CF; ES													
DSC- A5-06	Anexar às folhas de vencimento definitivas os documentos comprovativos dos atos administrativos que originaram as alterações e enviar toda esta documentação para as respetivas Secretarias Regionais, para efeitos de autorização da liquidação da despesa.	MC; AA; FM; LA; CF; ES													
DSC- A5-07	Verificar a atribuição do abono de família em conformidade com os documentos enviados pelos serviços processadores das remunerações e arquivados neste departamento de acordo com as listagens mensais enviadas pela DRPI.	MC; AA; FM; LA; CF; ES													Circular 4/ORC/2013
DSC- A5-08	Verificar os processos de despesa respeitantes a adiantamentos de ajudas de custo, subsídios por morte e outros abonos.	MC; AA; FM; LA; CF; ES													
DSC- A5-09	Verificar e registar no mapa de controlo os processos de despesa respeitantes a Requisições de Fundos das Escolas Básicas e Secundárias e dos Serviços e Fundos Autónomos assim como os referentes a acidentes em serviço da Administração Direta do Estado.	MC; AA													
DSC- A5-10	Verificar os mapas das horas extraordinárias e de trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados, ajudas de custos e transportes remetidos pelos Serviços processadores, em conformidade com a lei em vigor e garantindo que há evidência de cabimento e compromisso.	MC; AA; FM; LA; CF; ES													
DSC-A5-11	Enviar para os Serviços processadores os mapas das horas extraordinárias e de trabalho em dias de descanso semanal, complementar e em feriados e de ajudas de custo e transportes, devidamente verificados, sendo os referentes às horas extraordinárias remetidos posteriormente para DCV para serem imputados e pagos no mês subsequente, os referentes às Ajudas de Custo que são lançados nos serviços processadores manualmente e posteriormente enviados com a alteração do vencimento no mês em que serão pagos.	MC; AA; FM; LA; CF; ES													
DSC-A5-12	Recolher, arquivar, manter atualizada e promover a adequada difusão da documentação e legislação de interesse para a área de pessoal.	MC; AA; FM; LA; CF; ES													
DSC-A5-13	Garantir a atualização e aplicação da legislação em vigor sobre as remunerações, remetendo instruções à DRPI para alteração de procedimentos a nível do PFP.	MC; AA													
DSC-A5-14	Garantir a manutenção dos parâmetros do sistema de vencimentos da DRPI (KEA) e no portal do funcionário público e adaptá-los às novas situações.	MC; AA													

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DSC-A5-15	Colaboração, informação e verificação dos dados introduzidos no PFP (Recrutamentos/Cessações/Efetivos Reais), para efeitos de reporte de informação no âmbito do SIOE (Sistema de Informação e Organização do Estado) e DGO (Direção Geral do Orçamento), elaboração de informações internas sempre que solicitadas sobre diferentes matérias.	MC													
DSC-A5-16	Garantir o registo de entrada e controlo da documentação relativa a ajudas de custo, transportes e horas extraordinárias, com vista à sua localização sempre que necessário.	AA; FM; LA; CF; ES													

 Previsão

3.1.3.2.6. Análise e melhoria de processos

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade:	DSC-A6
Função:	Planeamento, avaliação e melhoria de serviços
Atividade:	Análise e melhoria de processos
Descrição:	Definição de procedimentos e processos administrativos com vista à implementação de boas práticas e melhoria da qualidade dos serviços. Inicia com o estudo do processo e termina com implementação de circuito estruturado, independentemente do suporte de informação. Inclui identificação de etapas do processo administrativo, estudo de regulamentos e de legislação relacionada, definição de requisitos e normalização de formulários. Inclui a reanálise dos instrumentos de gestão documental (planos de classificação, tabelas de seleção e projetos de portarias de gestão da informação arquivística).

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável:	DSC
Outros Serviços Intervenientes:	DIR, SUBDIR, DSC.DCD; DSC.DCV; ESPAP
Coordenação:	Carlos Faria (CF)
Responsáveis pela Execução:	Telma Leonardo (TL); Hélder Silva (HS)

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos:	OE2: Melhorar os procedimentos de controlo orçamentais, contabilísticos, administrativos e financeiros
Objetivos operacionais:	O6: Requalificar os sistemas TIC e reengenharia de processos administrativos
Objetivos gerais:	Rever os procedimentos internos e (re)desenho dos trâmites administrativos para reengenharia dos processos e procedimentos administrativos
Indicadores de desempenho:	Ind.11, critério 1
Fontes de verificação:	150.20.013 Preparação de regras e orientações internas
Resultados:	Dotar de documentos de gestão de suporte disponível <i>on line</i> na plataforma intranet.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2015												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DSC-A6-01	Atualizar todos os conceitos, regras e procedimentos visando a harmonização, no que se refere à área de negócio, sua classificação e registo para permitir a evidência dos dados e análise de desempenho	CF; TL; HS;													
DSC-A6-02	Efetuar levantamento detalhado dos sistemas e recolha de toda a informação relevante	CF; TL; HS;													
DSC-A6-03	Atualizar a descrição das funções e indicação da forma de processamento	CF; TL; HS;													

[illegible]

Previsão

3.1.4. DSFA: Direção de Serviços de Serviços e Fundos Autónomos

3.1.4.1. Competências e funções

A Direção de Serviços de Serviços e Fundos Autónomos (DSFA) é uma unidade nuclear da DROT que tem por missão, de acordo com o art.º 7.º da Portaria n.º 30/2016, de 21 de janeiro, “o acompanhamento e a coordenação de todas as matérias relacionadas com os organismos dotados de autonomia administrativa, financeira e patrimonial”. Deste modo, esta unidade organizacional tem por atribuições:

- a) Coordenar e prestar apoio à elaboração dos orçamentos privativos dos serviços e fundos autónomos;*
- b) Coordenar com a Subdireção Regional a inclusão dos projetos de orçamentos privativos dos serviços e fundos autónomos no orçamento da Região;*
- c) Elaborar e propor as instruções necessárias à boa execução dos orçamentos privativos;*
- d) Informar sobre alterações orçamentais;*
- e) Manter atualizado um ficheiro orgânico das entidades incluídas no subsector dos serviços e fundos autónomos;*
- f) Esclarecer os serviços quanto às dúvidas relativas à classificação das receitas e despesas;*
- g) Integrar a informação do subsector dos serviços e fundos autónomos na Conta da Região;*
- h) Elaborar e propor instruções relativas à disciplina orçamental dos serviços e fundos autónomos, sempre que necessário;*
- i) Acompanhar a execução dos orçamentos das entidades incluídas no subsector dos serviços e fundos autónomos;*
- j) Informar sobre todos os assuntos que respeitem ao subsector dos serviços e fundos autónomo;*
- k) Colaborar na elaboração do quadro plurianual de programação orçamental;*
- l) Propor superiormente ações de fiscalização, na sequência da deteção de situações justificáveis;*
- l) Executar tudo o mais que decorra do normal desempenho das suas funções, ou que lhe seja superiormente determinado.*

A DSFA compreende o seguinte serviço:

A Divisão de Normalização de Processos e de Apoio Orçamental (DNP), unidade flexível constituída pelo Despacho n.º 24/2016, de 26 de janeiro, que tem por atribuições, nos termos do art.º 5 do diploma citado:

- a) Coordenar e apoiar os trabalhos relativos à elaboração de manuais de procedimentos da DROT;*
- b) Identificar as necessidades de normalização decorrentes da atividade da DROT e colaborar na elaboração das regras de uniformização necessárias;*
- c) Propor medidas de simplificação do processo orçamental;*
- d) Acompanhar a execução orçamental dos serviços e fundos autónomos e providenciar a elaboração de mapas e relatórios de controlo orçamental para apoio às decisões;*
- e) Prestar apoio técnico aos serviços e fundos autónomos;*
- f) Colaborar com a DECO na elaboração da síntese de execução orçamental e assegurar a resposta a pedidos de informação orçamental;*

- g) Participar na elaboração das propostas dos Orçamentos Privativos e respetiva integração no orçamento da Região;*
- h) Participar na elaboração da Conta da Região, na parte referente aos serviços e fundos autónomos;*
- i) Proceder à elaboração de estudos no âmbito da especialidade;*
- j) Executar tudo o mais que decorra do noal desempenho das suas funções, ou lhe que seja superiormente determinado.*

3.1.4.2. Catálogo de projetos/atividades a desenvolver em 2019

Cód.	Atividade/projeto
DSFA-A1	Preparação do orçamento
DSFA-A2	Acompanhamento da execução orçamental
DSFA-A3	Prestação de contas
DSFA-A4	Análise e melhoria de processos

3.1.4.2.1. Preparação do orçamento

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade:	DSFA-A1
Função:	Planeamento, avaliação e melhoria de serviços
Atividade:	Preparação do orçamento
Descrição:	Elaboração da proposta anual do orçamento da Região para 2019 no âmbito do perímetro da administração indireta (serviços, institutos e fundos autónomos e setor empresarial regional). Elaboração de instrumento anual de gestão financeira com a previsão das receitas e despesas, por rubrica orçamental ou unidade orgânica, para a prossecução de atividades. Inicia com o levantamento de necessidades e termina com a aprovação do orçamento pela tutela ou órgão competente. Inclui definição de regras e de procedimentos, proposta de orçamento inicial e negociação.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável:	DSFA
Outros Serviços Intervenientes:	SR
Coordenação:	Dra. Lucília Costa Neves (LCN)
Responsáveis pela Execução:	Dr. Cipriano Cruz (CC); Dra. Mariana Garcês (MG).

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos:	OE1: Reforçar a qualidade informativa e a sustentabilidade das contas públicas
Objetivos operacionais:	O2: Fazer cumprir os prazos no âmbito da elaboração do Orçamento Regional e da Prestação de Contas
Objetivos gerais:	Contribuir para o cumprimento da missão da DROT e para a implementação da estratégia de desenvolvimento da RAM.
Indicadores de desempenho:	Ind. 2
Fontes de verificação:	150.20.016 Validação e comunicação de propostas setoriais de orçamento da administração indireta
Resultados:	Apresentar dentro dos prazos previstos o ORAM

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DSFA-A1-01	Transmitir instruções aos SFA relativas à elaboração dos respetivos orçamentos privativos para 2019 e apoiá-los na sua elaboração.	LN													
DSFA-A1-02	Coordenar e participar na elaboração dos mapas orçamentais e anexos informativos respeitantes aos SFA que integram a proposta de Orçamento da RAM para 2019, previstos na Lei de enquadramento orçamental.	LCN, CC, MG													

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DSFA-A1-03	Coordenar, acompanhar, verificar e validar o registo dos Orçamentos Privativos para 2019 dos SFA no SIGORAM/SOE.	LCN, CC;MG													
DSFA-A1-04	Elaboração do capítulo dos SFA/EPR presente no relatório da proposta de ORAM 2019.	LCN, CC, MG													
DSFA-A1-05	Coordenar e participar na elaboração de todos os elementos solicitados pelo Exmo. Sr. VP respeitantes aos SFA, necessários para a discussão do ORAM para 2019 na ALM.	LCN, CC, MG													

 Previsão

3.1.4.2.2. Acompanhamento da execução orçamental

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade:	DSFA-A2
Função:	Planeamento, avaliação e melhoria de serviços
Atividade:	Acompanhamento da execução orçamental
Descrição:	Acompanhamento da execução orçamental da administração regional indireta.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável:	DSFA
Outros Serviços Intervenientes:	SR
Coordenação:	Dra. Lucília Costa Neves (LCN)
Responsáveis pela Execução:	Dr. Cipriano Cruz (CC); Dra. Mariana Garcês (MG)

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos:	OE1: Reforçar a qualidade informativa e a sustentabilidade das contas públicas
Objetivos operacionais:	O2: Fazer cumprir os prazos no âmbito da elaboração do Orçamento Regional e da Prestação de Contas.
Objetivos gerais:	Contribuir para a correta administração dos recursos financeiros, o apoio à gestão das entidades públicas e a sua avaliação bem como reforçar a análise e qualidade da informação sobre a execução orçamental com vista ao cumprimento das obrigações previstas na Lei.
Indicadores de desempenho:	Ind. 3
Fontes de verificação:	350. Administração Financeira
Resultados:	Cumprimento dos requisitos legais e acompanhamento do controlo da execução orçamental.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DSFA-A2-01	Acompanhar e garantir o cumprimento das instruções transmitidas pela DROT aos Serviços e Fundos Autónomos, e prestar todos os esclarecimentos necessários à rigorosa execução orçamental.	LCN, CC, MG													
DSFA-A2-02	Analisar despachos de alteração orçamental dos orçamentos privativos dos SFA, e submeter à consideração.	LCN, MG													
DSFA-A2-03	Analisar pedidos de descongelamento de verbas de rubricas orçamentais e submeter à consideração superior.	LCN, MG													

DSFA-A2-04	Análise dos pedidos de parecer prévios dos contratos de aquisição de bens e serviços dos SFA.	LCN, MG
DSFA-A2-05	Analisar, controlar, validar no SIGORAM e posteriormente informar a execução orçamental das receitas e despesas dos diversos SFA, aquando o envio de cada Alteração Orçamental.	LCN, CC, MG
DSFA-A2-06	Registar em ficheiros individuais em folhas de cálculo as Alterações Orçamentais dos SFA no sentido de controlar se estas não contribuem para o aumento do Deficit Orçamental nas contas Nacionais.	LCN, CC, MG
DSFA-A2-07	Disponibilizar a informação de base que possibilite à Direção Regional de Estatística estimar as contas não financeiras e da dívida pública dos SFA, em conformidade com a metodologia do SEC 2010 e do Manual do SEC 2010 sobre o défice orçamental e a dívida pública (aprovado pelo Eurostat), a apresentar às autoridades estatísticas nacionais.	LCN, CC, MG
DSFA-A2-08	Coordenar e preparar a estimativa de execução orçamental dos SFA a remeter para o Ministério das Finanças e da Administração Pública – DGO.	LCN, CC, MG
DSFA-A2-09	Preparar, verificar e publicar as contas provisórias mensalmente dos SFA e posterior envio para a DGO/MF.	LCN, CC, MG
DSFA-A2-10	Preparar a informação respeitante aos encargos assumidos e não pagos dos Serviços e fundos autónomos a enviar para a DGO e para a STC.	LCN, CC, MG
DSFA-A2-11	Elaboração de respostas aos quesitos formulados pelo Tribunal de Contas.	LCN
DSFA-A2-12	Arquivar toda a documentação relativa aos SFA.	NF (DAC)
DSFA-A2-13	Redigir os officios a expedir pela DROT.	NF; MF; EJ; DM (DAC)
DSFA-A2-14	Elaboração do relatório mensal relativo as SFA/EPR definidas superiormente.	LCN, CC, MG

■ Previsão

3.1.4.2.3. Prestação de contas

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade:	DSFA-A3
Função:	Planeamento, avaliação e melhoria de serviços
Atividade:	Prestação de contas
Descrição:	Demonstração da execução orçamental e patrimonial da administração regional indireta. Inicia com a recolha de dados contabilísticos e teina com envio às entidades para conhecimento. Inclui elaboração da proposta e submissão à aprovação pelo órgão competente.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável:	DSFA
Outros Serviços Intervenientes:	SR
Coordenação:	Dra. Lucília Costa Neves (LCN)
Responsáveis pela Execução:	Dr. Cipriano Cruz (CC); Dra. Mariana Garcês (MG)

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos:	OE1: Reforçar a qualidade informativa e a sustentabilidade das contas públicas
Objetivos operacionais:	O2: Fazer cumprir os prazos no âmbito da elaboração do Orçamento Regional e da Prestação de Contas
Objetivos gerais:	Melhorar a qualidade das contas públicas
Indicadores de desempenho:	Ind.2
Fontes de verificação:	350 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 500 SUPERVISÃO, CONTROLO E RESPONSABILIZAÇÃO
Resultados:	Prestar informação às entidades com rigor e clareza nos prazos estipulados por lei.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DSFA-A3-01	Verificar as contas de gerência dos diversos SFA.	LCN, CC, MG													
DSFA-A3-02	Coordenar e participar na elaboração dos mapas orçamentais e anexos informativos respeitantes aos SFA que integram a Conta da RAM do ano económico de 2018.	LCN, CC, MG													
DSFA-A3-03	Preparar a fundamentação da execução orçamental dos SFA no ano económico de 2018, a integrar no relatório que integra a Conta da RAM.	LCN, CC, MG													
DSFA-A3-04	Reporte mensal ao Ministério das Finanças - DGO e ao Instituto Nacional de Estatística, nos teos exigidos pela lei, informação financeira sobre os EANP dos SFA no sentido de cumprir as obrigações exigidas: Mapa da Execução	LCN, CC, MG													

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
	Orçamental (EO); Mapa dos Pagamentos em Atraso (MPA); Mapa dos Fundos Disponíveis (MFD).														
DSFA-A3-05	Coordenar e participar na elaboração de todos os elementos solicitados pelo Exmo. Sr. VP respeitantes aos SFA, necessários para a discussão da Conta da RAM de 2015 na ALM.	LCN, CC, MG													

 Previsão

3.1.4.2.4. Análise e melhoria de processos

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade:	DSFA-A4
Função:	Planeamento, avaliação e melhoria de serviços
Atividade:	Análise e melhoria de processos
Descrição:	Definição de procedimentos e processos administrativos com vista à implementação de boas práticas e melhoria da qualidade dos serviços. Inicia com o estudo do processo e termina com implementação de circuito estruturado, independentemente do suporte de informação. Inclui identificação de etapas do processo administrativo, estudo de regulamentos e de legislação relacionada, definição de requisitos e normalização de formulários. Inclui a reanálise dos instrumentos de gestão documental (planos de classificação, tabelas de seleção e projetos de portarias de gestão da informação arquivística).

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável:	DSFA
Outros Serviços Intervenientes:	SR
Coordenação:	Dra. Lucília Costa Neves (LCN)
Responsáveis pela Execução:	Dr. Cipriano Cruz (CC); Dra. Mariana Garcês (MG)

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos:	OE2: Melhorar os procedimentos de controlo orçamentais, contabilísticos, administrativos e financeiros
Objetivos operacionais:	O6: Requalificar os sistemas TIC e reengenharia de processos administrativos
Objetivos gerais:	Rever os procedimentos internos e (re)desenho dos trâmites administrativos para reengenharia dos processos e procedimentos administrativos
Indicadores de desempenho:	Ind.11, critério 1
Fontes de verificação:	150.20.013 Preparação de regras e orientações internas
Resultados:	Dotar de documentos de gestão de suporte disponível <i>on line</i> na plataforma intranet.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DSFA-A4-01	Atualizar todos os conceitos, regras e procedimentos visando a harmonização, no que se refere à área de negócio, sua classificação e registo para permitir a evidência dos dados e análise de desempenho.	LCN, CC, MG													
DSFA-A4-02	Efetuar levantamento detalhado dos sistemas e recolha de toda a informação relevante.	LCN, CC, MG													
DSFA-A4-03	Atualizar a descrição das funções e indicação da forma de processamento dos registos e documentos que lhe servem de apoio.	LN													

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DSFA-A4-04	Atualizar os procedimentos de controlo interno, descrição e documentação.	LCN, CC, MG													
DSFA-A4-05	Atualizar a descrição e documentação dos procedimentos: descrição escrita, completa, detalhada e clara das tarefas, com instruções específicas e precisas para as desempenhar, mediante utilização de descrições narrativas e fluxogramas.	LCN, CC, MG													
DSFA-A4-06	Aprovar e divulgar o Manual de procedimentos pelos trabalhadores.	LN													

 Previsão

3.1.5. DST: Direção de Serviços do Tesouro

3.1.5.1. Competências e funções

A Direção de Serviços do Tesouro (DST) é uma unidade nuclear que tem por atribuição controlar a movimentação e utilização dos fundos da Região, confoe atribuições previstas no número 2, do art.º 8.º da Portaria n.º 30/2016, de 21 de janeiro.

Confoe o supracitado diploma, cabe à DST:

- a) Gerir o sistema de meios de pagamento do Tesouro Regional e efetuar os pagamentos solicitados à Tesouraria;*
- b) Promover o peanente equilíbrio da Tesouraria da Região, através da correção imediata de insuficiências momentâneas de fundos e aplicação de excedentes;*
- c) Acompanhar as condições de prestação de serviços relacionados com a atividade da Tesouraria da Região por parte das entidades externas, e propor as medidas necessárias para a minimização de custos;*
- d) Gerir as operações extraorçamentais, em articulação com a Direção de Serviços de Contabilidade;*
- e) Acompanhar os reembolsos e as restituições de receitas;*
- f) Assegurar o serviço de caixa do Tesouro Regional;*
- g) Centralizar a informação sobre os registos contabilísticos e promover as correções que venham a mostrar-se necessárias;*
- h) Assegurar a articulação contabilística com a Direção de Serviços de Contabilidade e outras entidades;*
- i) Efetuar as reconciliações bancárias de todas as contas;*
- j) Arrecadar e cobrar as receitas da Região ou de quaisquer outras pessoas coletivas de direito público que lhe sejam atribuídas por lei.*

3.1.5.2. Catálogo de projetos/atividades a desenvolver em 2019

Cód.	Atividade/projeto
DST-A1	Cobrança de receitas e pagamento de despesas e movimentação de valores entre contas
DST-A2	Reconciliações bancárias
DST-A3	Prestação da Conta do Tesoureiro
DST-A4	Registo de documentos e informação

3.1.5.2.1. Cobrança de receitas e pagamento de despesas

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade: DST-A1

Função: Gestão da tesouraria

Atividade: Cobrança de receitas e pagamento de despesas e movimentação de valores entre contas.

Descrição: Recebimento e pagamento de quaisquer montantes financeiros. Inicia com a emissão de documento de receita ou receção de documento de despesa e teina com a arrecadação ou pagamento da verba. Inclui autorização de pagamento, emissão de meios de pagamento, transferência de verbas entre entidades e confiação da receção de verba.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável: DST

Outros Serviços Intervenientes: DSC

Coordenação: Ricardo Rodrigues (RR)

Responsáveis pela Execução: Rita Nobre (RN); Helena Neves (HN); Marco Teixeira (MT); Adelino Teixeira (AT); Patrícia Silva (PS); Sandra Deus (SD).

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos: OE2: Melhorar os procedimentos de controlo orçamentais e contabilísticos

Objetivos operacionais: O3: Manter atualizado o sistema de informação interna da DROT

Objetivos gerais: Contribuir para o cumprimento dos requisitos legais e outros necessários ao rigoroso controlo das despesas públicas.

Indicadores de desempenho: Ind. 4

Fontes de verificação: Confrontar os processos físicos rececionados com a guia de entrega que os acompanha.

Resultados: Reunir condições para efetivo pagamento

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DST-A1-01	Arrecadar a receita.	RR; PS; AT													
DST-A1-01	Distribuir e organizar documentos contabilísticos.	RN;SD;HN													
DST-A1-03	Organizar as operações para pagamento.	MT;HN;SD													
DST-A1-03	Efetuar pagamentos e procedimentos subsequentes.	AT; RR													
DST-A1-04	Emitir declarações relativas a créditos de fornecedores.	PS;													
DST-A1-05	Proceder à anulação de autorizações de pagamento, quando necessário.	RR; SD;AT													

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DST-A1-06	Efetuar as transferências interbancárias entre contas do G.	RR; OS;AT													
DST-A1-07	Controlar a existência de fundos de modo a evitar qualquer situação de descoberto bancário.	RR; AT;OS													
DST-A1-08	Contar, conferir e corrigir eventuais diferenças e validar a caixa.	RR; PS; AT													
DST-A1-09	Verificação da situação fiscal e contributiva dos fornecedores.	FM/FS													
DST-A1-10	Emissão e impressão de PAP.	MT/HN													

 previsão

3.1.5.2.2. Reconciliações bancárias

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade:	DST-A2
Função:	Gestão da tesouraria
Atividade:	Reconciliações bancárias
Descrição:	Conferência entre os movimentos dos extratos bancários e os lançamentos efetuados pela entidade. Inicia com a receção de informação dos movimentos bancários, e teina com uma informação contendo os saldos dos registos bancários e da entidade e, quando for o caso, os valores não reconciliados. Inclui a análise comparativa dos registos bancários e dos registos da entidade.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável:	DST
Outros Serviços Intervenientes:	DSC
Coordenação:	Ricardo Rodrigues (RR)
Responsáveis pela Execução:	Odília Sousa (OS); Fátima Santos (FS); Estela Abreu (EA)

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos:	OE2: Melhorar os procedimentos de controlo orçamentais e contabilísticos
Objetivos operacionais:	O3: Manter atualizado o sistema de informação interna da DROT
Objetivos gerais:	Contribuir para o cumprimento dos requisitos legais e outros necessários ao rigoroso controlo das despesas públicas.
Indicadores de desempenho:	Ind. 4
Fontes de verificação:	Confrontar os processos físicos rececionados com a guia de entrega que os acompanha.
Resultados:	Reunir condições para efetivo pagamento

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DST-A2-01	Efetuar mensalmente as reconciliações bancárias e respetivas regularizações.	FS; OS; EA													
DST-A2-01	Verificar e diligenciar o crédito de juros em todas as contas do G.	FS; OS; EA													
DST-A2-02	Elaborar mapa semanal das receitas não contabilizada por conta bancária.	OS; FS													
DST-A2-03	Elaborar mapa com os saldos mínimos de cada conta bancária.	RR; FS; OS													
DST-A2-04	Controlar e regularizar custos de gestão das contas bancárias.	RR; OS; FS													

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DST-A2-05	Emitir balancete Mensal de movimentação de fundos para conferência pela DROT e posterior arquivo na DST.	RR; SD													

 previsão

3.1.5.2.3. Prestação da Conta do Tesoureiro

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade:	DST-A3
Função:	Elaboração da Conta de Gerência do Tesoureiro do G
Atividade:	Prestação de contas
Descrição:	Demonstração da execução Financeira. Inicia com a recolha de dados contabilísticos e teina com envio à entidades para avaliação.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável:	DST
Outros Serviços Intervenientes:	DSC
Coordenação:	Ricardo Rodrigues (RR)
Responsáveis pela Execução:	DST

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos:	OE1: Reforçar a qualidade infoativa e a sustentabilidade das contas públicas
Objetivos operacionais:	O2: Fazer cumprir os prazos no âmbito da elaboração do Orçamento Regional e da Prestação de Contas
Objetivos gerais:	Melhorar a qualidade das contas públicas
Indicadores de desempenho:	Ind.2
Fontes de verificação:	350 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 500 SUPERVISÃO, CONTROLO E RESPONSABILIZAÇÃO
Resultados:	Prestar informação às entidades com rigor e clareza nos prazos estipulados por lei.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DST-A3-01	Elaborar a Conta do Tesoureiro do ano económico transato.	RR													

 previsão

3.1.5.2.4. Registo de documentos e de informação

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade:	DST-A4
Função:	Identificação e caracterização de bens
Atividade:	Registo de documentos e informação
Descrição:	Gestão e controlo trâmite dos documentos de despesa e receita através da inserção de dados relativos a documentos e informação, independentemente da sua natureza ou suporte. Inicia com a recolha de dados e teina com o seu registo. Inclui atualização de dados, digitalização e constituição de base de dados fornecedores/extratos bancários.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável:	DST
Outros Serviços Intervenientes:	DSC
Coordenação:	Ricardo Rodrigues
Responsáveis pela Execução:	Filipe Meneses

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos:	OE2: Melhorar os procedimentos de controlo orçamentais e contabilísticos
Objetivos operacionais:	O3: Manter atualizado o sistema de informação interna da DROT
Objetivos gerais:	Contribuir para o cumprimento dos requisitos legais e outros necessários ao rigoroso controlo das despesas públicas
Indicadores de desempenho:	Ind.4
Fontes de verificação:	Registos Documentais (CGD - Controlo de Gestão Documental - DRI); GeRFIP
Resultados:	Manter peanentemente atualizado o sistema de informação.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DST-A4-01	Confrontar os processos físicos rececionados com a guia de entrega que os acompanha.	FM													
DST-A4-02	Lançar na Plataforma DRI os novos NIBS.	FM													
DST-A4-03	Digitalização de documentos com dados de fornecedores/extratos bancários.	FM													

 previsão

3.1.6. DSAL: Direção de Serviços de Autarquias Locais e Assuntos Externos

3.1.6.1. Competências e funções

A Direção de Serviços de Autarquias Locais e Assuntos Externos (DSAL) de acordo com o art.º 4.º da Portaria n.º 30/2016, de 21 de janeiro, tem por missão prestar apoio no âmbito das matérias relativas às autarquias locais da Região e acompanhar os assuntos nacionais e comunitários.

As suas atribuições compreendem prestar apoio técnico, emitir pareceres e responder às solicitações das autarquias locais e de entidades competentes em matérias económico-financeiras e contabilísticas, definir e propor critérios para a atribuição de apoios financeiros, acompanhar a delegação de competências produzindo relatórios e estudos sobre a sua situação económico-financeira e contabilística, participar na elaboração e adaptação de medidas legislativas relativas às especificidades próprias das autarquias da região acompanhando e apreciando os seus efeitos da sua aplicação.

Compreende ainda, a nível dos assuntos externos, o acompanhamento das políticas e medidas produzidas a nível regional e de programas de apoio comunitário na área financeira, emitindo pareceres e produzindo relatórios e estudos, de forma a garantir a salvaguarda e a defesa dos interesses da Região.

3.1.6.2. Catálogo de projetos/atividades a desenvolver em 2019

Cód.	Atividade/projeto
DSAL-A1	Preparação do orçamento
DSAL-A2	Atribuição e controlo de financiamentos e de ajudas diretas
DSAL-A3	Atribuição e controlo de bonificações
DSAL-A4	Processamento de pedidos de informação
DSAL-A5	Comunicação de instruções para aplicação de diplomas jurídico-noativos
DSAL-A6	Acompanhamento da execução orçamental e prestação de contas
DSAL-A7	Planeamento de sistemas
DSAL-A8	Apuramento da transferência de verbas entre entidades
DSAL-A9	Reunião de órgãos e estruturas de aconselhamento

3.1.6.2.1. Preparação do orçamento

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade: DSAL-A1

Função: Planeamento, avaliação e melhoria de serviços

Atividade: Preparação do orçamento

Descrição: Analisar, propor, deteinar e coordenar os valores das dotações orçamentais e regras legislativas a constar no orçamento da RAM para as autarquias locais e outras entidades autárquicas.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável: DSAL

Outros Serviços Intervenientes: VP/DROT/ DST/UG/IDR/DGAL/DGO/Autarquias Locais

Coordenação: Rui Paixão (RP)

Responsáveis pela Execução: Rui Paixão (RP); Carla Dória (CD)

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos: OE2: Melhorar os procedimentos de controlo orçamentais, contabilísticos, administrativos e financeiros

Objetivos operacionais: O3: Fazer cumprir os prazos no âmbito da elaboração do Orçamento Regional e da Prestação de Contas

Objetivos gerais: Contribuir para a correta administração dos recursos financeiros, o apoio à gestão das entidades públicas e a sua avaliação.

Indicadores de desempenho: Ind. 4

Fontes de verificação: 150 PLANEAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Resultados: Prestar informação às entidades com rigor e clareza nos prazos estipulados por lei.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DSAL-A1-01	Analisar a proposta anual do Orçamento do Estado no que concerne à aplicação de noativos e cumprimento de disposições legais, assim como de transferências de valores para as autarquias locais a prever e a inscrever no ORAM.	RP													
DSAL-A1-02	Verificar, confiar, propor e inscrever no ORAM os apoios e instrumentos financeiros no âmbito da cooperação técnica e financeira.	RP/CD													
DSAL-A1-03	Verificar, deteinar e calcular as responsabilidades financeiras anuais e plurianuais incluindo as bonificações de juros e inscrever as respetivas dotações no ORAM para o cumprimento dos instrumentos financeiros assinados e compromissos.	RP/CD													

previsão

3.1.6.2.2. Atribuição e controlo de financiamentos e de ajudas diretas

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade: DSAL-A2

Função: Execução de programas e ações de incentivo

Atividade: Atribuição e controlo de financiamentos e de ajudas diretas

Descrição: Acompanhamento de Contratos-programa, de Protocolos e Acordos de Colaboração, de Contratos de Financiamento e Concessão Excecional de Auxílios Financeiros com as Autarquias Locais e Entidades do Setor Local.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável: DSAL

Outros Serviços Intervenientes: VP/DROT/ DST/UG/IDR/SREI/SRS/Autarquias Locais/Bancos/DAC

Coordenação: Rui Paixão (RP)

Responsáveis pela Execução: Rui Paixão (RP); Carla Dória (CD)

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos: OE2: Melhorar os procedimentos de controlo orçamentais, contabilísticos, administrativos e financeiros

Objetivos operacionais: O3: Fazer cumprir os prazos no âmbito da elaboração do Orçamento Regional e da Prestação de Contas

Objetivos gerais: Contribuir para a correta administração dos recursos financeiros, o apoio à gestão das entidades públicas e a sua avaliação.

Indicadores de desempenho: Ind. 4

Fontes de verificação: 150 PLANEAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
350 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
500 SUPERVISÃO, CONTROLO E RESPONSABILIZAÇÃO

Resultados: Prestar informação às entidades com rigor e clareza nos prazos estipulados por lei.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DSAL-A2-01	Analisar toda a documentação exigida nos fôlhos de candidatura de cooperação técnica e financeira e a sua conformidade com a legislação aplicável.	RP/CD													
DSAL-A2-02	Elaborar informações e pareceres técnicos sobre os pedidos e fôlhos de candidatura recebidos, para apreciação e tramitação do processo ou encaminhamento ou emissão do parecer.	RP/CD													
DSAL-A2-03	Elaborar resoluções dos fôlhos de candidatura selecionados, bem como as respetivas fichas dos projetos, para aprovação no Conselho do Governo.	RP/CD													

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DSAL-A2-04	Elaborar infoações internas e orçamentais para processamento e acompanhar as dotações orçamentais das respetivas rubricas, promovendo o seu controlo e diligenciando as alterações orçamentais necessárias à sua execução financeira.	RP/CD													
DSAL-A2-05	Elaborar os Contratos-programa, os Protocolos e Acordos de Colaboração, os Contratos de Financiamento e de Concessão Excecional de Auxílios financeiros, bem como as respetivas fichas de reprogramação financeira com as autarquias locais da RAM e diligenciar a sua publicação no JORAM.	RP/CD													
DSAL-A2-06	Acompanhar e controlar a execução dos Contratos-programa e os outros instrumentos financeiros acima referidos, com as autarquias locais da RAM.	RP/CD													
DSAL-A2-07	Elaborar pareceres sobre as alterações orçamentais e dos instrumentos financeiros e demais assuntos solicitados pelas autarquias locais da RAM.	RP/CD													
DSAL-A2-08	Elaborar e remeter informação para a STC sobre as comparticipações e apoios financeiros atribuídos às autarquias locais em 2018, bem como outros esclarecimentos, nos prazos definidos.	RP													

previsão

3.1.6.2.3. Atribuição e controlo de bonificações

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade: DSAL-A3

Função: Execução de programas e ações de incentivo

Atividade: Atribuição e controlo de bonificações

Descrição: Gestão e Controlo das Linhas de Crédito Bonificado das Autarquias Locais e EIMRAM no âmbito dos Acordos de Colaboração e Cooperação

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável: DSAL

Outros Serviços Intervenientes: VP/DROT/ DST/UG/ Bancos/Autarquias Locais/DAC

Coordenação: Rui Paixão (RP)

Responsáveis pela Execução: Rui Paixão (RP); Carla Dória (CD)

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos: OE2: Melhorar os procedimentos de controlo orçamentais, contabilísticos, administrativos e financeiros

Objetivos operacionais: O3: Fazer cumprir os prazos no âmbito da elaboração do Orçamento Regional e da Prestação de Contas

Objetivos gerais: Contribuir para a correta administração dos recursos financeiros, o apoio à gestão das entidades públicas e a sua avaliação.

Indicadores de desempenho: Ind. 4

Fontes de verificação: 150 PLANEAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
350 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
500 SUPERVISÃO, CONTROLO E RESPONSABILIZAÇÃO

Resultados: Prestar informação às entidades com rigor e clareza nos prazos estipulados por lei.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DSAL-A3-01	Verificar os procedimentos e elaborar os documentos inerentes ao pagamento de bonificações de juros e controlo dos respetivos montantes, solicitando correções aos bancos quando necessário.	RP													
DSAL-A3-02	Acompanhar as dotações orçamentais das respetivas rubricas, promovendo o seu controlo e diligenciando as alterações orçamentais necessárias à sua execução financeira.	RP/CD													
DSAL-A3-03	Efetuar procedimentos tendentes ao controlo das linhas de crédito, diligenciando infoações junto das entidades envolvidas e elaborando pareceres.	RP/CD													

previsão

3.1.6.2.4. Processamento de pedidos de informação

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade: DSAL-A4

Função: Execução de atividades de comunicação institucional

Atividade: Processamento de pedidos de informação

Descrição: Reporte periódico às entidades competentes sobre o desempenho da execução orçamental das Autarquias Locais.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável: DSAL

Outros Serviços Intervenientes: VP/DROT /UG/DGAL/DGO/STC/Autarquias Locais/DAC

Coordenação: Rui Paixão (RP)

Responsáveis pela Execução: Rui Paixão (RP); Carla Dória (CD)

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos: OE2: Melhorar os procedimentos de controlo orçamentais, contabilísticos, administrativos e financeiros

Objetivos operacionais: O3: Fazer cumprir os prazos no âmbito da elaboração do Orçamento Regional e da Prestação de Contas

Objetivos gerais: Contribuir para a correta administração dos recursos financeiros, o apoio à gestão das entidades públicas e a sua avaliação.

Indicadores de desempenho: Ind. 4

Fontes de verificação: 350 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
500 SUPERVISÃO, CONTROLO E RESPONSABILIZAÇÃO

Resultados: Prestar informação às entidades com rigor e clareza nos prazos estipulados por lei.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DSAL-A4-01	Verificar, analisar, emitir informações e pareceres e remeter dados e outros elementos no âmbito das atribuições e competências da DSAL.	RP/CD													
DSAL-A4-02	Receber, compilar, analisar, validar e emitir parecer sobre os elementos e dados de inquéritos, das Despesas com o Pessoal, Endividamento e outras rubricas do FSM.	RP/CD													
DSAL-A4-03	Recolher dados e prestar esclarecimentos sobre os documentos contabilísticos das autarquias locais da Região para envio à DGAL e outras entidades, nos prazos e moldes solicitados.	RP/CD													
DSAL-A4-04	Elaborar e remeter informação para à STC sobre as participações e	RP/CD													

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
	apoios financeiros atribuídas às autarquias locais nos anos transatos, bem como outras infoações e esclarecimentos no âmbito de auditorias e fiscalizações, nos prazos definidos.														
DSAL-A4-05	Elaborar e remeter mapas da execução dos projetos de investimento em curso às Autarquias Locais.	RP/CD													
DSAL-A4-06	Elaborar e remeter mapas da execução dos projetos de investimento em curso à DROT e VP.	RP/CD													
DSAL-A4-07	Prestar informação à SUBDIR no âmbito da Conta da RAM, da execução orçamental e para elaboração da proposta do ORAM 2020.	RP													
DSAL-A4-08	Elaborar e remeter informação para a página da DROT na Internet.	RP													

 previsão

3.1.6.2.5. Comunicação de instruções para aplicação de diplomas jurídico-noativos

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade:	DSAL-A5
Função:	Interpretação da legislação e das noas
Atividade:	Comunicação de instruções para aplicação de diplomas jurídico-noativos
Descrição:	Emissão de pareceres no âmbito da legislação aplicável às Autarquias Locais.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável:	DSAL
Outros Serviços Intervenientes:	VP/DROT/ DST/UG/DGAL/DGO/Autarquias Locais/DAC
Coordenação:	Rui Paixão (RP)
Responsáveis pela Execução:	Rui Paixão (RP); Carla Dória (CD)

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos:	OE2: Melhorar os procedimentos de controlo orçamentais, contabilísticos, administrativos e financeiros
Objetivos operacionais:	O3: Fazer cumprir os prazos no âmbito da elaboração do Orçamento Regional e da Prestação de Contas
Objetivos gerais:	Contribuir para a correta administração dos recursos financeiros, o apoio à gestão das entidades públicas e a sua avaliação.
Indicadores de desempenho:	Ind. 4
Fontes de verificação:	350 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 500 SUPERVISÃO, CONTROLO E RESPONSABILIZAÇÃO
Resultados:	Prestar informação às entidades com rigor e clareza nos prazos estipulados por lei.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DSAL-A5-01	Analisar e emitir parecer, comparar e apresentar propostas de alteração de iniciativas de projetos, dos diplomas legais e das noas anuais insertas na proposta do Orçamento do Estado aplicáveis às Autarquias Locais.	RP/CD													
DSAL-A5-02	Deteinar, acompanhar e elaborar pareceres sobre o endividamento, a contração de empréstimos e outras áreas de atribuições e competências exercidas pelas autarquias locais.	RP/CD													
DSAL-A5-03	Zelar pela correta aplicação da Lei das Finanças Locais e dar contributos e emitir pareceres no âmbito dos aspetos financeiros da mesma.	RP/CD													
DSAL-A5-04	Fornecer documentação e emitir pareceres e esclarecimentos no âmbito	RP/CD													

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
	das atribuições e competências das autarquias locais.														
DSAL-A5-05	Providenciar os esclarecimentos das entidades competentes sobre procedimentos da atividade das autarquias locais.	RP/CD													

 previsão

3.1.6.2.6. Acompanhamento da execução orçamental e da prestação de contas

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade:	DSAL-A6
Função:	Planeamento, avaliação e melhoria de serviços
Atividade:	Acompanhamento da execução orçamental e da prestação de contas
Descrição:	Análise e acompanhamento dos documentos previsionais e de prestação de contas das autarquias locais.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável:	DSAL
Outros Serviços Intervenientes:	VP/DROT/ DGAL/DGO/Autarquias Locais/DAC
Coordenação:	Rui Paixão (RP)
Responsáveis pela Execução:	Rui Paixão (RP); Carla Dória (CD)

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos:	OE1: Reforçar a qualidade infoativa e a sustentabilidade das contas públicas
Objetivos operacionais:	O3: Manter atualizado o sistema de informação interna da DROT.
Objetivos gerais:	Contribuir para a correta administração dos recursos financeiros, o apoio à gestão das entidades públicas e a sua avaliação.
Indicadores de desempenho:	Ind. 3
Fontes de verificação:	350 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Resultados:	Prestar informação às entidades com rigor e clareza nos prazos estipulados por lei.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DSAL-A6-01	Compilar os dados e elementos constantes dos documentos previsionais e de prestação de contas das autarquias locais.	RP/CD													
DSAL-A6-02	Remeter os dados e elementos dos documentos previsionais e de prestação de contas à DGAL e a outras entidades, bem como o acompanhamento e validação dos dados do SIAL e SISAL das autarquias locais.	RP													
DSAL-A6-03	Elaborar pareceres sobre os documentos previsionais e de prestação de contas dos municípios e juntas de freguesia.	RP/CD													

 previsão

3.1.6.2.7. Planeamento de sistemas

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade: DSAL-A7

Função: Planeamento, avaliação e melhoria de serviços

Atividade: Planeamento de sistemas

Descrição: Acompanhamento e confoidade da implementação do POAL e do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIL)

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável: DSAL

Outros Serviços Intervenientes: VP/DROT/ DGAL/DGO/DREM/Autarquias Locais/DAC

Coordenação: Rui Paixão (RP)

Responsáveis pela Execução: Rui Paixão (RP); Carla Dória (CD)

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos: OE1: Reforçar a qualidade infoativa e a sustentabilidade das contas públicas

Objetivos operacionais: O3: Manter atualizado o sistema de informação interna da DROT.

Objetivos gerais: Contribuir para a correta administração dos recursos financeiros, o apoio à gestão das entidades públicas e a sua avaliação.

Indicadores de desempenho: Ind. 3

Fontes de verificação: 350 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Resultados: Prestar informação às entidades com rigor e clareza nos prazos estipulados por lei.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DSAL-A7-01	Participar nas reuniões do SATAPOCAL/SNC-AP e noutros eventos no âmbito da aplicação do POAL e do SISAL – Sistema de Informação do Subsetor da Administração Local, elaborando memorandos, pareceres e contributos para a elaboração de noativos sobre o POAL/SNC-AP.	RP/CD													
DSAL-A7-02	Acompanhar, esclarecer e diligenciar junto das autarquias locais a aplicação do POAL (SIIL) e a transição e implementação para o SNC-AP e do SISAL.	RP/CD													
DSAL-A7-03	Verificar a confoidade, analisar e providenciar a correção dos dados dos inquéritos e outros das autarquias locais, relativamente ao SIPOCAL, SIIL e do SISAL.	RP/CD													
DSAL-A7-04	Receber, compilar, analisar e emitir parecer sobre os elementos e dados	RP/CD													

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
	dos inquéritos relativos às Despesas com o Pessoal, endividamento e FSM.														
DSAL-A7-05	Providenciar o correto carregamento dos programas infoáticos SIIL, SIPOCAL e do SISAL, disponível na Internet, e assegurar a sua remessa à DGAL e DGO.	RP													

 previsão

3.1.6.2.8. Apuramento da transferência de verbas entre entidades

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade: DSAL-A8

Função: Administração financeira

Atividade: Apuramento da transferência de verbas entre entidades

Descrição: Verificação e apuramento da transferência de verbas entre entidades e correspondência com o Orçamento do Estado

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável: DSAL

Outros Serviços Intervenientes: VP/DROT/SRS/DGAL/DGO/Autarquias Locais/DAC

Coordenação: Rui Paixão (RP)

Responsáveis pela Execução: Rui Paixão (RP); Carla Dória (CD)

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos: OE2: Melhorar os procedimentos de controlo orçamentais, contabilísticos, administrativos e financeiros

Objetivos operacionais: O3: Fazer cumprir os prazos no âmbito da elaboração do Orçamento Regional e da Prestação de Contas

Objetivos gerais: Contribuir para a correta administração dos recursos financeiros, o apoio à gestão das entidades públicas e a sua avaliação.

Indicadores de desempenho: Ind. 4

Fontes de verificação: 150 PLANEAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
350 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
500 SUPERVISÃO, CONTROLO E RESPONSABILIZAÇÃO

Resultados: Prestar informação às entidades com rigor e clareza nos prazos estipulados por lei.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DSAL-A8-01	Analisar e confiar o Orçamento do Estado e DGAL no que concerne à aplicação de noativos e cumprimento de disposições legais, assim como de transferências de valores em duodécimos para as autarquias locais.	RP													
DSAL-A8-02	Verificar, infoar e coordenar as transferências do FEF – Fundo Equilíbrio Financeiro, do IRS- Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e do FSM – Fundo Social Municipal, para as autarquias locais.	RP													
DSAL-A8-03	Verificar, infoar e coordenar as transferências do Fundo de Financiamento das Freguesias e das remunerações dos presidentes de Juntas de Freguesia.	RP/CD													

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DSAL-A8-04	Elaborar os mapas de informação das verbas transferidas do OE e providenciar a sua remessa através de correio eletrónico/ofício às respetivas Autarquias Locais.	RP/CD													
DSAL-A8-05	Analisar, verificar e confiar os valores a serem processados dos documentos de despesa apresentados pelas autarquias locais no âmbito dos instrumentos financeiros celebrados.	RP/CD													
DSAL-A8-06	Verificar contas correntes de créditos e débitos e implementar os procedimentos que efetivem eventuais retenções às autarquias locais, quando solicitado e justificado.	RP/CD													
DSAL-A8-07	Verificar e assegurar os comprovativos de pagamentos face às transferências e pagamentos efetuados às entidades.	RP/CD													
DSAL-A8-08	Analisar e infoar sobre os débitos e créditos das Autarquias Locais com o SRS e as empresas do SERAM e demais infoações conexas.	RP/CD													

 previsão

3.1.6.2.9. Reunião de órgãos e estruturas de aconselhamento

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade:	DSAL-A9
Função:	Planeamento, avaliação e melhoria de serviços
Atividade:	Reunião de órgãos e estruturas de aconselhamento
Descrição:	Participação, acompanhamento e confoidade em reuniões e estruturas de acompanhamento

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável:	DSAL
Outros Serviços Intervenientes:	VP/DROT/IDR/SRAP/PRODERAM/DGAL/DGO/Autarquias Locais/DAC
Coordenação:	Rui Paixão (RP)
Responsáveis pela Execução:	Rui Paixão (RP); Carla Dória (CD)

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos:	OE3: Modernizar as estruturas administrativas e tecnológicas e a valorização dos recursos humanos
Objetivos operacionais:	O1: Manter os níveis de execução das atividades previstas pela DROT
Objetivos gerais:	Contribuir para o cumprimento da missão da DROT em representações em comissões, conselhos e grupos de trabalho.
Indicadores de desempenho:	Ind.1: Taxa de execução das atividades inseridas no plano de atividades da DROT para 2014.
Fontes de verificação:	150.10.003 Reunião de órgãos executivos 150.10.004 Reunião de órgãos e estruturas de aconselhamento
Resultados:	Reforçar a presença institucional da DROT em atos ou eventos para os quais é solicitada a sua presença.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DSAL-A9-01	Acompanhar e participar nas reuniões de trabalho e de consultas escritas do PRODERAM, prestando os esclarecimentos e fornecendo a documentação disponível.	RP/CD													
DSAL-A9-02	Acompanhar e participar nas reuniões de trabalho da Unidade de Gestão e de consultas escritas do Programa Madeira 14-20, sempre que superiormente solicitado, prestando os esclarecimentos e fornecendo a documentação disponível.	RP/CD													
DSAL-A9-03	Participar nas reuniões dos Comitês de Acompanhamento do PRODERAM, como representante nomeado, emitindo e elaborando pareceres e contributos.	RP/CD													

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DSAL-A9-04	Participar nas reuniões do SATAPOCAL/SNC-AP e noutros eventos no âmbito da aplicação do POCAL/SNC-AP e do SISAL, elaborando memorandos, pareceres e contributos para a elaboração de noativos regulamentares.	RP/CD													
DSAL-A10-05	Receber, compilar, analisar e emitir parecer sobre os elementos e dados relativos aos grupos de trabalho.	RP/CD													

 previsão

3.1.7. DSCP: Direção de Serviços de Crédito Público

3.1.7.1. Competências e funções

A Direção de Serviços de Crédito Público (DSCP), de acordo com o art.º 5.º da Portaria n.º 30/2016 de 21 de janeiro, tem por atribuições executar as operações relativas à emissão e gestão da dívida pública regional.

3.1.7.2. Catálogo de projetos/atividades a desenvolver em 2019

Cód.	Atividade/projeto
DSCP-A1	Contração de produtos financeiros e serviço de dívida
DSCP-A2	Processamento de pedidos de informação
DSCP-A3	Gestão e monitorização da dívida
DSCP-A4	Análise e melhoria de processos

3.1.7.2.1. Contração de produtos financeiros e serviço de dívida

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade: DSCP-A1

Função: Contração de produtos financeiros e cumprimento do serviço de dívida detida em carteira

Atividade: Contração de produtos financeiros e serviço de dívida

Descrição: Contração de empréstimos entre a Região e instituições de crédito e pagamento dos encargos decorrentes da dívida representada por empréstimos contratualizados

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável: DSCP

Outros Serviços Intervenientes: GJ/UG/DC

Coordenação: Teresa Pereira

Responsáveis pela Execução: Teresa Pereira (TP) e João Viegas (JV)

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos: O1: Reforçar a qualidade infoativa das contas públicas.

Objetivos operacionais: O3: Manter atualizado o sistema de informação interna da DROT.

Objetivos gerais: Contribuir para a correta administração dos recursos financeiros, o apoio à gestão das entidades públicas e a sua avaliação.

Indicadores de desempenho: Ind. 3

Fontes de verificação: 350 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Resultados: Prestar informação às entidades com rigor e clareza nos prazos estipulados por lei.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DSCP-A1-01	Implementar os procedimentos para contratação de produtos financeiros.	TP, JV													
DSCP-A1-02	Analisar propostas de financiamento.	TP, JV													
DSCP-A1-03	Analisar minutas de contratos de financiamento e foalizar todos os procedimentos para foalização dos contratos.	TP, JV													
DSCP-A1-04	Inserir e atualizar no SCEP os encargos decorrentes dos empréstimos.	TP, JV													
DSCP-A1-05	Solicitar os avisos de vencimento de encargos decorrentes de empréstimos.	TP, JV													
DSCP-A1-06	Validar o valor de encargos constantes dos avisos de vencimento.	TP, JV													
DSCP-A1-07	Instruir o processo de solicitação de pagamento de encargos com a dívida direta ao IGCP.	TP, JV													

■ previsão

3.1.7.2.2. Processamento de pedidos de informação

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade: DSCP-A2

Função: Execução de atividades de comunicação institucional

Atividade: Processamento de pedidos de informação

Descrição: Reporte periódico às entidades competentes sobre a dívida pública regional para documentar instrumentos de informação previsional e prestação de contas.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável: DSCP

Outros Serviços Intervenientes: UG/DC

Coordenação: Teresa Pereira

Responsáveis pela Execução: Teresa Pereira (TP) e João Viegas (JV)

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos: O1: Reforçar a qualidade infoativa das contas públicas.

Objetivos operacionais: O3: Manter atualizado o sistema de informação interna da DROT.

Objetivos gerais: Contribuir para a correta administração dos recursos financeiros e apoio à gestão das entidades públicas e a sua avaliação.

Indicadores de desempenho: Ind. 3

Fontes de verificação: 350 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Resultados: Prestar informação às entidades com rigor e clareza nos prazos estipulados por lei.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DSCP-A2-01	Prestar informação para elaboração da conta da RAM.	TP, JV													
DSCP-A2-02	Prestar informação para elaboração da proposta de orçamento da RAM.	TP, JV													
DSCP-A2-03	Prestar informação à DREM no âmbito das contas nacionais e do apuramento do défice e da dívida.	TP, JV													
DSCP-A2-04	Prestar informação à DGO no cumprimento do dever de infoar.	TP, JV													
DSCP-A2-05	Prestar informação à STC no âmbito da elaboração do parecer da conta da Região.	TP, JV													
DSCP-A2-06	Prestar informação ao Banco de Portugal e CMVM.														
DSCP-A2-07	Prestar informação relevante a investidores institucionais e a instituições financeiras.	TP, JV													
DSCP-A2-08	Prestar e coordenar informação relevante no âmbito de notações de rating.	TP, JV													

■ previsão

3.1.7.2.3. Gestão e monitorização da dívida

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade: DSCP-3

Função: Execução de atividades de gestão ativa da dívida

Projeto: Gestão e monitorização da dívida

Descrição: Acompanhamento, análise e definição da estratégia de gestão da dívida

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável: DSCP

Outros Serviços Intervenientes: DSGP; GJ/VP; DROT

Coordenação: Diretor Regional

Responsáveis pela Execução: Teresa Pereira (TP) e João Viegas (JV)

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos: O1: Reforçar a qualidade infoativa das contas públicas.

Objetivos operacionais: O3: Manter atualizado o sistema de informação interna da DROT.

Objetivos gerais: Contribuir para a correta administração dos recursos financeiros, o apoio à gestão das entidades públicas e a sua avaliação.

Indicadores de desempenho: Ind. 3

Fontes de verificação: 350 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Resultados: Prestar informação às entidades com rigor e clareza nos prazos estipulados por lei.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DSCP-A3-01	Mapear e monitorizar o cômputo da dívida financeira da Região.	TP, JV													
DSCP-A3-02	Acompanhar a evolução dos mercados financeiros, nomeadamente os mercados obrigacionistas.	TP, JV													
DSCP-A3-03	Estabelecer relações com o IGCP para a aplicação de melhores práticas de gestão de dívida.	TP, JV													
DSCP-A3-04	Minimizar os custos associados ao serviço da dívida.	TP, JV													
DSCP-A3-05	Evitar riscos excessivos e garantir uma distribuição equilibrada dos custos da dívida.	TP, JV													

previsão

3.1.7.2.4. Análise e melhoria de processos

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade: DSCP-A4

Função: Planeamento, avaliação e melhoria de serviços

Atividade: Análise e melhoria de processos

Descrição: Definição de procedimentos e processos administrativos com vista à implementação de boas práticas e melhoria da qualidade dos serviços. Inicia com o estudo do processo e teina com implementação de circuito estruturado, independentemente do suporte de informação. Inclui identificação de etapas do processo administrativo, estudo de regulamentos e de legislação relacionada, definição de requisitos e noalização de fowlários.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável: DSCP

Outros Serviços Intervenientes: UG; DC; DROT

Coordenação: Teresa Pereira (TP)

Responsáveis pela Execução: Teresa Pereira (TP) e João Viegas (JV)

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos: O2: Melhorar os procedimentos de controlo orçamentais, contabilísticos e administrativos.

Objetivos operacionais: O6: Requalificar os sistemas TIC e reengenharia de processos administrativos

Objetivos gerais: Rever os procedimentos internos e (re)desenho dos trâmites administrativos para reengenharia dos processos e procedimentos administrativos para fins de atualização do sistema de classificação de documentos: plano e grelha de classificação, tabela de seleção e listas de controlo de vocabulário e adequação à LC (Lista Consolidada).

Indicadores de desempenho: Ind.11, Critério 1

Fontes de verificação: 150.20.013 Preparação de regras e orientações internas

Resultados: Dotar de documentos de gestão de suporte disponível *online* na plataforma intranet.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DSCP-A4-01	Efetuar apuramento detalhado dos processos e sistemas e recolha de informação.	TP; JV													
DSCP-A4-02	Atualizar a descrição de funções e indicação da foa de processamento dos registos e documentos de apoio.	TP; JV													
DSCP-A4-03	Atualizar procedimentos de controlo interno.	TP; JV													

previsão

3.1.8. DSGP: Direção de Serviços de Garantias, Património e Apoios Financeiros

3.1.8.1. Competências e funções

A Direção de Serviços de Garantias, Património e Apoios Financeiros, de acordo com o art.º 6.º da Portaria n.º 30/2016, de 21 de janeiro, tem por missão acompanhar as matérias respeitantes aos apoios e incentivos financeiros e a concessão e acompanhamento de avals.

3.1.8.2. Catálogo de projetos/atividades a desenvolver em 2019

Cód.	Atividade/projeto
DSGP-A1	Processamento de pedidos de informação
DSGP-A2	Atribuição e acompanhamento de incentivos financeiros
DSGP-A3	Concessão e acompanhamento de avals
DSGP-A4	Regularização e recuperação de créditos de avals
DSGP-A5	Análise e melhoria de processos

3.1.8.2.1. Processamento de pedidos de informação

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade: DSGP-A1

Função: Execução de atividades de comunicação institucional

Atividade: Processamento de pedidos de informação

Descrição: Reporte periódico às entidades competentes das modificações orçamentais, relatórios de desempenho da execução orçamental.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável: DSGP

Outros Serviços Intervenientes: ALM, DREM, IRF, STC

Coordenação: Matilde Gouveia (MG)

Responsáveis pela Execução: Matilde Gouveia (MG); Iago Cardoso (IC); Célia Pereira (CP); Helena Santa Rodrigues (HSR)

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos: OE3: Modernizar as estruturas administrativas e tecnológicas e a valorização dos recursos humanos

Objetivos operacionais: O4: Cumprir os prazos de resposta às solicitações de entidades internas e externas

Objetivos gerais: Contribuir para a racionalização dos processos de tratamento da informação e métodos de trabalho e normalizar os procedimentos administrativos.

Indicadores de desempenho: Ind. 4, Ind. 7

Fontes de verificação: CGD-DRI

Resultados: Manter o sistema de informação permanentemente atualizado e disponível.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DSGP-A1-01	Elaborar e remeter à STC informação sobre avals.	MG; CP; HSR													
DSGP-A1-02	Elaborar informação para a Conta da RAM.	MG; IC; CP; HSR													
DSGP-A1-03	Elaborar e remeter informação à STC de anos transatos.	MG; IC; CP; HSR													
DSGP-A1-04	Prestar informação sobre o cumprimento da entrega dos documentos legalmente exigidos às entidades de utilidade pública, nos termos da Resolução n.º 295/80, de 15 de Maio.	MG													
DSGP-A1-05	Prestar informação à SUBDIR para a elaboração da proposta de orçamento da RAM.	MG; CP; HSR													
DSGP-A1-06	Elaborar e remeter informação para a página da VP na Internet.	MG													
DSGP-A1-07	Prestar informação a outras entidades.	MG													

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	

previsão

3.1.8.2.2. Atribuição e acompanhamento de incentivos financeiros

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade:	DSGP-A2
Função:	Atribuição e controlo de financiamentos e de ajudas diretas
Atividade:	Controlo da atribuição dos incentivos financeiros
Descrição:	Emissão de pareceres técnicos para atribuição de apoios financeiros pelo G. Inicia com a comparação dos elementos informativos de anos anteriores e teina com da informação interna.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável:	DSGP
Outros Serviços Intervenientes:	Clientes externos
Coordenação:	Matilde Gouveia (MG)
Responsáveis pela Execução:	Matilde Gouveia (MG), Iago Cardoso (IC)

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos:	OE1: Reforçar a qualidade infoativa e a sustentabilidade das contas públicas
Objetivos operacionais:	O3: Manter atualizado o sistema de informação interna da DROT.
Objetivos gerais:	Contribuir para a correta administração dos recursos financeiros, o apoio à gestão das entidades públicas e a sua avaliação.
Indicadores de desempenho:	Ind. 3
Fontes de verificação:	350 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Resultados:	Prestar informação às entidades com rigor e clareza nos prazos estipulados por lei.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DSGP-A2-01	Instruir, analisar e emitir pareceres sobre a atribuição de incentivos financeiros.	MG; IC													
DSGP-A2-02	Carregamento da informação na base de dados excel da DSGP	MG													

 previsão

3.1.8.2.3. Concessão e acompanhamento de avals

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade: DSGP-A3

Função: Gestão da dívida e dos créditos públicos

Atividade: Concessão e acompanhamento de avals

Descrição: Concessão de avals pelo Estado (RAM) e seu acompanhamento

Inicia com a atribuição pelo Estado do aval ou fiança e teima com a execução/regularização do crédito através do pagamento ou a confiação da sua irrecuperabilidade. Inclui planos de pagamento, pedidos de alteração de planos de pagamentos, participações de incumprimento, verificação técnica dos motivos dos incumprimentos, estudo das possibilidades de regularização do crédito e de viabilidade das empresas devedoras, pedidos de execução das garantias prestadas pelo Estado, despachos de autorização de pagamento pelo Estado às entidades bancárias.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável: DSGP

Outros Serviços Intervenientes: Clientes

Coordenação: Matilde Gouveia (MG)

Responsáveis pela Execução: Matilde Gouveia (MG); Célia Pereira (CP); Helena Santa Rodrigues (HSR)

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos: OE1: Reforçar a qualidade infoativa e a sustentabilidade das contas públicas

Objetivos operacionais: O3: Manter atualizado o sistema de informação interna da DROT.

Objetivos gerais: Contribuir para a correta administração dos recursos financeiros, o apoio à gestão das entidades públicas e a sua avaliação.

Indicadores de desempenho: Ind. 3

Fontes de verificação: 350 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Resultados: Prestar informação às entidades com rigor e clareza nos prazos estipulados por lei.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DSGP-A3-01	Instruir, analisar e emitir pareceres sobre a atribuição de avals	MG; CP; HSR													
DSGP-A3-02	Assegurar a correta utilização dos empréstimos avalizados pela RAM e a remessa dos elementos solicitados nos respetivos Certificados de Aval	CP													
DSGP-A3-03	Acompanhar a execução financeira dos avals prestados de forma a aferir do seu pontual cumprimento.	CP													

previsão

3.1.8.2.4. Regularização e recuperação de créditos de avales

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade: DSGP-A4

Função: Gestão da dívida e dos créditos públicos

Atividade: Regularização e recuperação de créditos de avales

Descrição: Recuperação de créditos resultantes da execução de garantias prestadas pelo Estado (RAM). Inicia com o pagamento pelo Estado (RAM) em execução de aval ou fiança e teina com a regularização do crédito através do pagamento ou a confiança da sua irrecuperabilidade. Inclui planos de pagamento, pedidos de alteração de planos de pagamentos, participações de incumprimento, verificação técnica dos motivos dos incumprimentos, estudo das possibilidades de regularização do crédito e de viabilidade das empresas devedoras, pedidos de execução das garantias prestadas pelo Estado, despachos de autorização de pagamento pelo Estado às entidades bancárias.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável: DSGP

Outros Serviços Intervenientes: Clientes

Coordenação: Matilde Gouveia (MG)

Responsáveis pela Execução: Matilde Gouveia (MG), Célia Pereira (CP); Helena Santa Rodrigues (HSR)

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos: OE1: Reforçar a qualidade infoativa e a sustentabilidade das contas públicas

Objetivos operacionais: O3: Manter atualizado o sistema de informação interna da DROT.

Objetivos gerais: Contribuir para a correta administração dos recursos financeiros, o apoio à gestão das entidades públicas e a sua avaliação.

Indicadores de desempenho: Ind. 3

Fontes de verificação: 350 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Resultados: Prestar informação às entidades com rigor e clareza nos prazos estipulados por lei.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DSGP-A4-01	Analisar, acompanhar e concretizar propostas de solução para os avales em incumprimento.	MG; CD; CP; HSR													
DSGP-A4-02	Controlar as receitas provenientes de comissões sobre os avales atribuídos, bem como de acordos celebrados com a RAM na sequência de avales executados pelas entidades credoras.	CP													

previsão

3.1.8.2.5. *Análise e melhoria de processos*

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO

Código de projeto/atividade: DSGP-A5

Função: Planeamento, avaliação e melhoria de serviços

Atividade: Análise e melhoria de processos

Descrição: Definição de procedimentos e processos administrativos com vista à implementação de boas práticas e melhoria da qualidade dos serviços. Inicia com o estudo do processo e teina com implementação de circuito estruturado, independentemente do suporte de informação. Inclui identificação de etapas do processo administrativo, estudo de regulamentos e de legislação relacionada, definição de requisitos e noalização de foulários.

ÁREA DE INTERVENIENTES

Serviço Responsável: DSGP

Outros Serviços Intervenientes: Clientes

Coordenação: Matilde Gouveia (MG)

Responsáveis pela Execução: Matilde Gouveia (MG), Helena Santa Rodrigues (HSR), Iago Cardoso (IC), Célia Pereira (CP)

ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DE OBJETIVOS

Objetivos estratégicos: OE2: Melhorar os procedimentos de controlo orçamentais, contabilísticos, administrativos e financeiros

Objetivos operacionais: O6: Requalificar os sistemas TIC e reengenharia de processos administrativos

Objetivos gerais: Rever os procedimentos internos e (re)desenho dos trâmites administrativos para reengenharia dos processos e procedimentos administrativos para fins de atualização do sistema de classificação de documentos: plano e grelha de classificação, tabela de seleção e listas de controlo de vocabulário e adequação à LC (Lista Consolidada).

Indicadores de desempenho: Ind.11, critério 1

Fontes de verificação: 150.20.013 Preparação de regras e orientações internas

Resultados: Dotar de documentos de gestão de suporte disponível *on line* na plataforma intranet.

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DSGP-A5-01	Atualizar todos os conceitos, regras e procedimentos visando a haonização, no que se refere à área de negócio, sua classificação e registo para peitir a evidenciação dos dados e análise de desempenho.	MG, HSR, IC, CP													
DSGP-A5-02	Efetuar levantamento detalhado dos sistemas e recolha de toda a informação relevante.	MG, HSR, IC, CP													

ÁREA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cód.	Ações e tarefas a desenvolver	Responsável pela execução	Cronograma 2019												Obs.
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
DSGP-A5-03	Atualizar a descrição das funções e indicação da fofa de processamento dos registos e documentos que lhe servem de apoio.	MG, HSR, IC, CP													
DSGP-A5-04	Atualizar os procedimentos de controlo interno, descrição e documentação.	MG, HSR, IC, CP													

 Previsão

